

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO
PROGRAMA REGIONAL DE
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DO NORTE
[PROT-NORTE]**

RELATÓRIO INTERMÉDIO

julho de 2024

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-NORTE)

Coordenação Institucional

Célia Ramos

Gestão do contrato

Graça Fonseca

Acompanhamento

Alexandra Cabral

Andreia Cabral

Graça Fonseca

EQUIPA TÉCNICA AAE

Coordenação Geral

Daniel Miranda

Equipa Avaliação Ambiental Estratégica

Coordenação: Carla Melo | Sérgio Costa

Ana Valente | Cláudia Estrela | Filipe Martins | Joaquim Barbosa | Madalena Coutinho

| Susana Fernandes | Sérgio Almeida

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	3
	2.1 Objetivos	3
	2.2 Metodologia	4
2.2.1	Enquadramento	4
2.2.2	Procedimentos Metodológicos	4
3.	OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	8
	3.1 Descrição do Objeto de Avaliação	8
	3.2 Breve Caracterização do Território	14
	3.3 Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	18
4.	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	22
5.	FATORES TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE E FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	25
	5.1 Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS)	25
	5.2 Fatores Críticos para a Decisão (FCD)	25
6.	CONSIDERAÇÕES PARA FASE SEGUINTE (RA PRELIMINAR).....	37
7.	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	38
8.	APÊNDICES	39
	8.1 Breve Caracterização do Território - Património Natural e Cultural, Recursos Hídricos e Riscos e Alterações Climáticas	39
	8.2 Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade	50
	8.3 Quadro de Referência Estratégico da AAE	56
	8.4 Fatores Críticos para a Decisão	78
	8.5 Agenda Transformadora Proposta – Orientações / Diretrizes	84

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 3.1_Relação / contributo das Orientações e Diretrizes e Medidas dos Programa de Execução para os desafios identificados	11
Tabela 3.2_Relação / contributo das Orientações e Diretrizes e Medidas dos Programa de Execução para os Desafios identificados	20
Tabela 4.1_Quadro de Referência Estratégico da AAE	22
Tabela 5.1_Fatores Críticos para a Decisão: descrição, critérios de avaliação e indicadores de caracterização da situação atual para a AAE da proposta de PROT-NORTE	26
Tabela 5.2_Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Valorização do Capital Natural e Cultural”	29
Tabela 5.3_Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Atratividade Populacional e Capital Humano”	30
Tabela 5.4_Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Competitividade, Inovação e Internacionalização”	32
Tabela 5.5_Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental”	33
Tabela 5.6_Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas”	35
Tabela 5.7_Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas”	35
Tabela A8.3.1_Matriz de correlação entre a síntese Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e o QRE 57	61
Tabela A8.3.2_Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de PROT-NORTE – Principais objetivos dos referenciais	61
Tabela A8.4.1_Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos FCD propostos para o PROT-NORTE ..	78
Tabela A8.4.2_Matriz de articulação entre as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e os FCD	79
Tabela A8.4.3_Matriz de articulação entre o QRE e os FCD	82

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1_Dimensões da AAE	1
Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação	4
Figura 2.2_Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão	5
Figura 2.3_Desenvolvimento do Relatório Ambiental estruturado nos Fatores Críticos para a Decisão	6
Figura 3.1_Enquadramento macroeconómico e populacional do território abrangido pelo PROT-NORTE – NUT II – NORTE (Fonte: Adaptado de CCDR NORTE (https://www.ccdr-n.pt/pagina/regiao-norte/apresentacao))	14
Figura A8.1.1_Grupos de Unidades de Paisagem	40
Figura A8.1.2_Estado global das massas de água superficiais na Região NORTE entre 2016-2021 (Fonte: PGRH 2016-2021 / SNIAMB) e evolução (Fonte: PGRH / INE, 2022)	42
Figura A8.1.3_Evolução da acessibilidade física dos serviços de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na Região NORTE e Continente (Fonte: ERSAR / INE, 2022)	44
Figura A8.1.4_Risco de Incêndios Rurais – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	45
Figura A8.1.5_Risco de Ondas de Calor – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	45
Figura A8.1.6_Risco de Secas – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	46
Figura A8.1.7_Risco de Galgamentos Costeiros – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)	46
Figura A8.1.8_Risco de Cheias Fluviais T100 – Zoom às áreas em Ponte de Lima, Ponde da Barca, Chaves, Esposende, Vila Nova de Gaia e Peso da Régua (ANEPC, julho de 2019)	47
Figura A8.1.9_ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH1	48
Figura A8.1.10_ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH2	48
Figura A8.1.11_ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH3	48



1. INTRODUÇÃO

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente. Assim, a aplicação da AAE ao caso do Programa Regional de Ordenamento do Território do NORTE [PROT-NORTE] é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um programa com potenciais efeitos ambientais que abrange diversos setores, mais especificamente:

- “Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação”.

Sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Programa, incorporando uma lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

Nesse quadro, a metodologia para a AAE da proposta de PROT-NORTE pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 1.1). Entre outras fontes de informação, destaca-se o “Guia das Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Foram também internalizadas as NT.AAE.1/2020 e NT.AAE.2/2020 publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.).

Em síntese, a realização desta AAE, pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do PROT-NORTE e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção e concretização de soluções mais eficazes e sustentáveis, que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente.

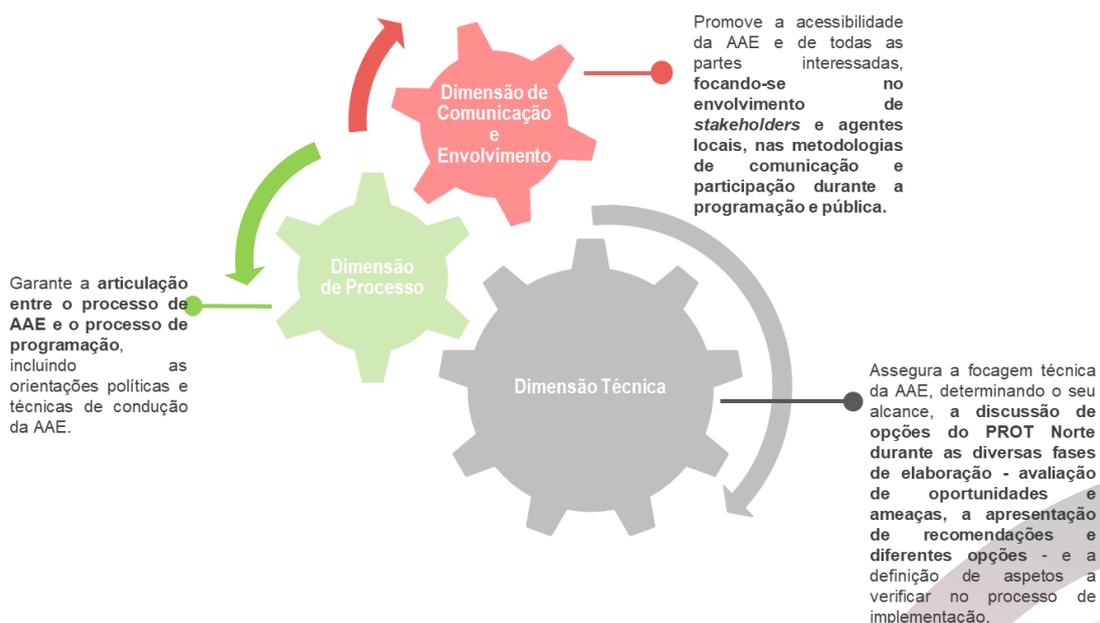


Figura 1.1_Dimensões da AAE

A incorporação das várias dimensões no processo de AAE é desenvolvida na descrição metodológica e dotam todo o processo de análise da flexibilidade necessária para adaptação a diferentes tipologias de planos e programas. De salientar que a estrutura adotada para a elaboração da presente AAE, bem como as respetivas metodologias, foram definidas com base no Caderno de Encargos.

O presente **Relatório Intermédio** constitui um produto intercalar e adicional na atual fase de avaliação estratégica de efeitos, que acompanha a atual evolução do processo de desenvolvimento do programa no seu presente estado de maturação, de forma a analisar o potencial de articulação e capacidade de resposta das propostas já apresentadas na Agenda Transformadora face às Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) e aos principais critérios de avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão. Pretende-se assim, apoiar a tomada de decisão na continuidade dos trabalhos e eventuais ajustes e recomendações que desta possam advir nos próximos passos.

Posteriormente, e conforme previsto para esta fase e legislação em vigor, será apresentada o Relatório Ambiental (RA, tal como descrito na metodologia (capítulo seguinte).

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

2.1 OBJETIVOS

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º).”

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do Programa em avaliação. Assim, os objetivos que presidem genericamente à realização da AAE do PROT-NORTE são:



Em consonância com esses objetivos, a AAE intervirá assim em duas fases do PROT-NORTE:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do PROT-NORTE, durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública e institucional, permitam influenciar positivamente o processo de elaboração e de implementação do PROT-NORTE, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo de intervenção proposto para a área abrangida.

2.2 METODOLOGIA

2.2.1 ENQUADRAMENTO

Apresenta-se neste subcapítulo uma síntese da metodologia adotada para o presente processo de AAE (desenvolvida de forma mais detalhada em sede do Relatório de Definição de Âmbito), que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor.

O esquema da Figura 2.1 ilustra a seqüência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor, seguindo orientações dos guias na matéria com ajustes implementados pela presente equipa técnica.

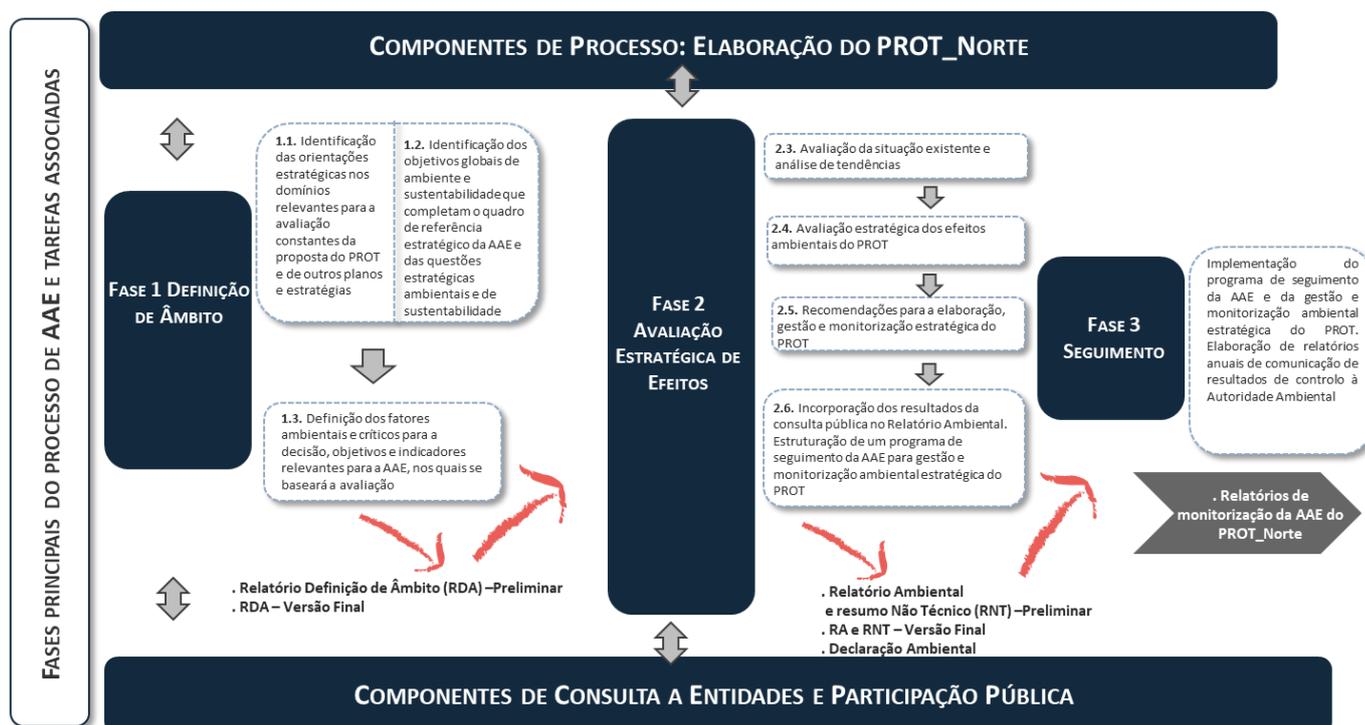


Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação

2.2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

Fase 1 | Definição de Âmbito (Fase Anterior)

Esta fase permitiu desenvolver um enquadramento do projeto que faculta à equipa da AAE os dados necessários para a definição de um conjunto de Fatores de Sustentabilidade com base nos quais se processa a avaliação de efeitos propriamente dita (durante a Fase 2).

A Figura 2.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.



Figura 2.2_Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Em cumprimento da legislação, a versão preliminar do RDA foi submetida a consulta às ERAE relativamente aos efeitos ambientais da implementação do PROT-NORTE (as ERAE são identificadas no capítulo 7 “Consulta a Entidades e Participação Pública” do RDA).

Durante a elaboração do RDA foi realizado um Workshop para apresentação e auscultação das QEAS (identificadas pela equipa técnica responsável pela elaboração da AAE) e da proposta preliminar de Fatores Críticos para a Decisão (FCD).

Este momento de partilha e interação, não se constituindo uma obrigação legal, é considerado pela equipa técnica responsável pela elaboração da AAE como uma mais-valia para a participação e envolvimento dos *stakeholders* e agentes locais. Permitiu o debate sobre as questões que consideram estratégicas e ambientalmente significativas para o território, nas suas várias perspetivas, e o contributo para a identificação dos focos principais de análise crítica da AAE (FCD).



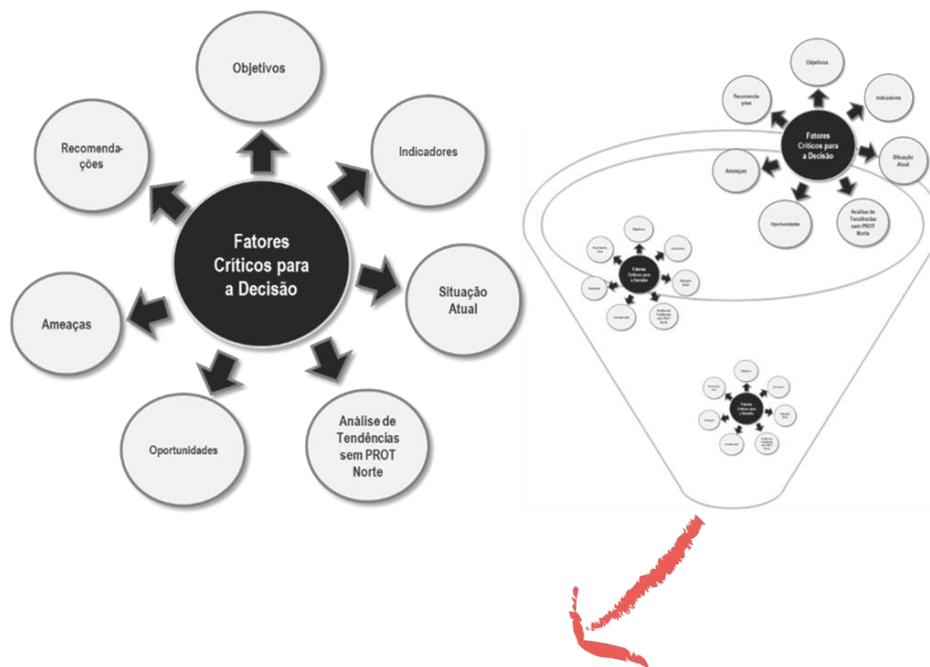
No Workshop (#1) foram apresentadas e discutidas as QEAS, bem como uma proposta preliminar dos FCD e FTS identificados pela Equipa Técnica responsável pela elaboração da AAE.

Os resultados e contributos deste *workshop* foram internalizados no RDA, que foi submetida a consulta das ERAE.

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos (Fase Atual)

Uma vez recebido o parecer das entidades consultadas, na fase de definição de âmbito, e ponderadas as respetivas recomendações, a Fase 2, cujo primeiro produto é o presente **Relatório Intermédio**, aprofunda os resultados da Fase 1 e faz uma primeira análise dos contributos da Agenda Transformadora do PROT-NORTE para os FCD determinados para atingir os objetivos da presente AAE, e cuja linha de orientação de análise assenta em critérios definidos.

Posteriormente será elaborado o Relatório Ambiental (RA) Preliminar que aprofunda o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 2.3, e aos respetivos efeitos (negativos - ameaças e positivos - oportunidades) resultantes da implementação do PROT-NORTE.



Síntese dos Efeitos Positivos
Síntese dos Efeitos Negativos
Recomendações
Orientações para a fase de Seguimento

Figura 2.3_Desenvolvimento do Relatório Ambiental estruturado nos Fatores Críticos para a Decisão

Formalmente, antes do início da Fase 3 (Seguimento), será também produzida uma Declaração Ambiental (DA), contemplando.

Formalmente, antes do início da Fase 3, e após a aprovação do PROT-NORTE, será também produzida uma Declaração Ambiental (DA), que deve ser entregue pela CCDD-NORTE à APA, I.P., bem como disponibilizada a todas as ERAE e público em geral, e que deverá conter:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no PROT-NORTE;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do PROT-NORTE, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do PROT-NORTE (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

A Fase de Seguimento iniciar-se-á com a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do PROT-NORTE, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na DA, bem como para avaliar a sua eficácia.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

3.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

Na sequência da aprovação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), foi publicada a Resolução de Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro, através da qual o Governo comete à CCDR-NORTE a elaboração do PROT-NORTE, cumprindo também deste modo o estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), e dando assim um passo significativo no reforço do Sistema de Gestão Territorial (SGT) vigente.

A visão assumida para a elaboração do PROT-NORTE pretende dar resposta aos desafios colocados pelas grandes mudanças que confrontam este território e as suas comunidades e territorializar a **Estratégia NORTE2030**¹, constituindo uma oportunidade de, à escala regional, se conjugarem planeamento estratégico e territorial.

Assim, a **Visão** adotada foi a estabelecida na Estratégia de Desenvolvimento do NORTE, para o período de programação 2021-27 das Políticas da União Europeia:



Em suma, pretende-se **colocar o Ordenamento do Território ao serviço do Desenvolvimento Regional, afirmando as especificidades territoriais presentes e o contributo para o alcance das metas que emanam de toda a visão europeia e internacional em matérias de digitalização, inclusão social e restauro ambiental.**

Foram estabelecidos como objetivos específicos do PROT-NORTE:

- Afirmar o sistema natural regional enquanto ativo estratégico para promover o desenvolvimento dos territórios rurais e urbanos da região:** Gerir as reservas naturais, potenciar a eficácia no uso dos recursos territoriais, minimizar riscos, transformar e repor o equilíbrio ambiental dos territórios sob pressão;

¹ Aprovada pelo Conselho Regional do NORTENORTE em 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de agosto.

- b) **Consolidar o sistema urbano regional, reforçar o policentrismo e potenciar os ativos territoriais e novas ruralidades locais** valorando as especificidades, complementaridade e sinergias dos subsistemas territoriais, incluindo as transfronteiriças, para um desenvolvimento urbano mais sustentável e competitivo;
- c) **Agregar vontades na construção de um sistema social mais justo e equitativo** contrariando as desigualdades sociais e territoriais e reforçando o acesso aos serviços de interesse geral, capacitados com tecnologias adequadas, às infraestruturas e aos equipamentos, aos transportes, à habitação, ao comércio, às iniciativas de inovação produtiva e social, visando a coesão territorial perspetivando o desenvolvimento de parcerias para a revitalização e capacitação do ecossistema económico em contexto urbano;
- d) **Fortalecer o sistema económico e de inovação**, fomentando uma economia tecnologicamente mais verde, através de uma maior sustentabilidade e inovação industrial, turística e do comércio e serviços, bem como agrícola e florestal, do reforço do empreendedorismo e de novas oportunidades de emprego, de novos modelos económicos em rede, baseados no conhecimento, na transformação digital e na desburocratização, na internacionalização, sustentados na eficiência, reutilização, partilha e circularidade, promovendo uma economia de baixo carbono, uma maior eficiência do metabolismo regional atendendo, em particular, à autossuficiência e à segurança, dinamizando a nível regional o pacto ecológico europeu;
- e) **Propor um sistema de conectividades integrado e multimodal**, assegurando o acesso a uma mobilidade mais articulada e sustentável, consolidando e modernizando as plataformas de transporte e de logística, favorecendo a proximidade relacional entre as pessoas e entre as organizações, nomeadamente através das redes digitais e a coesão territorial;
- f) **Dinamizar, através do PROT-NORTE, um processo de planeamento que contribua para responder aos desafios estruturais da região e que aumente a sua resistência às crises e/ou aos choques**, fortalecendo e aumentando a sua capacidade de adaptação e transformação em prol de um território dinâmico e resiliente;
- g) **Reforçar o sistema de gestão territorial** inovando nos instrumentos e práticas, promovendo a urbanidade do solo urbano, a contenção dos fenómenos de edificação dispersa e/ou difusa e o adequado ordenamento da paisagem agrossilvopastoril, a gestão integrada da zona costeira e o interface terra -mar;
- h) **Promover o sistema de governança territorial**, através do acompanhamento da descentralização de competências e do reforço da cooperação intersetorial e multinível, da promoção de redes colaborativas de base territorial, do envolvimento das organizações e da sociedade civil nos processos de decisão e na construção de soluções inovadoras, numa ótica de processo participado, envolvente e colaborativo, reforçando a cultura territorial. É também fundamental promover o desenvolvimento inter-regional e transfronteiriço, nomeadamente através do reforço da cooperação transfronteiriça e transnacional.

O PROT-NORTE, pela Agenda Transformadora - Proposta, pretende “apresentar as propostas que permitirão operacionalizar as opções estratégicas de desenvolvimento territorial” perspetivadas na Estratégia e Modelo Territorial do PROT-NORTE.

O PROT-NORTE considerou 5 Sistemas temáticos – Natural, Social, Económico, de Conectividades, Urbano, e o de Gestão e Governança Territoriais, aos quais alocou a ponderação de vulnerabilidades críticas: i) digitais e tecnológicas, ii) climáticas e iii) sociodemográficas.

Foram, ainda, considerados 4 Fatores Distintivos que, para além do Desafio Demográfico, incluem a Água, a Energia e a Neutralidade Carbónica, aos quais conferimos centralidade na estratégia e na identificação dos projetos e medidas estruturantes, e que consubstanciam os grandes desafios do PROT-NORTE.

E, de acordo com a Agenda Transformadora proposta, foi essa estratégia que possibilitou a cenarização que o Modelo Territorial aponta, acautelando o cumprimento da maior parte dos ODS da Agenda 2030, organizados em torno dos seus 5 Ps – Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias Institucionais.

“O caminho prosseguido neste Programa sustenta-se”:

- Numa lógica de Simbiose e Adaptação Territorial;
- No reforço da base territorial de competitividade, atribuindo valor ao território, a todo o território;
- Na identificação e hierarquização de medidas de política e até projetos, transformadores e realistas, às várias escalas de ponderação e atuação.

Do referencial da abordagem adotado emanaram os **10 Desafios Territoriais e as 39 Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT)** que, no seu conjunto, constituem a Estratégia do PROT-NORTE.

A partir das OEBT foi efetuada a agregação em 5 Sistemas, no âmbito dos quais foi concebido o Modelo Territorial, cujo assentamento no território possibilitou a demarcação de 3 diferentes contextos territoriais – Territórios do Nordeste, Territórios Centrais, e Territórios do Noroeste –, correspondentes a áreas do território que genericamente apresentam características similares e, como tal, apontam para uma abordagem também idêntica na prossecução de objetivos e na identificação da dimensão de atuação.

A Agenda Transformadora integra assim os seguintes elementos, que se interrelacionam e complementam:

- As **Orientações e Diretrizes** (O&D), contendo indicações específicas e boas práticas para a ação que releva, fundamentalmente, para o nível regional e local;
- O **Programa de Execução** (PE), que identifica medidas de política e projetos estruturantes que operacionalizam a Estratégia e o Modelo Territorial, constituídos por ações de diferentes âmbitos e natureza, identificadas de forma a enquadrar a sua adaptação à evolução dos ciclos de planeamento e programas de financiamento;
- O **Modelo de Governança Territorial** (MGT), que adota os órgãos existentes, quer os intrínsecos à CCDR-Norte, IP, e que decorrem da sua orgânica (Conselho Regional do Norte – CRN, e Conselho de Coordenação Intersectorial – CCI), quer exteriores à CCDR-Norte, IP (Conselho de Coordenação Territorial – CCT);
- O **Sistema de Monitorização e Avaliação** (SMA), estruturado com base em indicadores integrados, para monitorizar/avaliar dinâmicas territoriais, criar a base referencial para a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) à mesoescala, e para informar o SGT.

A Agenda Transformadora proposta refere que o PROT-NORTE desenvolve e objetiva as mudanças críticas, os princípios da coesão territorial e os desafios identificados na Estratégia do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), reforçando a sua natureza estratégica e a sua orientação de articulação com a Estratégia e o Programa Regional NORTE 2030, assim como com alguns dos seus Planos de Ação Regionais temáticos, colocando ainda foco na sua governança.

A Tabela 3.1 pretende demonstrar, preliminarmente, a relação / contributo das Orientações e Diretrizes e Medidas dos Programa de Execução para os desafios identificados no âmbito da elaboração do PROT-NORTE – Proposta de Agenda Transformadora.

Tabela 3.1_Relação / contributo das Orientações e Diretrizes e Medidas dos Programa de Execução para os desafios identificados

Orientações / Diretrizes e Medidas	Sistemas e Desafios									
	Demografia, Migrações e Cultura	Água	Energia	Neutralidade Carbónica	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão e Governança Territoriais
	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Orientações e Diretrizes										
Orientações e Diretrizes Estratégicas	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	
Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Programa de Execução										
Consolidar os Ativos Naturais Prioritários da AEN e Garantir um Continuum de biodiversidade		↗		↗	↗↗					
Consolidar uma Rede Periurbana de Espaços Naturais				↗	↗↗	↗	↗		↗	
Valorizar as Bacias de Produção Agropecuária Distintivas e a Segurança Alimentar		↗	↗	↗	↗		↗			
Aumentar as Disponibilidades de Água e a Eficiência no seu Uso Agrícola		↗			↗		↗			
Mais e Melhor Floresta no Norte					↗		↗			
Reforçar a Produção de eletricidade na Região Norte a Partir de Fontes de Energia Renovável (FER)			↗				↗			
Um Norte Mais Policêntrico Para Um Sistema Territorial Mais Coeso	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Rotas Regionais de Património Cultural (“Rotas do Norte”) – Salvaguarda, Valorização e Promoção de Bens Culturais)	↗↗		↗			↗	↗			

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Orientações / Diretrizes e Medidas	Sistemas e Desafios									
	Demografia, Migrações e Cultura	Água	Energia	Neutralidade Carbónica	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão e Governança Territoriais
	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação-Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos	↗↗						↗			
Infraestruturas Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte	↗↗						↗			
Rede Regional de Museus de Identidade Territorial	↗↗						↗			
Rede regional de Centros de Criação – Ação-Piloto Estruturante	↗↗						↗			
Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal	↗↗						↗			
Um Norte Mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares	↗						↗			
Promover a Produção Distribuída de Eletricidade e Integrar a Geração Renovável nos Edifícios para Autoconsumo			↗↗	↗↗			↗			
Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarbonizado			↗	↗↗			↗	↗↗		
Dinamizar o Armazenamento de Energia e o Reforço das Infraestruturas de Rede			↗	↗↗			↗			
“ABC: Água, Biodiversidade e Carbono”, Um Recurso Conjunto para a Neutralidade Carbónica do Norte		↗	↗	↗↗	↗		↗			
Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte): Garantir Interoperabilidade na Informação Geográfica Regional	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Legenda:  As Orientações e Diretrizes e Medidas dos Programa de Execução contribuem para os Desafios identificados;  As Orientações e Diretrizes e Medidas dos Programa de Execução contribuem significativamente para os Desafios identificados

Desafios:

D1 – Um Norte Atrativo que Reforça o Equilíbrio Geracional e Promove a Diversidade Cultural

D2 – Um Norte que Reafirma a Água como Garante da Identidade e Perenidade

D3 – Um Norte Eficiente e Eletrificado com Energia Renováveis

D4 – Um Norte na Liderança da Neutralidade Carbónica

D5 – Um Norte que Afirma o Valor do seu Capital Natural, por Inteiro

D6 – Um Norte mais Inclusivo, Justo e Equitativo para Todos

D7 – Um Norte mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares

D8 – Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarbonizado

D9 – Um Norte mais Policêntrico para um sistema Territorial Mais Coeso

D10 – Um Norte que Reforça o Sistema de Gestão Territorial e a Sua Governança



3.2 BREVE CARATERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O PROT-NORTE abrange todo o território integrado na NUT II - NORTE, de Portugal (Figura 3.1).

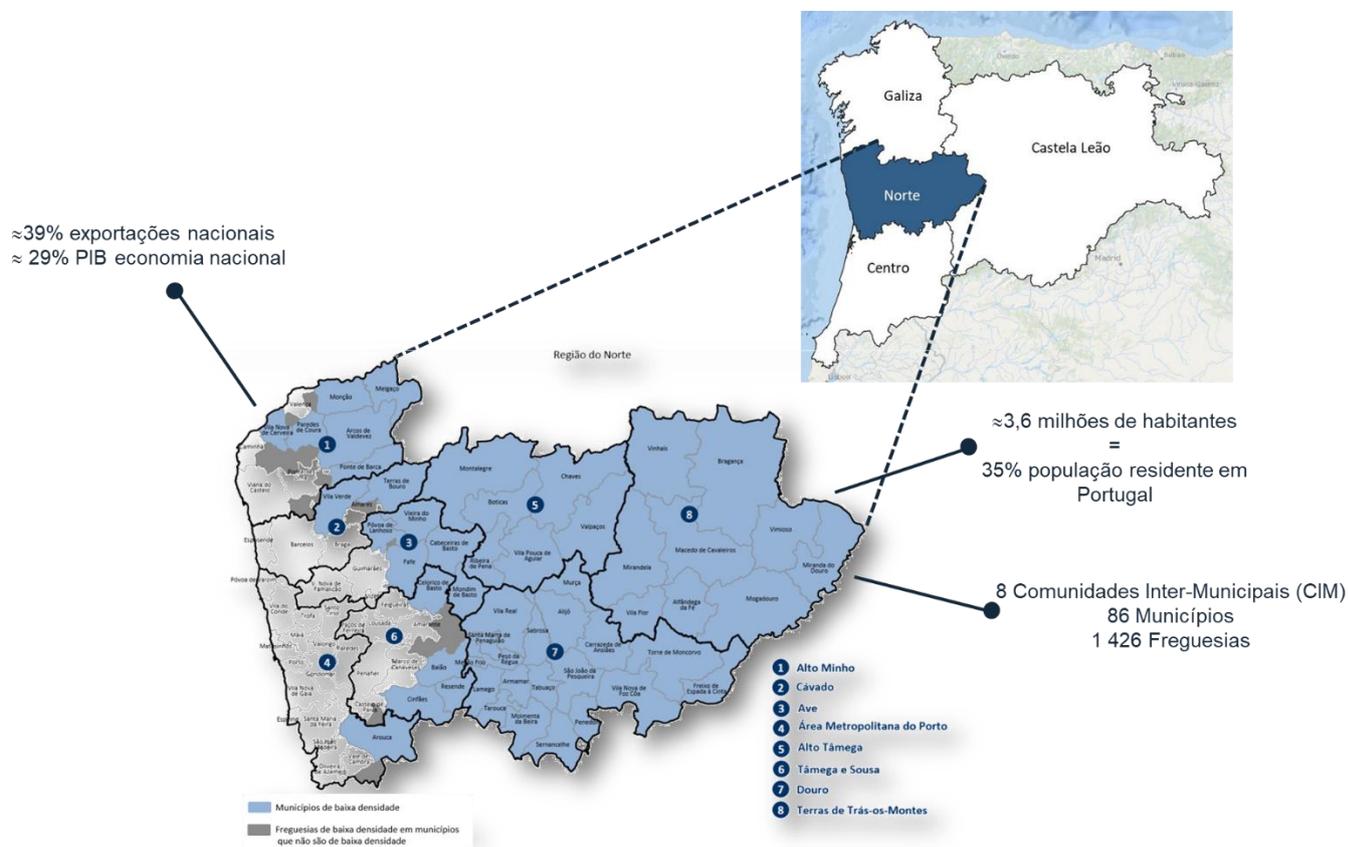


Figura 3.1_Enquadramento macroeconómico e populacional do território abrangido pelo PROT-NORTE – NUT II – NORTE (Fonte: Adaptado de CCDD NORTE (<https://www.ccdr-n.pt/pagina/regiao-norte/apresentacao>))

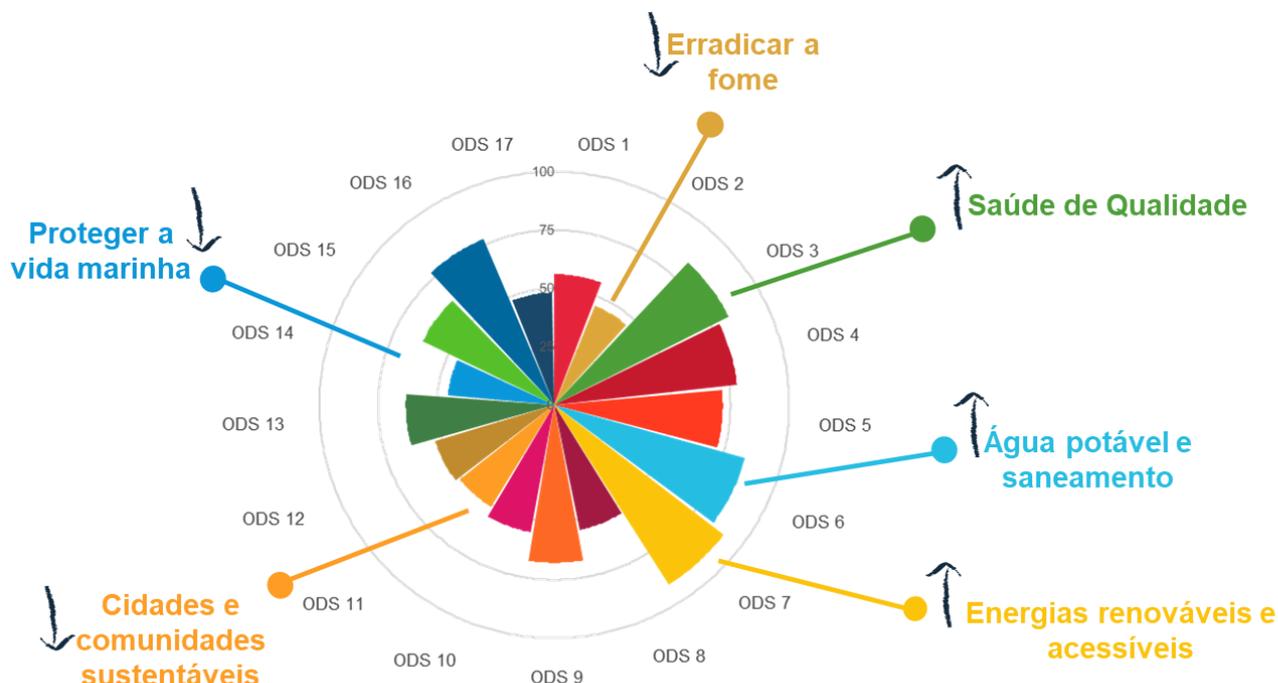
Tendo em conta a natureza e abordagem prevista para o PROT-NORTE, considera-se pertinente que o breve enquadramento, nesta fase de definição de âmbito da AAE, deste território se inicie precisamente pelo seu atual diagnóstico face aos ODS da Agenda 2030. Efetivamente, é crucial perceber qual é o posicionamento da Região NORTE relativamente àqueles que são os objetivos e metas que norteiam os diversos referenciais não só para esta região, mas para todo o país, continente e planeta.

Assim, na Figura 3.2 apresenta-se o contributo da Região NORTE para atingir as metas definidas para os 17 ODS².

Verifica-se que é precisamente ao nível do ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguido pelo ODS 6 – Água potável e saneamento e do ODS 3 – Saúde de qualidade, que a Região se destaca ao nível de cumprimento de metas, à semelhança de outras regiões do país. Obviamente que esta análise, ao ser desagregada ao nível municipal, traz resultados que podem variar quer no cumprimento ao nível destes três ODS, quer de outros³.

² Com base em informação disponibilizada pela Plataforma do ISM (Índice de Sustentabilidade Municipal) do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP) (Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local) à escala da NUT II da Região do NORTE

³ Importa salientar que a metodologia para o cálculo destes resultados à escala da NUT II é mais do que apenas a média dos municípios que a compõem, tendo em consideração as especificidades e dimensão territorial e populacional de cada município dentro da NUT II.



Legenda: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

Figura 3.2_ Resultados da pontuação Global por ODS para a Região NORTE (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2023)

Agenda 2030 organiza-se, igualmente, em cinco princípios enquadramentos, os chamados “5P– Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias”⁴ – e a cada meta da Agenda 2030 foi atribuída uma ou várias das dimensões de **Governança, Economia, Social, Ambiente (GESA)**. Na Figura 3.3 apresentam-se os resultados de cumprimento da Região NORTE agregados por cada um dos domínios do GESA e dos 5P.

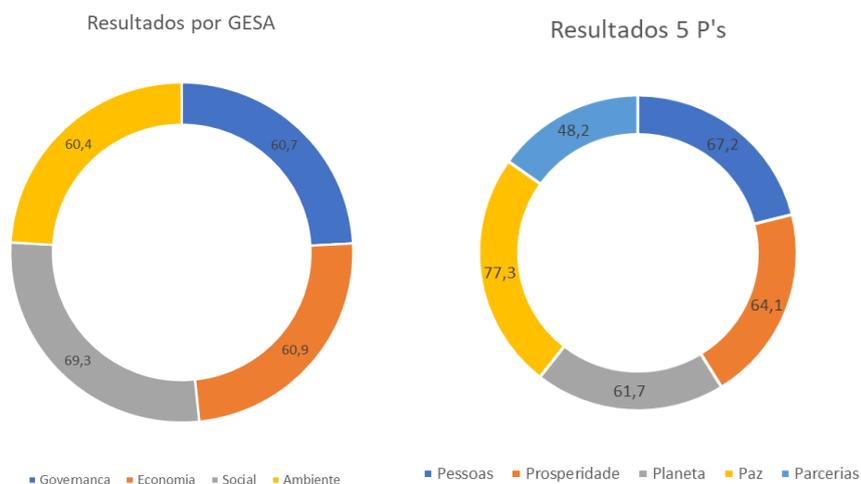


Figura 3.3_ Resultados (%) do cumprimento dos ODS por GESA e pelos 5P para a Região NORTE (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2023)

Constata-se que é no **eixo Social** que a Região NORTE mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico, da Governança e só depois pelo eixo do Ambiente. Não obstante,

⁴ Os quais fornecem também uma base para organização dos ODS, e os objetivos em si correspondem a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – governança (parcerias), económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos.

são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam.

Uma análise dos resultados estruturados pela abordagem 5 P's demonstra que a Região está melhor posicionada nos princípios associados à Paz, logo seguido pelo princípio "Pessoas" e "Prosperidade", sendo que o princípio referente ao Planeta se encontra em 4.º lugar, e com um desenvolvimento ainda muito baixo ao nível das "Parcerias". À semelhança da análise anterior aos eixos do GESA, considera-se que é preciso ainda um nível de investimento significativo em qualquer um destes domínios na Região NORTE.

Pela sua atualidade, foco e adequabilidade, e considerando que a própria Visão e principais desafios assumidos pela atual proposta do PROT-NORTE, assentam na Estratégia NORTE 2030, considera-se que o diagnóstico desenvolvido por esse referencial é representativo do atual e futuro contexto do território da Região NORTE. Esse diagnóstico, assente numa análise SWOT, apresenta os aspetos relevantes do diagnóstico estão estruturados em quatro quadrantes: os "pontos fortes" e os "pontos fracos", que correspondem à análise do "ambiente interno", entendido neste caso como o conjunto de elementos respeitantes ao contexto regional que podem ser reforçados ou melhorados através de ações de política especificamente definidas pelo e para o NORTE; e as "oportunidades" e as "ameaças", que constituem a caracterização do "ambiente externo", ou seja, o conjunto de elementos relacionados com o contexto nacional ou internacional que influenciarão a evolução desta Região.

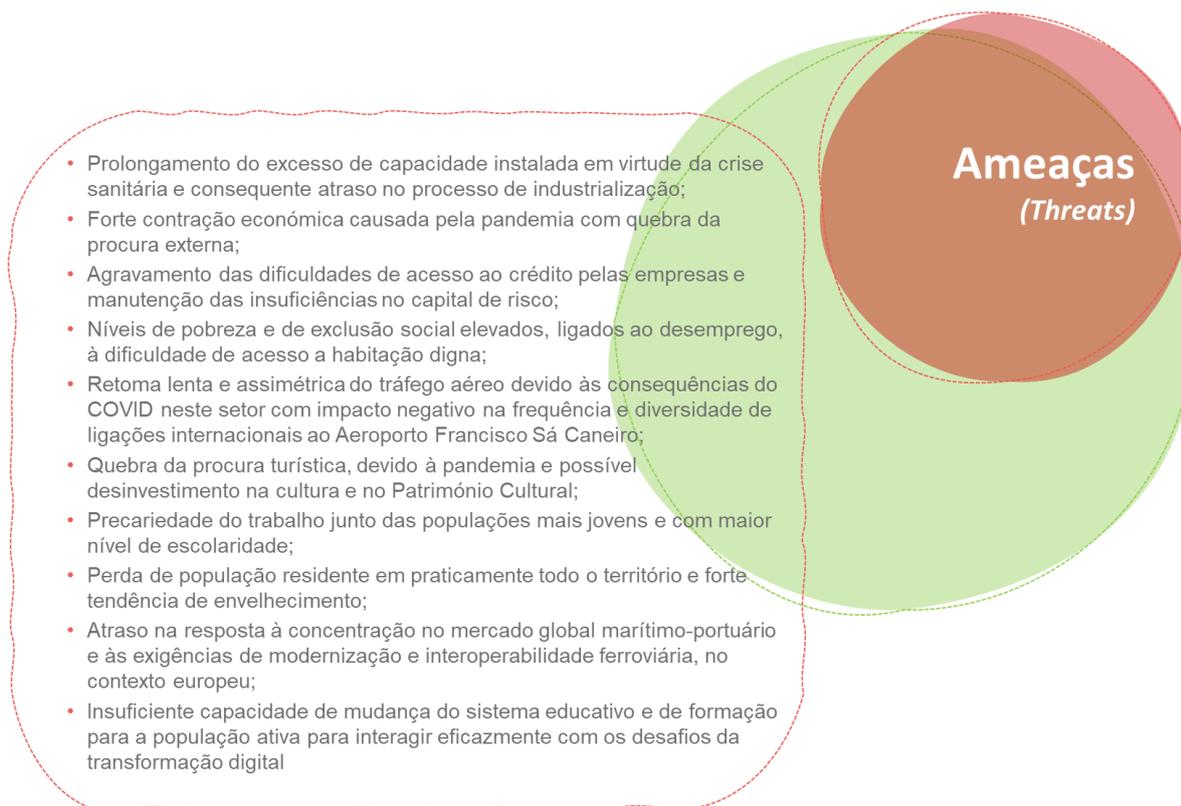


Pontos Fracos (Weaknesses)

- Declínio demográfico acentuado nos territórios de baixa densidade;
- Desajustamentos entre as qualificações profissionais, sistema educativo e oferta formativa face às necessidades do sector produtivo da Região e aos seus desafios futuros;
- Debilidades estruturais do Sistema Regional de Inovação e insuficiente colaboração entre entidades científicas e tecnológicas e o tecido sistema empresarial;
- Modelo de mobilidade urbana e regional ainda demasiado assente no transporte individual;
- Transporte público desajustado às necessidades dos territórios, por insuficiência de oferta;
- Sistema ferroviário com reduzido desempenho nos corredores de ligação internacional e na cobertura ao nível das ligações inter-regionais e suburbanas;
- Subsistema logístico de reduzida maturidade e integração modal, ao nível das infraestruturas e dos serviços;
- Extensificação das atividades agrícolas, redução da superfície agrícola e aumento do abandono no interior;
- Fraca cobertura da rede de cuidados continuados integrados, em particular de cuidados paliativos;
- Assimetrias na oferta cultural e insuficiência do trabalho em rede com outros setores;
- Fraca conectividade digital no interior, à qual se associa a baixa literacia digital. Baixo nível de escolaridade da população ativa.

Oportunidades (Opportunities)

- Prioridade atribuída ao reforço da industrialização das economias, no quadro das políticas públicas nacionais e comunitárias;
- Crescimento do protecionismo europeu com impacto positivo na criação de empresas;
- Novas tendências tecnológicas pós-Covid-19, associadas à digitalização dos atos de consumo, de distribuição e de produção;
- Aceleração do processo de transição energética e criação de novos mercados internacionais para a produção e difusão de tecnologias;
- Redução da importância da centralidade geográfica na localização da produção;
- Aumentar a incorporação nacional em produtos das grandes empresas instaladas no Norte;
- Potencial de articulação com programas, redes transfronteiriças e europeias no quadro da internacionalização da RIS3;
- Mudanças no perfil produtivo que mobilizam o potencial de formação de recursos humanos;
- Forte dinâmica nas instituições para a promoção da cooperação territorial europeia, em particular a transfronteiriça;
- Prioridade atribuída à modernização do sistema ferroviário nacional e conectividade internacional no quadro dos objetivos de transição energética;
- Crescimento da economia espacial em termos mundiais, com recurso a competências e tecnologias na fronteira do conhecimento, transferível para outras áreas de aplicação.



No contexto da Região NORTE, considera-se ainda importante destacar nesta fase de definição de âmbito alguns enquadramentos, breves, ao nível de alguns domínios estratégicos e fundamentais nesta região, como é o caso do Património Natural e Cultural, dos Recursos Hídricos e dos Riscos e Alterações Climáticas, e que são apresentados no Apêndice 8.1 – Breve Caracterização do Território - Património Natural e Cultural, dos Recursos Hídricos e dos Riscos e Alterações Climáticas.

3.3 QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada da informação de caracterização da área de intervenção, consulta a *stakeholders* e entidades e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade - QEAS - no âmbito da área de intervenção da proposta de PROT-NORTE. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- 

Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas
- 

Preservação e recuperação dos solos, das florestas, de áreas naturais degradadas e estado das massas de água através da redução dos focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, e potenciando a transição para a economia circular
- 

Assegurar a efetiva proteção e valorização dos espaços destinados à conservação da natureza, das paisagens e dos elementos do património cultural
- 

Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico e dos sistemas produtivos da Região, com especial aposta também nos assentes no seu sistema rural
- 

Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE
- 

Dinamização de um modelo de Governação e Governança Territorial assente na monitorização consequente do modelo, fluxos, dinâmicas e políticas territoriais, com capacidade de envolvimento e disseminação e uma arquitetura multinível inclusiva e agregadora dos principais vetores e atores intervenientes na Região

No Apêndice 8.2 “Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade” é apresentada de forma detalhada a fundamentação das QEAS selecionadas.

Considerando o objetivo do presente Relatório Intermédio de analisar preliminarmente a atual versão da proposta de Agenda Transformadora do PROT-NORTE, a Tabela 3.2 apresenta uma primeira análise à relação dos Desafios identificados pelo PROT-NORTE com as QEAS identificadas pela AAE – verificando-se que, efetivamente, essa articulação e potencial capacidade de resposta existe, não obstante ser necessário aprofundar ainda algumas componentes e domínios e concretizar de forma mais direta os mecanismos e instrumentos através dos quais se poderá territorializar essa capacidade de transformar e intervenção no território e sistemas.

Tabela 3.2_Relação / contributo das Orientações e Diretrizes e Medidas dos Programa de Execução para os Desafios identificados

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade	Sistemas e Desafios									
	Demografia, Migrações e Cultura	Água	Energia	Neutralidade Carbónica	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão e Governança Territoriais
	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
QEAS 1: Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
QEAS 2: Preservação e recuperação dos solos, das florestas, de áreas naturais degradadas e estado das massas de água através da redução dos focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, e potenciando a transição para a economia circular		■			■					
QEAS 3: Assegurar a efetiva proteção e valorização dos espaços destinados à conservação da natureza, das paisagens e dos elementos do património cultural		■			■					
QEAS 4: Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico e dos sistemas produtivos da Região, com especial aposta também nos assentes no seu sistema rural	■					■	■	■	■	
QEAS 5: Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE			■	■			■			

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade	Sistemas e Desafios									
	Demografia, Migrações e Cultura	Água	Energia	Neutralidade Carbónica	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão e Governança Territoriais
	D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10
QEAS 6: Dinamização de um modelo de Governação e Governança Territorial assente na monitorização consequente do modelo, fluxos, dinâmicas e políticas territoriais, com capacidade de envolvimento e disseminação e uma arquitetura multinível inclusiva e agregadora dos principais vetores e atores intervenientes na Região	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação.

Desafios:

- D1 – Um Norte Atrativo que Reforça o Equilíbrio Geracional e Promove a Diversidade Cultural
- D2 – Um Norte que Reafirma a Água como Garante da Identidade e Perenidade
- D3 – Um Norte Eficiente e Eletrificado com Energia Renováveis
- D4 – Um Norte na Liderança da Neutralidade Carbónica
- D5 – Um Norte que Afirma o Valor do seu Capital Natural, por Inteiro
- D6 – Um Norte mais Inclusivo, Justo e Equitativo para Todos
- D7 – Um Norte mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares
- D8 – Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarborizado
- D9 – Um Norte mais Policêntrico para um sistema Territorial Mais Coeso
- D10 – Um Norte que Reforça o Sistema de Gestão Territorial e a Sua Governança



4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da proposta de PROT-NORTE, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos Sistemas e OEBT da proposta de PROT-NORTE com esses instrumentos. Para o efeito, são apresentados na Tabela 4.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental. A descrição mais pormenorizada desses referenciais pode ser consultada no Apêndice 8.3.

Tabela 4.1_Quadro de Referência Estratégico da AAE

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem (CCEP)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris
Lei Europeia do Clima (LEC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC)
Estratégia dos Biorresíduos (EB)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (PSRN2000)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)
Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (ENCPE 2022-2050, em consulta pública)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)

Quadro de Referência Estratégico
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2024)
Documentos de Referência Regionais
Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia (NORTE2030)
Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (em elaboração)
Programa Regional de Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF Trás-os-Montes e Alto Douro)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica Minho e Lima (RH1) 2016-2021 (PGRH Minho e Lima 2016-2021)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica Cávado, Ave e Leça (RH2) 2016-2021 (PGRH Cávado, Ave e Leça 2016-2021)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) 2016-2021 (PGRH Douro 2016-2021)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica Vouga, Mondego e Lis (RH4) 2016-2021 (PGRH Vouga, Mondego e Lis 2016-2021)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Minho e Lima (RH1) 2022-2027 (PGRI Minho e Lima 2022-2027)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Cávado, Ave e Leça (RH2) 2022-2027 (PGRI Cávado, Ave e Leça 2022-2027)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Douro (RH3) 2022-2027 (PGRI Douro 2022-2027)
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Vouga, Mondego e Lis (RH4) 2022-2027 (PGRI Vouga, Mondego e Lis 2022-2027)
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE)
Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal (projeto) Trás-os-Montes (ARAC Terras de Trás-os-Montes)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Aveiro (PDEPC Aveiro)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Braga (PDEPC Braga)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Bragança (PDEPC Bragança)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil da Guarda (PDEPC Guarda)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil do Porto (PDEPC Porto)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viana do Castelo (PDEPC Viana do Castelo)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Vila Real (PDEPC Vila Real)
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viseu (PDEPC Viseu)

Da análise desenvolvida da correlação entre as OEBT do PROT-NORTE e as orientações de cada referencial do QRE (apresentada no Apêndice 9.4), e que pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de referenciais associados aos diferentes objetivos do PROT-NORTE, não obstante o carácter ainda preliminar dos Sistemas e OBET, é possível desde já uma importante correlação entre estes elementos do PROT-NORTE e as estratégias, planos e programas em vigor. Verifica-se, deste modo que os elementos atuais da proposta desse instrumento estão em harmonia com esses referenciais que prevalecem sobre o mesmo ou com os quais se deve articular, o que traduz uma preocupação com o desenvolvimento sustentável deste território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território. Neste contexto, o principal desafio do PROT-NORTE

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE.

5. FATORES TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE E FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Tal como referido anteriormente, é também nesta etapa que são propostos os FCD e os FTS considerados relevantes a avaliar no âmbito da AAE, que resultam, precisamente, de um exercício de análise integrada e articulação dos elementos anteriormente apresentados, nomeadamente do próprio objeto de avaliação, e do contexto atual e futuro da área de intervenção, do seu enquadramento ao nível do contributo para os ODS 2030, das QEAS e do QRE.

5.1 FATORES TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE (FTS)

Os FTS traduzem domínios considerados como componentes intrínsecas e fundamentais ao nível da sustentabilidade de um território, mas que se revestem de um carácter de transversalidade, e mesmo conseqüente, relativamente aos diversos FCD identificados como significativos e estratégicos. Neste sentido, encontram-se em análise os domínios dos Serviços dos Ecossistemas, da Mitigação das Alterações Climáticas - Descarbonização e Transição Energética e do Contributo para os ODS 2030.

Salienta-se que estes fatores transversais, dado o grau de desenvolvimento dos elementos do próprio PROT-NORTE, serão apresentados em detalhe no produto seguinte da Fase 2, do processo da AAE – Relatório Ambiental Preliminar, em função do desenvolvimento e consolidação das opções estratégicas de base territorial, sistemas estruturantes e normas orientadoras propostas pelo Programa.

5.2 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 2.2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de um Programa de ordenamento do território de âmbito regional e, em particular, a proposta de PROT-NORTE, com todas as opções, estratégias e orientações que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia Sistemas e OEBT que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Esta análise resultou na proposta de um conjunto de FCD considerados adequados, para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção do PROT-NORTE.

Assim, a Figura 5.1 e Tabela 5.1 apresentam os FCD propostos, o seu âmbito, bem como os critérios a considerar para a sua avaliação.

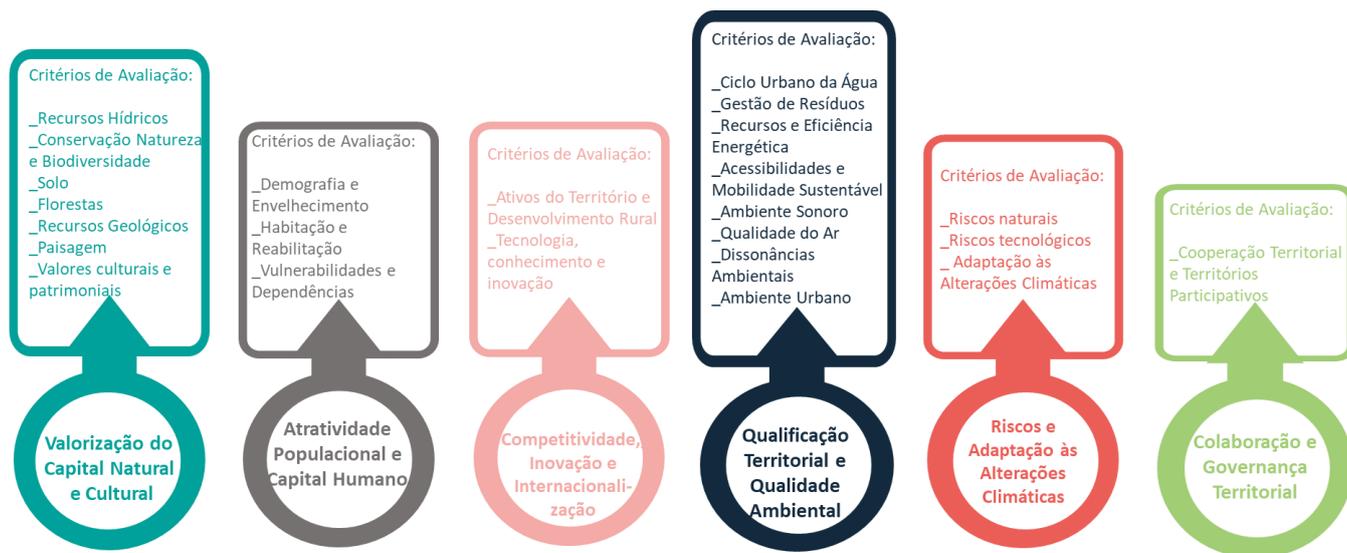


Figura 5.1 _Proposta de FCD para a AAE do PROT-NORTE

Tabela 5.1 _Fatores Críticos para a Decisão: descrição, critérios de avaliação e indicadores de caracterização da situação atual para a AAE da proposta de PROT-NORTE

FCD	Critérios de Avaliação
<p>Valorização do Capital Natural e Cultural Avaliação do contributo do PROT-NORTE ao nível da preservação, gestão e valorização do capital e recursos naturais, tendo em conta a importância dos principais ecossistemas e recursos existentes Este fator permitirá igualmente avaliar os efeitos ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património existente na área de intervenção.</p>	<p>Recursos Hídricos: De que forma o PROT-NORTE contribui para a preservação ou beneficiação do estado das massas de água.</p>
	<p>Conservação da natureza e biodiversidade: De que forma o PROT-NORTE promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?</p>
	<p>Solo: De que forma o PROT-NORTE e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão?</p>
	<p>Florestas: De que forma o PROT-NORTE promove uma gestão adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as consequências no domínio das florestas?</p>
	<p>Recursos Geológicos: Qual o contributo do PROT-NORTE para a identificação, valorização e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?</p>
	<p>Paisagem: De que forma o PROT-NORTE contribui para a salvaguarda, resiliência e valorização dos valores paisagísticos?</p>
<p>Atratividade populacional e capital humano Avaliação do contributo do PROT-NORTE para o aumento da atratividade dos territórios, de forma a responder à previsível perda demográfica e envelhecimento da população, que alcança grande expressividade num elevado número de concelhos, nomeadamente nos de baixa densidade. De igual modo deverá avaliar-se a qualificação e capacitação dos recursos humanos, sobretudo jovens, medido através do abandono escolar e da frequência do ensino superior. Uma resposta integrada requer dinamização económica, pelo que deverá ser também avaliado o contributo</p>	<p>Valores culturais e patrimoniais: De que forma o PROT-NORTE contribui para a salvaguarda e valorização dos valores patrimoniais?</p>
	<p>Demografia e Envelhecimento: - Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade. - Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial; - Gestão inteligente dos territórios com declínio populacional</p>
	<p>Habitação e Reabilitação: - Aumento do peso da reabilitação no total de fogos concluídos</p>
	<p>Vulnerabilidades e dependências: - Aumento da empregabilidade da população ativa, em particular dos jovens; - Diminuição do abandono escolar e aumento do sucesso escolar.</p>

RELATÓRIO INTERMÉDIO

FCD	CrITÉrios de AvaliaÇão
para a criaÇão de postos de trabalho, para a reduÇão das situaÇões de precariedade laboral e para a empregabilidade da populaÇão jovem. DeverÁ ainda avaliar-se o contributo para uma polÍtica de habitaÇão integrada, nomeadamente através da avaliaÇão do peso da reabilitaÇão urbana, do alargamento do parque habitacional pÚblico e da regulaÇão do preÇo do arrendamento e da venda de alojamentos familiares	- Melhoria da qualificaÇão dos recursos humanos.
Competitividade, inovaÇão e internacionalizaÇão AvaliaÇão do contributo do PROT-NORTE para a valorizaÇão dos ativos do territÓrio e para o desenvolvimento rural medido pelo nÚmero de empresas criadas, pelo VAB do setor primÁrio, pelos bens imÓveis classificadas de interesse pÚblico e pelas dormidas em alojamento turÍstico. De igual modo interessa perceber a participaÇão no reforço do empreendedorismo e ecossistemas de inovaÇão de base territorial e no contributo para a energia circular. Por fim deverÁ avaliar-se o contributo para o reforço da internacionalizaÇão e atraÇão de investimento externo e reforço das exportaÇões de bens de consumo.	Ativos do territÓrio e desenvolvimento rural (SE): - ValorizaÇão dos recursos e ativos endÓgenos do territÓrio (conservaÇão da natureza, biodiversidade e solos como ativos de territÓrio e promotores de novas cadeias de valor com base na economia circular); - PotenciaÇão das sinergias e articulaÇão com a estratÍgia para o mar (no Âmbito da RIS3) e com o PSOEM; - Enriquecimento da cadeia de valor do turismo, numa lÓgica de articulaÇão intersectorial
QualificaÇão Territorial e Qualidade Ambiental AvaliaÇão do contributo dos espaÇos urbanos para o compromisso da descarbonizaÇão e eficiênciA na utilizaÇão de recursos e para a qualidade de vida dos cidadÃos, medido através da disponibilizaÇão e qualidade dos recursos, da gestÃo ambiental dos mesmos, da adoÇão de soluÇões de base natural (em articulaÇão com outros FCD) e da criaÇão de espaÇos verdes, da eficiênciA energÉtica, da qualidade do ar e do ruÍdo.	Tecnologia, conhecimento e inovaÇão: - Aumento do empreendedorismo e dos processos de criaÇão e evoluÇão das startups nos sistemas de inovaÇão de base territorial - Reforço dos sistemas de governanÇa dos ecossistemas de inovaÇão de base territorial a partir das plataformas de interface e colaborativas; - Organizar o territÓrio para a economia circular
	Ciclo urbano da Água: De que forma o PROT-NORTE contribui para a sustentabilidade e qualificaÇão dos diversos usos de Água.
	GestÃo de resÍduos: De que forma o PROT-NORTE contribui para o encaminhamento adequado dos resÍduos urbanos numa perspetiva de valorizaÇão e reutilizaÇão, contribuindo para a criaÇão de uma economia circular.
	Recursos e EficiênciA EnergÉtica: De que forma o PROT-NORTE contribui para a eficiênciA no consumo e no uso de recursos energÉticos e de fontes renovÁveis de energia na produÇão elÉtrica.
	Acessibilidades e Mobilidade SustentÁvel: De que forma o PROT-NORTE contribui para a sustentabilidade das deslocaÇões urbanas e periurbanas e implementaÇão de mobilidade suave.
	Ambiente Sonoro: De que forma o PROT-NORTE contribui para a melhoria do ambiente sonoro.
	Qualidade do Ar: De que forma o PROT-NORTE contribui para a melhoria da qualidade do ar.
	DissonÂncias Ambientais: De que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenÇão e/ou minimizaÇão das dissonÂncias ambientais potencialmente existentes.
Riscos e AdaptaÇão às AlteraÇões Climáticas AvaliaÇão dos contributos do PROT-NORTE para a eliminaÇão/mitigaÇão dos riscos naturais e tecnolÓgicos, bem como a sua estratÍgia de atuaÇão face às necessidades de adaptaÇão às AlteraÇões Climáticas	Ambiente Urbano: - ContenÇão da artificializaÇão do solo - Aumento da Área de espaÇo pÚblico e de espaÇos verdes por habitante - Aumento do conforto bioclimático dos espaÇos urbanos
ColaboraÇão e GovernanÇa Territorial: AvaliaÇão do contributo do PROT-NORTE para a cooperaÇão territorial através do reforço de competênciAs e capacidade dos atores pÚblicos e privados, mas também através do nÚmero de atores, projetos e instituiÇões ligados em rede. Por fim deverÁ avaliar-se a participaÇão para soluÇões inovadoras nas	Riscos Naturais: De que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenÇão e/ou minimizaÇão dos riscos naturais potencialmente existentes.
	Riscos TecnolÓgicos: De que forma o PROT-NORTE contribui para a prevenÇão e/ou minimizaÇão dos riscos tecnolÓgicos potencialmente existentes.
	AdaptaÇão às AlteraÇões Climáticas: De que forma o PROT-NORTE contribui para a adaptaÇão às AlteraÇões Climáticas (identificar e antecipar as suscetibilidades e os impactes decorrentes das alteraÇões climáticas).
	CooperaÇão Territorial e TerritÓrios Participativos: - Reforço das competênciAs e capacidades dos atores institucionais pÚblicos e privados para a promoÇão de aÇões em redes de cooperaÇão estratÍgica para o desenvolvimento territorial; - Aumento da integraÇão coesão e territorial rural-urbana

RELATÓRIO INTERMÉDIO

FCD	CrITÉrios de AvaliaÇão
abordagens aos problemas e soluÇões e para a melhoria dos relacionamentos institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos.	

A fundamentaÇão dos FCD propostos é ainda corroborada por dois vetores de análise complementares: a sua articulaÇão com os Objetivos do PROT-NORTE (Quadro 8.4.1 do Anexo 8.4); e a sua pertinência face às especificidades do território em causa. A análise integrada destes aspetos permite avaliar o contributo da concretizaÇão dos objetivos do PROT-NORTE para a valorizaÇão dos pontos fortes/oportunidades e para a minimizaÇão dos pontos fracos/ameaÇas identificadas no território, segundo cada um dos FCD considerados.

Esta avaliaÇão suporta-se ainda no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor, pelo que a Tabela A8.3.2, do Anexo 8.3, identifica a correlaÇão entre os FCD e o QRE apresentado no Capítulo 4, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliaÇão ambiental e avaliar, durante a fase de AvaliaÇão e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos.

Atendendo ao atual momento de elaboraÇão do PROT-NORTE, e com a estabilizaÇão das OrientaÇões e Diretrizes e Medidas do Programa de ExecuÇão da Agenda Transformadora (proposta), pretende-se analisar se estas asseguram/ contribuem para os critérios ambientais associados a cada um dos FCD, e aos objetivos que estes encerram.

Este exercício, apresentado nas Tabelas 5.2 a 5.7, permite uma análise preliminar, a nível macro, da potencial articulaÇão ou capacidade de intervenÇão ou de se perspetivarem efeitos da atual proposta do PROT-NORTE sob a área e âmbito de intervenÇão dos diversos FCD.

Tabela 5.2_ Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Valorização do Capital Natural e Cultural”

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios						
	Recursos Hídricos	Conservação da natureza e biodiversidade	Solo	Florestas	Recursos Geológicos	Paisagem	Valores culturais e patrimoniais
Orientações e Diretrizes							
Orientações e Diretrizes Estratégicas	+	+	+	+	0	0	0
Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração	+	++	++	+	0	+	0
Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão	+	+	+	+	+	+	0
Programa de Execução							
Consolidar os Ativos Naturais Prioritários da AEN e Garantir um Continuum de biodiversidade	+	++	+	+	0	++	++
Consolidar uma Rede Periurbana de Espaços Naturais	0	+	+	++	0	+	+
Valorizar as Bacias de Produção Agropecuária Distintivas e a Segurança Alimentar	++	+	+	++	0	+	0
Aumentar as Disponibilidades de Água e a Eficiência no seu Uso Agrícola	++	+	+	+	0	+	0
Mais e Melhor Floresta no Norte	0	0	0	++	0	0	0
Reforçar a Produção de eletricidade na Região Norte a Partir de Fontes de Energia Renovável (FER)	0	0	0	0	0	0	0
Um Norte Mais Policêntrico Para Um Sistema Territorial Mais Coeso	+	+	+	++	0	0	+
Rotas Regionais de Património Cultural (“Rotas do Norte”) – Salvaguarda, Valorização e Promoção de Bens Culturais)	0	0	0	0	0	0	+
Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação-Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos	0	0	0	0	0	0	+
Infraestruturas Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte	0	0	0	0	0	0	+
Rede Regional de Museus de Identidade Territorial	0	0	0	0	0	0	+
Rede Regional de Centros de Criação – Ação-Piloto Estruturante	0	0	0	0	0	0	+
Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal	0	0	0	0	0	0	+
Um Norte Mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares	0	0	0	0	0	0	0
Promover a Produção Distribuída de Eletricidade e Integrar a Geração Renovável nos Edifícios para Autoconsumo	0	0	0	0	0	0	0
Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarbonizado	0	0	0	0	0	0	0
Dinamizar o Armazenamento de Energia e o Reforço das Infraestruturas de Rede	0	0	0	0	0	0	0
“ABC: Água, Biodiversidade e Carbono”, Um Recurso Conjunto para a Neutralidade Carbónica do Norte	++	++	++	++	0	0	0

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios						
	Recursos Hídricos	Conservação da natureza e biodiversidade	Solo	Florestas	Recursos Geológicos	Paisagem	Valores culturais e patrimoniais
Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte): Garantir Interoperabilidade na Informação Geográfica Regional	+	+	+	+	+	+	+

Legenda:

- ++ Não só responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados como vai para além das preocupações do mesmo.
- + Responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados.
- 0 Não contribui, mas também não conflitua para o FCD

Tabela 5.3_ Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Atratividade Populacional e Capital Humano”

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios		
	Demografia e Envelhecimento	Habitação e Reabilitação	Vulnerabilidades e dependências
Orientações e Diretrizes			
Orientações e Diretrizes Estratégicas	+	+	+
Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração	+	+	+
Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão	0	+	0
Programa de Execução			
Consolidar os Ativos Naturais Prioritários da AEN e Garantir um Continuum de biodiversidade	0	0	0
Consolidar uma Rede Periurbana de Espaços Naturais	0	0	0
Valorizar as Bacias de Produção Agropecuária Distintivas e a Segurança Alimentar	0	0	0
Aumentar as Disponibilidades de Água e a Eficiência no seu Uso Agrícola	0	0	0
Mais e Melhor Floresta no Norte	0	0	0
Reforçar a Produção de eletricidade na Região Norte a Partir de Fontes de Energia Renovável (FER)	0	0	0
Um Norte Mais Policêntrico Para Um Sistema Territorial Mais Coeso	+	+	+
Rotas Regionais de Património Cultural (“Rotas do Norte”) – Salvaguarda, Valorização e Promoção de Bens Culturais)	0	0	0

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios		
	Demografia e Envelhecimento	Habitação e Reabilitação	Vulnerabilidades e dependências
Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação-Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos	0	0	0
Infraestruturas Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte	0	0	0
Rede Regional de Museus de Identidade Territorial	0	0	0
Rede Regional de Centros de Criação – Ação-Piloto Estruturante	0	0	0
Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal	0	0	0
Um Norte Mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares	++	++	++
Promover a Produção Distribuída de Eletricidade e Integrar a Geração Renovável nos Edifícios para Autoconsumo	0	0	0
Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarbonizado	0	0	0
Dinamizar o Armazenamento de Energia e o Reforço das Infraestruturas de Rede	0	0	0
“ABC: Água, Biodiversidade e Carbono”, Um Recurso Conjunto para a Neutralidade Carbónica do Norte	0	0	0
Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte): Garantir Interoperabilidade na Informação Geográfica Regional	+	+	+

Legenda:

- ++ Não só responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados como vai para além das preocupações do mesmo.
- + Responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados.
- 0 Não contribui, mas também não conflitua para o FCD



Tabela 5.4_ Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Competitividade, Inovação e Internacionalização”

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios	
	Ativos do território e desenvolvimento rural (SE)	Tecnologia, conhecimento e inovação
Orientações e Diretrizes		
Orientações e Diretrizes Estratégicas	+	+
Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração	++	++
Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão	+	+
Programa de Execução		
Consolidar os Ativos Naturais Prioritários da AEN e Garantir um Continuum de biodiversidade	0	0
Consolidar uma Rede Periurbana de Espaços Naturais	+	+
Valorizar as Bacias de Produção Agropecuária Distintivas e a Segurança Alimentar	++	++
Aumentar as Disponibilidades de Água e a Eficiência no seu Uso Agrícola	0	0
Mais e Melhor Floresta no Norte	++	++
Reforçar a Produção de eletricidade na Região Norte a Partir de Fontes de Energia Renovável (FER)	++	++
Um Norte Mais Policêntrico Para Um Sistema Territorial Mais Coeso	++	++
Rotas Regionais de Património Cultural (“Rotas do Norte”) – Salvaguarda, Valorização e Promoção de Bens Culturais)	+	+
Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação-Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos	+	+
Infraestruturas Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte	+	+
Rede Regional de Museus de Identidade Territorial	+	+
Rede regional de Centros de Criação – Ação-Piloto Estruturante	+	+
Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal	+	+
Um Norte Mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares	++	++
Promover a Produção Distribuída de Eletricidade e Integrar a Geração Renovável nos Edifícios para Autoconsumo	++	++
Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarbonizado	+	+
Dinamizar o Armazenamento de Energia e o Reforço das Infraestruturas de Rede	+	+
“ABC: Água, Biodiversidade e Carbono”, Um Recurso Conjunto para a Neutralidade Carbónica do Norte	+	+
Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte): Garantir Interoperabilidade na Informação Geográfica Regional	+	+

Legenda:

- ++ Não só responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados como vai para além das preocupações do mesmo.
- + Responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados.
- 0 Não contribui, mas também não conflitua para o FCD

Tabela 5.5_ Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental”

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios							
	Ciclo urbano da água	Gestão de resíduos	Recursos e Eficiência Energética	Acessibilidades e Mobilidade Sustentável	Ambiente Sonoro	Qualidade do Ar	Dissonâncias Ambientais	Ambiente Urbano
Orientações e Diretrizes								
Orientações e Diretrizes Estratégicas	+	0	0	0	0	0	0	0
Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração	+	+	+	+	0	0	0	0
Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão	+		+	+	0	0	0	+
Programa de Execução								
Consolidar os Ativos Naturais Prioritários da AEN e Garantir um Continuum de biodiversidade	0	0	0	0	0	0	+	+
Consolidar uma Rede Periurbana de Espaços Naturais	0	0	0	0	0	0	+	+
Valorizar as Bacias de Produção Agropecuária Distintivas e a Segurança Alimentar	+	0	0	0	0	0	+	+
Aumentar as Disponibilidades de Água e a Eficiência no seu Uso Agrícola	+	0	0	0	0	0	0	0
Mais e Melhor Floresta no Norte	+	0	0	0	0	+	0	0
Reforçar a Produção de eletricidade na Região Norte a Partir de Fontes de Energia Renovável (FER)	0	0	0	0	0	+	0	0
Um Norte Mais Policêntrico Para Um Sistema Territorial Mais Coeso	+	+	+	+	0	0	0	0
Rotas Regionais de Património Cultural (“Rotas do Norte”) – Salvaguarda, Valorização e Promoção de Bens Culturais)	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação-Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Regional de Museus de Identidade Territorial	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede regional de Centros de Criação – Ação-Piloto Estruturante	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal	0	0	0	0	0	0	0	0
Um Norte Mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares	+	0	0	0	0	0	0	0
Promover a Produção Distribuída de Eletricidade e Integrar a Geração Renovável nos Edifícios para Autoconsumo	0	0	++	0	0	+	0	0
Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarbonizado	0	0	+	++	++	++	0	0
Dinamizar o Armazenamento de Energia e o Reforço das Infraestruturas de Rede	0	0	++	++	0	+	0	0
“ABC: Água, Biodiversidade e Carbono”, Um Recurso Conjunto para a Neutralidade Carbónica do Norte	+	+	++	++	0	+	0	0

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios							
	Ciclo urbano da água	Gestão de resíduos	Recursos e Eficiência Energética	Acessibilidades e Mobilidade Sustentável	Ambiente Sonoro	Qualidade do Ar	Dissonâncias Ambientais	Ambiente Urbano
Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte): Garantir Interoperabilidade na Informação Geográfica Regional	+	+	+	+	+	+	+	+

Legenda:

- ++ Não só responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados como vai para além das preocupações do mesmo.
- + Responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados.
- 0 Não contribui, mas também não conflitua para o FCD



RELATÓRIO INTERMÉDIO

Tabela 5.6_ Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas”

Orientações e Diretrizes / Programa de Execução	Critérios		
	Riscos Naturais	Riscos Tecnológicos	Adaptação às Alterações Climáticas
Orientações e Diretrizes			
Orientações e Diretrizes Estratégicas	0	0	0
Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração	++	0	++
Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão	0	0	0
Programa de Execução			
Consolidar os Ativos Naturais Prioritários da AEN e Garantir um Continuum de biodiversidade	+	0	+
Consolidar uma Rede Periurbana de Espaços Naturais	+	0	+
Valorizar as Bacias de Produção Agropecuária Distintivas e a Segurança Alimentar	+	0	+
Aumentar as Disponibilidades de Água e a Eficiência no seu Uso Agrícola	+	0	+
Mais e Melhor Floresta no Norte	+	0	+
Reforçar a Produção de eletricidade na Região Norte a Partir de Fontes de Energia Renovável (FER)	0	0	0
Um Norte Mais Policêntrico Para Um Sistema Territorial Mais Coeso	+	0	+
Rotas Regionais de Património Cultural (“Rotas do Norte”) – Salvaguarda, Valorização e Promoção de Bens Culturais)	0	0	0
Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação-Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos	0	0	0
Infraestruturas Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte	0	0	0
Rede Regional de Museus de Identidade Territorial	0	0	0
Rede regional de Centros de Criação – Ação-Piloto Estruturante	0	0	0
Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal	0	0	0
Um Norte Mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares	0	0	0
Promover a Produção Distribuída de Eletricidade e Integrar a Geração Renovável nos Edifícios para Autoconsumo	0	0	0
Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarboxinado	0	0	0
Dinamizar o Armazenamento de Energia e o Reforço das Infraestruturas de Rede	0	0	0
“ABC: Água, Biodiversidade e Carbono”, Um Recurso Conjunto para a Neutralidade Carbónica do Norte	0	0	0
Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte): Garantir Interoperabilidade na Informação Geográfica Regional	+	+	+

Legenda:

- ++ Não só responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados como vai para além das preocupações do mesmo.
- + Responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados.
- 0 Não contribui, mas também não conflitua para o FCD

Tabela 5.7_ Análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta) com o FCD “Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas”

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	Critérios
	Cooperação Territorial e Territórios Participativos
Orientações e Diretrizes	
Orientações e Diretrizes Estratégicas	0
Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração	0

RELATÓRIO INTERMÉDIO

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	Critérios
	Cooperação Territorial e Territórios Participativos
Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão	0
Programa de Execução	
Consolidar os Ativos Naturais Prioritários da AEN e Garantir um Continuum de biodiversidade	+
Consolidar uma Rede Periurbana de Espaços Naturais	+
Valorizar as Bacias de Produção Agropecuária Distintivas e a Segurança Alimentar	+
Aumentar as Disponibilidades de Água e a Eficiência no seu Uso Agrícola	0
Mais e Melhor Floresta no Norte	+
Reforçar a Produção de eletricidade na Região Norte a Partir de Fontes de Energia Renovável (FER)	0
Um Norte Mais Policêntrico Para Um Sistema Territorial Mais Coeso	+
Rotas Regionais de Património Cultural ("Rotas do Norte") – Salvaguarda, Valorização e Promoção de Bens Culturais)	0
Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação-Piloto Estruturante de Gestão de Espólios Arqueológicos	+
Infraestruturas Tecnológica do Património Cultural – Laboratório de Conservação e Restauro da Região Norte	0
Rede Regional de Museus de Identidade Territorial	0
Rede regional de Centros de Criação – Ação-Piloto Estruturante	+
Rede de Arte e Arquitetura Contemporânea do Norte de Portugal	+
Um Norte Mais Próspero e Inovador em Todos os Lugares	+
Promover a Produção Distribuída de Eletricidade e Integrar a Geração Renovável nos Edifícios para Autoconsumo	0
Um Norte mais Conectado, Acessível, Digital e Descarborizado	0
Dinamizar o Armazenamento de Energia e o Reforço das Infraestruturas de Rede	0
"ABC: Água, Biodiversidade e Carbono", Um Recurso Conjunto para a Neutralidade Carbónica do Norte	0
Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (IDE-Norte): Garantir Interoperabilidade na Informação Geográfica Regional	+

Legenda:

- ++** Não só responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados como vai para além das preocupações do mesmo.
- +** Responde / assegura as preocupações do FCD, em função aos critérios determinados.
- 0** Não contribui, mas também não conflitua para o FCD

6. CONSIDERAÇÕES PARA FASE SEGUINTE (RA PRELIMINAR)

Da análise preliminar da articulação da Agenda Transformadora PROT-NORTE (proposta), no seu cômputo geral, com as QEAS e com os FCD, importa tecer as seguintes considerações:

- Tendo sido identificados os Desafios Territoriais e as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT), importa que a Agenda Transformadora do PROT-NORTE seja capaz de identificar as Orientações e Diretrizes e as Medidas do Programa de Execução que se prevê que contribuam para esses mesmos desafios e OEBT – e o que perspectiva que seja a linha evolução desses mesmo desafios com a execução da Agenda Transformadora;
- Outras medidas ou temas que devem ser considerados nas Orientação e Diretrizes e Programa de Execução:
 - Promover a qualidade do ar da região do Norte, onde têm vindo a ser ultrapassados os limites legalmente estabelecidos de concentrações atmosféricas de partículas e ozono; importa definir uma estratégia de gestão da qualidade do ar, permitindo que, no futuro, as fragilidades territoriais sejam ultrapassadas;
 - Definir uma estratégia regional de desenvolvimento territorial para a indústria extrativa e definir orientações e diretrizes para uma gestão sustentável dos recursos minerais nas políticas relacionadas com o ambiente e o desenvolvimento socioeconómico regional;
 - Gerir e reduzir/eliminar os riscos associados aos processos dinâmicos naturais, dotar o território de capacidade de adaptação e resiliência face às alterações climáticas;
 - Gerir e reduzir/eliminar os riscos associados aos processos tecnológicos, uma vez que as políticas de proteção civil preocupando-se mais com medidas reativas, que culminam com a criação dos Planos de Emergência (nacionais, regionais, distritais ou municipais; gerais ou especiais) do que com a necessária prevenção e capacidade de adaptação;
 - Promover a sustentabilidade e qualificação dos diversos usos de água, para todos os usos e setores, para além do uso agrícola;
 - Estabelecer orientações de gestão integrada da paisagem na Região do Norte, promovendo a articulação e coordenação por um lado das diversas unidades de paisagem como um todo, e por outro das políticas setoriais, no sentido de assegurar um modelo de governação eficaz e eficiente e ajustado à diversidade territorial, escala e territórios pertinentes;
 - Promover a cooperação territorial através do reforço de competências e capacidade dos atores públicos e privados, e promover a participação com soluções inovadoras nas abordagens aos problemas e soluções e para a melhoria dos relacionamentos institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos;
- Apesar de não ter sido desenvolvida uma análise detalhada ao Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA) (considerando o seu carácter ainda preliminar), importa que este seja capaz de avaliar a execução da Agenda Transformadora, especificamente no que concerne à aplicação das Orientações e Diretrizes e implementação das Medidas do Programa de Execução.

A Agenda Transformadora constitui-se, nesta fase, uma versão preliminar e que se perspectiva que continue a evoluir com os contributos das várias entidades da Comissão, com os contributos da AAE e dentro dos diversos sistemas, assegurando uma visão integradora, interligada e que se traduza em caminhos e percursos consolidados e estruturados nos diversos domínios e desafios, num processo de contínua evolução e adaptação aos desafios territoriais identificados.

7. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2003). Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território, Lisboa.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. Internet: <http://www.territorioportugal.pt/>. Outubro de 2008.

Instituto Nacional de Estatística (INE). Censos 2021

NORTE2030 – Programa Operacional Regional do NORTE 2021/2027. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do NORTE (CCDR-N) e Autoridade de Gestão do NORTE 2020

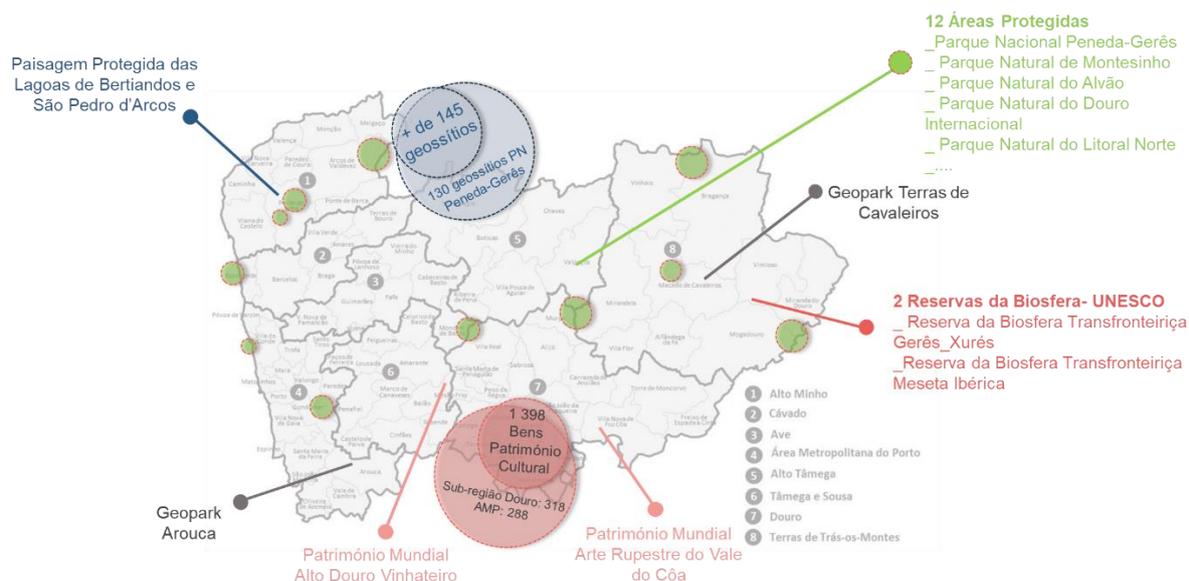
Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

https://www.ccdr-n.pt/storage/app/media/2021/NORTE%202030/Workshops/ws1-5_RiscosAlteracoes_AndreFernandespdf.pdf

8. APÊNDICES

8.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO - PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL, RECURSOS HÍDRICOS E RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Património natural e cultural



A Região NORTE apresenta um total de doze áreas protegidas, das quais se destacam o Parque Nacional da Peneda-Gerês e os Parques Naturais de Montesinho, Alvão, Douro Internacional e Litoral NORTE, entre outros, e no contexto da Rede Natura 2000 salienta-se a Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos. São, no entanto, muitos e significativos os restantes elementos com enorme relevância nesta Região integrados no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, distribuídos um pouco por todo o território.

É também nesta Região que se localizam das maiores áreas classificadas no âmbito da Rede Mundial das Reservas da Biosfera da UNESCO em Portugal, nomeadamente a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês_Xurés (que integra o Parque Nacional da Peneda-Gerês) e a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, que abrange cerca de 665.000 ha em Portugal, com 87 municípios no total⁵.

Ainda, no âmbito de compromissos internacionais, destaca-se o Alto Douro Vinhateiro, classificado desde 14 de dezembro de 2001 pela UNESCO como paisagem cultural evolutiva e viva, e a Arte Rupestre do Vale do Côa, que integram a lista do Património Mundial da UNESCO.

É importante ainda referir que a conversação da biodiversidade é indissociável da preservação do geopatrimónio para uma eficiente promoção da sustentabilidade dos ecossistemas e das suas dinâmicas. Em particular, o território da Região NORTE distingue-se pela existência de dois dos quatro geoparques em Portugal continental, o Geopark Arouca e o Geopark Terras de Cavaleiros, que integram a Rede Global de Geoparques da UNESCO (Global Geoparks Network – GGN). De notar que este último se integra na Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, demonstrando a interdependência entre a conservação da biodiversidade e a gestão do património geológico.

Destaca-se, ainda, a existência de 130 geossítios identificados no Parque Nacional da Peneda-Gerês e cerca de 15 geossítios englobados no Inventário de Sítios com Interesse Geológico.

⁵ <https://www.reservasdabiosfera.pt/>

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Além da importância já mencionada para o património natural, estas áreas possuem um valor ambiental relevante pois integram espécies de fauna e flora, bem como habitats com potencial económico, especialmente relacionados com o turismo de natureza.

Relativamente ao património cultural, a Região NORTE distingue-se pela sua autenticidade, através do importante património histórico-cultural, material e imaterial existente, assim como dos sítios classificados. Além disso, destaca-se a presença do património natural, nomeadamente, de importantes recursos geológicos, geotérmicos e património geológico e mineiro. Em termos de bens imóveis que integram o património cultural (monumentos, conjuntos ou sítios), a Região NORTE registava em 2021, 1.398 bens, sendo que 1.042 diziam respeito a monumentos. No panorama regional, destaca-se a sub-região do Douro com 318 bens (265 monumentos, 28 conjuntos e 25 sítios) e a AMP com 288 bens (210 monumentos, 54 conjuntos e 24 sítios).

Fruto deste conjunto de fatores naturais e culturais é notável a diferenciação das paisagens na Região NORTE (Figura A8.1.1). A sua posição geográfica no NORTE e desde o litoral ao interior, as características morfológicas e a natureza litológica, o clima, a presença do mar e de cursos de água, o povoamento e os suportes das atividades económicas como a rede viária e os sistemas de produção agrícola e florestal, são fatores que conjugados resultam num mosaico de paisagens distintas.

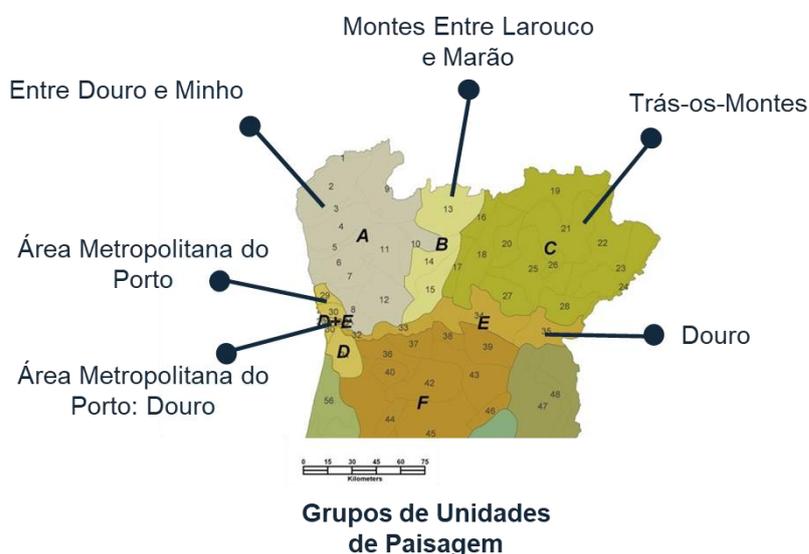


Figura A8.1.1_ Grupos de Unidades de Paisagem

De acordo com o estudo “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”, Universidade de Évora/ DGOTDU,2004, na Região NORTE identificam-se cinco grandes grupos de unidades de paisagem sintetizando-se na Tabela A8.1.1 as suas principais características⁶.

Tabela A8.1.1_ Principais características da paisagem, por grandes grupos de unidades de paisagem
Entre Douro e Minho

Unidade descrita, em termos morfológicos, como um enorme anfiteatro virado ao mar, subindo até às serras da Peneda e do Gerês. No interior dessa organização geral do relevo, diferencia-se transversalmente uma sequência de vales mais ou menos largos separados por zonas mais altas e respetivas cumeadas.
Por todo o Minho, com algumas exceções nas terras mais altas, os usos bem diferenciados organizam-se segundo um apertado padrão, resultado dos diferentes sistemas culturais presentes e da compartimentação dos campos. Destaca-se nesta composição uma frescura permanente ao longo de todo o ano, bem visível na verdura espessa dos campos, matas e prados, consequência da presença de água em abundância.
Sente-se por estas paisagens um intenso fervilhar de atividades, com sobreposição de funções habitacionais e produtivas (áreas agrícolas e florestais, fábricas e armazéns, comércio e serviços), donde ressalta por vezes uma significativa desorganização espacial e forte desqualificação ambiental, situação que é acentuada nos principais vales, faixa litoral e, principalmente ao longo dos eixos viários que os acompanham. Para esta realidade contribuem a diversificada utilização do solo, a elevada densidade de população e dispersão de povoamento, o forte dinamismo presente e, ainda, a recente tendência para a pluriatividade.

⁶Excluíram-se os grupos de unidades de paisagem associados aos concelhos que, apesar de fazerem parte integrante da Região NORTE, retratam paisagens não são representativas desta região, mas sim da Região Centro.

RELATÓRIO INTERMÉDIO

Na faixa litoral, baixa e plana, com largura variável, as paisagens são muito marcadas pela presença do oceano e por uma ocupação edificada que, tendo-se expandido continuamente ao longo das principais vias de comunicação, une agora os aglomerados que antigamente pontuavam a linha de costa.

Montes entre Larouco e Marão

Conjunto que morfologicamente se caracteriza por relevos pronunciados, associados às serras que se desenvolvem a norte e a sul e por uma zona intermédia, mais baixa, associada ao vale do rio Tâmega.

Todo o conjunto é rasgado por vales significativamente encaixados.

Nas serras as formas de relevo transmitem a sensação de dureza, o que é acentuado pelos cimos, ásperos e inóspitos, locais onde nada parece denunciar a presença do Homem. Esta situação é verdadeiramente dominadora da paisagem.

As povoações localizam-se a meia encosta, situação que assegura brigo fácil e contacto como duas situações diferenciadas, mas complementares, em termos de sistemas tradicionais de uso do solo. A agricultura desenvolve-se essencialmente ao longo das baixas irrigadas e nalgumas encostas a importância do gado é naturalmente determinante nestas paisagens serranas - cabras, ovelhas e bois Barrosãos são espécies com significado na organização económica local.

A zona de fronteira é ainda atualmente uma barreira de difícil transposição, mesmo com as mais recentes vias de comunicação.

Trás-os-Montes

A grandeza de Trás-os-Montes reflete-se morfologicamente nas altas plataformas onduladas, que são cortadas por vales muito profundos e por uma multiplicidade de maciços serranos que emergem desigualmente desse conjunto. O sistema de exploração da terra constitui outro fator que determina a referida grandeza.

Terra de contrastes na altitude, no relevo e no clima, estas são diferenças que as expressões Terra Quente e Terra Fria tão bem evidenciam. À Terra Quente, dos vales e baixas, onde a aridez se pressente e os invernos são menos rigorosos, os verões são secos e ardentes e as culturas mediterrânicas se desenvolve, opõe-se a Terra Fria, mais alta, dos planaltos e serras, de clima severo, que se caracteriza pela abundância de lameiros, contrastantes com as áreas de matos e matas das encostas, pela criação de gado bovino e culturas de castanheiro, centeio e batata.

Este conjunto particulariza-se por um mosaico agrícola claro, com uma zonagem em função do relevo e que, na globalidade, demonstra alguma diversidade. Assim, as terras baixas apresentam-se como essencialmente agrícolas, nas zonas intermédias dominam os cereais e pastagens, a que se sucedem matos e matas e, nas zonas de maior altitude, essencialmente afloramentos rochosos e matos. A este zonamento básico está associada uma notável compartimentação da paisagem, estruturada por sebes e alinhamentos de árvores, galerias ripícolas e muros de pedra seca. Os pombeiros localizados em situações de meia encosta surgem como elementos muito particulares destas paisagens.

O povoamento é aglomerado, caracterizando-se por pequenas aldeias junto dos campos agricultados e de alguns maciços de arvoredo, persistindo ainda uma acentuada identidade rural.

Área Metropolitana do Porto

Neste grupo incluem-se unidades de paisagens bem diversificadas, tendo como traço aglutinador a forte presença (e influência) do Porto. A diversidade corresponde às múltiplas combinações das diferentes componentes paisagísticas presentes, como é o caso da proximidade ao oceano e/ou ao impressionante vale do Douro, das variadas tipologias urbanas e suburbanas, de importantes infraestruturas e de grandes equipamentos (aeroporto, porto de Leixões, autoestradas e linhas de caminho de ferro), de espaços agrícolas e florestais residuais.

Em termos morfológicos dominam as situações planas e onduladas, constituindo exceção o vale do Douro que conserva, até à foz, as suas escarpadas vertentes.

Aos núcleos tradicionais dos principais centros urbanos, contidos e com identidade, juntaram-se nos últimos decénios extensas manchas habitacionais, industriais e de serviços, bem como construções dispersas em área com um uso agrícola ou florestal dominante.

Trata-se, no essencial de paisagens metropolitanas de muito difícil leitura, na medida em que as características naturais e a humanização secular foram apagadas por processos rápidos de profunda mudança socioeconómica e cultural.

Douro

Ao Douro encontra-se associada a imagem e um vale profundamente entalhado.

Todo o conjunto é fortemente valorizado pela riqueza sensitiva, onde se salienta o cromatismo associado às áreas agrícolas e à superfície de água do Douro.

A paisagem duriense é indissociável de um notável aproveitamento dos recursos naturais, nomeadamente do solo e do clima, muito vantajosos para a cultura da vinha, a qual se conjuga com uma utilização agrícola relativamente diversificada, nas unidades mais a jusante refletindo a fertilidade do solo, enquanto a montante, o clima mais seco associado a condições de solo e relevo mais agrestes, determina a presença de culturas de feição mais mediterrânicas com a oliveira e a amendoeira.

Também a ocupação populacional deste vale é mais evidente e mais densa na zona mais a jusante, à medida que se faz a aproximação à Área Metropolitana do Porto, do que a montante, onde as acessibilidades mais difíceis e as condições de maior secura foram menos propícias à fixação de população.

A este grupo está associada uma paisagem agrária extremamente original, de modelação das encostas em socacos que, na maioria dos casos, são sustentados por muros de pedra seca xistosa, onde é plantada a vinha, mas também o olival, o amendoal, os laranjais e as hortícolas próximo das habitações.

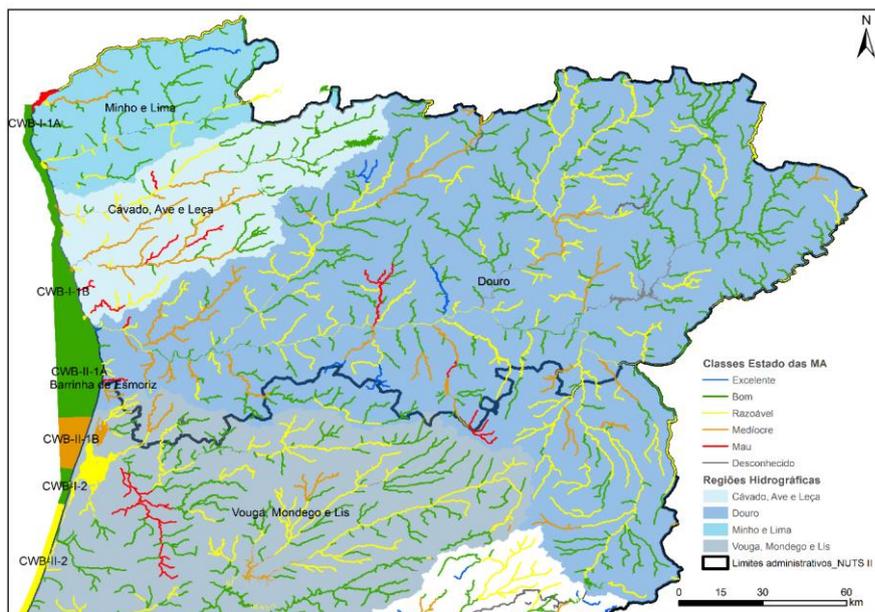
A forma notável e subtil como se trabalham e exploram as encostas ao longo dos séculos, é hoje reconhecida pela classificação da UNESCO de Património Mundial.

Fonte: Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental. Volume II, Universidade de Évora/ DGOTDU,2004

Recursos Hídricos

RELATÓRIO INTERMÉDIO

Em relação às massas de água superficiais, a sua presença, seja em contexto rural ou urbano, poderá assumir-se como um fator de diferenciação com mais-valias sociais e económicas em termos de atratividade, nomeadamente para atividades económicas, turismo, recreio e lazer. Na área de intervenção estão integradas quatro regiões hidrográficas: Minho e Lima (RH1), Cávado, Ave e Leça (RH2), Douro (RH3) e Vouga, Mondego e Lis (RH4). Verifica-se que o estado global das massas de água superficiais para o período 2016-2021 – resultados aferidos em 2015⁽⁷⁾ – para as várias massas de água de cada RH interferente na área de intervenção.



Tendo em consideração os resultados obtidos pelos vários ciclos de avaliação dos PGRH relativos às regiões hidrográficas interferentes na área de intervenção, verifica-se que estado das massas de água superficiais, interiores e costeiras, tem registado, em termos globais, uma relativa estabilização do estado global destas massas de água (MA) na região NORTE (Figura A8.1.2) desde o 2.º ciclo de planeamento em 2015, registando em 2021 (3.º

ciclo de planeamento) cerca de 50% das massas de água com estado bom e superior, valor semelhante aos 52% registados em 2015.

Ao nível das sub-regiões verifica-se que apenas as Terras de Trás-os-Montes observaram uma melhoria de 10% no estado das massas de água superficiais. As sub-regiões que registaram maior quebra no estado das massas de água superficiais foi o Douro e Alto Tâmega.

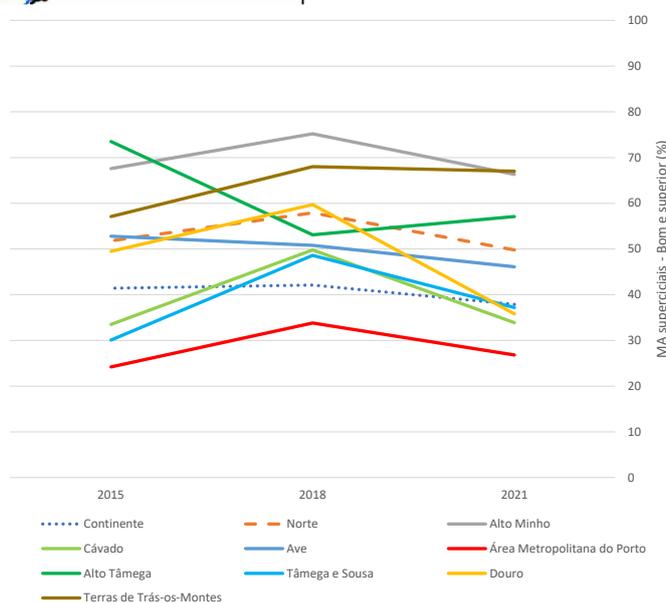


Figura A8.1.2_ Estado global das massas de água superficiais na Região NORTE entre 2016-2021 (Fonte: PGRH 2016-2021 / SNIAMB) e evolução (Fonte: PGRH⁸ / INE, 2022)

Tendo em consideração a ausente tendência de melhoria do estado das massas de água superficiais e subterrâneas ao longo da última década, devem ser tidas em consideração no PROT-NORTE estratégias e medidas coadjuvantes que permitam reforçar a ação com vista à proteção e beneficiação

⁷ Os dados georreferenciados da classificação das massas de água para o 3º ciclo de planeamento (2022 – 2027) ainda não estão aprovados e disponíveis na plataforma SNIAMB.

⁸ 2015 - Planeamento do 2º ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) (2016-2021) ; 2018 - Avaliação intercalar do 2º ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) (2016-2021) ; 2021 - Planeamento do 3º ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) (2022-2027).

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

do estado das massas de água, redução de focos contaminantes, e controlo das atividades poluentes de modo a ser possível atingir o bom estado das massas de água em 2027, definido na Lei da Água.

Pela maior dimensão das suas massas de águas superficiais, destaca-se a Região Hidrográfica do Douro, recentemente intervencionada com a construção da barragem do Baixo Sabor, permitindo aumentar em 20% a capacidade de armazenamento do país e duplicar as reservas de água do Douro.

Relativamente ao estado global das águas subterrâneas, na região NORTE existem nove massas de água com estado Bom e três massas de água com estado Medíocre, demonstrando uma estabilização do estado das massas de água desde o 2.º ciclo de planeamento de 2015.

No âmbito da preparação do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), que se deverá assumir como instrumento estratégico das políticas para o ciclo urbano da água e da sua articulação com as restantes políticas setoriais relevantes, é reconhecido que foram alcançados progressos significativos em Portugal Continental, em particular ao nível da cobertura da população e da qualidade do serviço prestado. Não obstante, é demonstrada, igualmente, a necessidade de adequar as linhas orientadoras para o setor aos grandes desafios que ainda se colocam no quadro de uma estratégia que assegure a sua sustentabilidade a longo prazo. Tratam-se de desafios amplificados pelos impactes das alterações climáticas na distribuição temporal e espacial dos recursos hídricos do NORTE, resultantes, nomeadamente, da diminuição progressiva da precipitação média anual (que se deverá registar ao longo do século XXI) e da redução do escoamento da água com a conseqüente diminuição da capacidade de diluição e degradação da qualidade da água.

Em concreto, a proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no NORTE era, em 2020, de 94%, valor ligeiramente abaixo da média nacional (96%) e da meta do PEAASAR II (95%) (Figura A8.1.3). Por outro lado, ainda que o sistema de abastecimento de água se encontre praticamente consolidado, persistem necessidades de intervenção em vários concelhos, assim como necessidades de manutenção das redes e melhoria da sua eficiência, pela diminuição das perdas, controlo ou monitorização de caudais e reforço do cadastro e conhecimento infraestrutural. Não obstante os desenvolvimentos infraestruturais apresentados, as sub-regiões com mais carência ao nível da cobertura do serviço de abastecimento são o Tâmega e Sousa e Alto Minho, apresentando índices de acessibilidade física inferiores às demais sub-regiões e à meta estabelecida.

Face aos desafios colocados pelas alterações climáticas, o progressivo aumento da capacidade de reserva de água tratada para abastecimento, constitui um indicador importante, que deve ser acompanhado pela aposta no desafio da redução das perdas reais de água, que persiste com valores demasiado elevados, e em novas formas de gestão deste bem que é cada vez mais escasso, como a reutilização da água residual tratada.

Por seu turno, a proporção de alojamentos servidos por infraestruturas públicas de drenagem de águas residuais no NORTE registou, em 2020, um valor de 81% (face à média nacional de 85%), encontrando-se, assim, abaixo da meta estabelecida pelo PEAASAR II. Trata-se de uma área que ainda carece, portanto, de investimento. À escala sub-regional, destacam-se, com taxas de cobertura coincidentes com a meta estabelecida pelo PEAASAR II, a AM Porto (89%) e Terras de Trás-os-Montes (91%). Todas as outras sub-regiões apresentam ainda níveis preocupantes no tocante à cobertura de saneamento básico, destacando-se pela negativa o Alto Minho (62%) e o Tâmega e Sousa (61%).

RELATÓRIO INTERMÉDIO

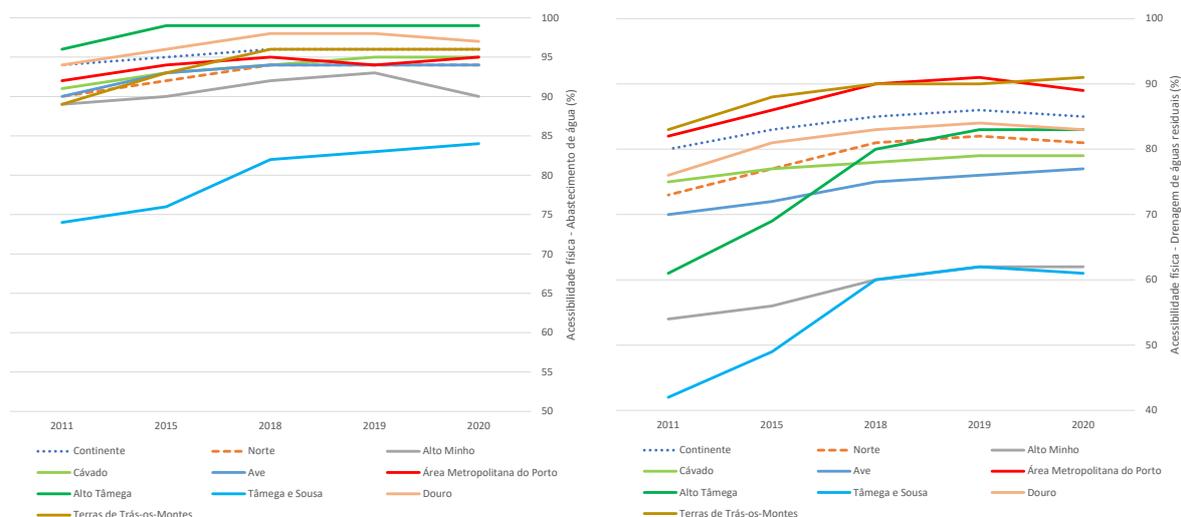


Figura A8.1.3_ Evolução da acessibilidade física dos serviços de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na Região NORTE e Continente (Fonte: ERSAR / INE, 2022)

Neste serviço existem mais aspetos onde se recomenda uma especial atenção, como a reabilitação de coletores e a ocorrência de colapsos estruturais em coletores (em alta), a adesão ao serviço, a reabilitação de coletores e o cumprimento da licença de descarga em baixa. A ocorrência de inundações e o controlo de descargas de emergência destacam-se como indicadores onde existe necessidade de melhoria em alta e em baixa.

Riscos e Alterações climáticas

O acesso à informação sobre os riscos a que os cidadãos estão sujeitos, em cada área do território, é, mais que uma obrigação legal, uma ferramenta essencial para garantir a sensibilização da população em matéria de autoproteção e, assim, promover uma melhor aplicação do princípio da precaução, contribuindo para a adoção de medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade.

A Avaliação Nacional de Risco (julho de 2019), publicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 55/2019, de 16 de abril visa contribuir para esse objetivo, ao realizar a identificação e caracterização dos perigos de génese natural, tecnológica ou mista, suscetíveis de afetar o território de Portugal Continental.

De acordo com a Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil os principais riscos com incidência na região NORTE, e respetivo grau, são:

- Incêndios rurais – risco extremo;
- Ondas de calor – risco extremo;
- Vagas de frio – risco moderado;
- Cheias e inundações – risco moderado;
- Movimentos de massa em vertentes – risco moderado;
- Incêndios urbanos – risco moderado;
- Nevões – risco moderado;
- Rotura de barragens – risco moderado;
- Galgamentos costeiros – risco moderado;
- Acidentes no transporte de substâncias perigosas – risco moderado;
- Acidentes em estabelecimentos “SEVESO” – risco moderado.

De acordo com a informação disponível no Portal da ANEPC, e a título de exemplo, apresentam-se na Figura A8.1.4 o risco de incêndios rurais para a região NORTE e na Figura A8.1.5 o risco de ondas de calor – riscos identificados como extremos.

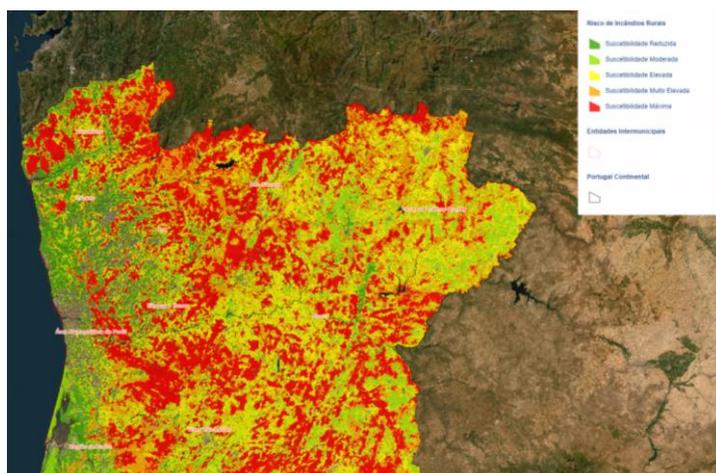


Figura A8.1.4_Risco de Incêndios Rurais – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)

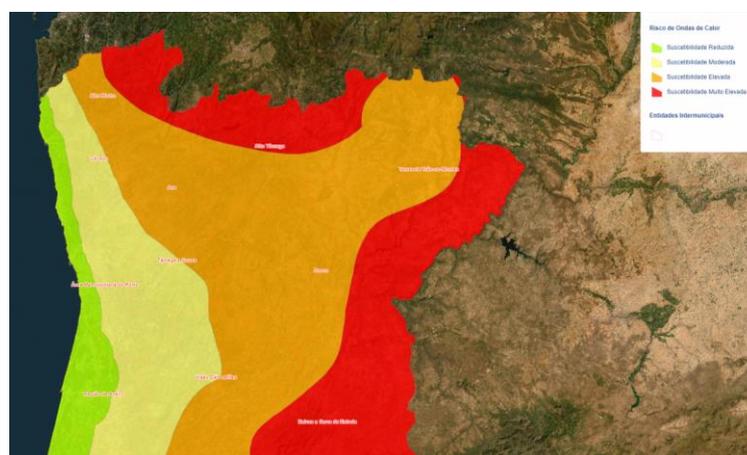


Figura A8.1.5_Risco de Ondas de Calor – Zoom à região do NORTE (ANEPC, julho de 2019)

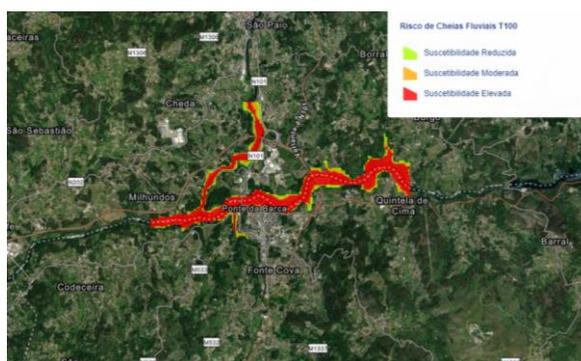
O ICNF, I.P. disponibiliza, ainda, duas importantes ferramentas de análise ao risco de incêndio rural: a Carta de Perigosidade de incêndio rural (perigosidade estrutural 2020-2030) e uma carta de cariz anual – Carta de Perigosidade de Incêndio Rural (perigosidade conjuntural). Verifica-se, efetivamente, que a Região NORTE é das mais críticas ao nível dos territórios com perigosidade alta e muito alta.

Ainda de acordo com o Sistema de Informação Geográfica, da Avaliação Nacional de Risco, a região NORTE apresenta um risco de Seca, com suscetibilidade Elevada a Moderada, desagravado do interior para o litoral da região (Figura A8.1.6).

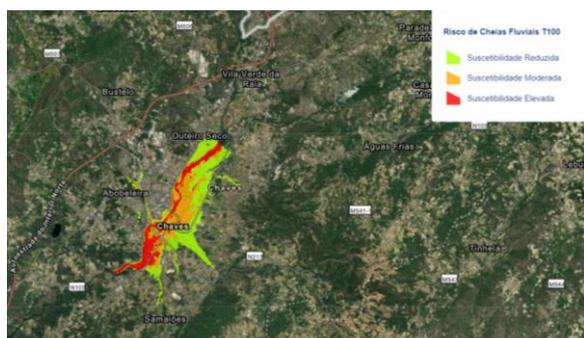
_RELATÓRIO INTERMÉDIO



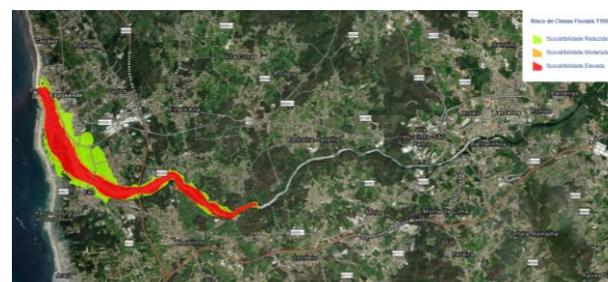
A – Ponte de Lima



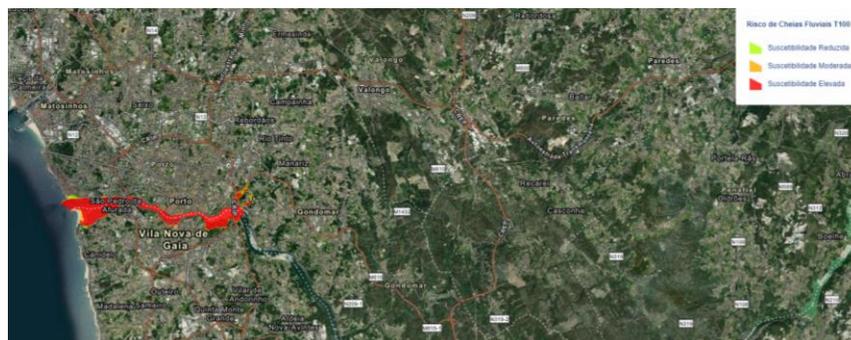
B – Ponte da Barca



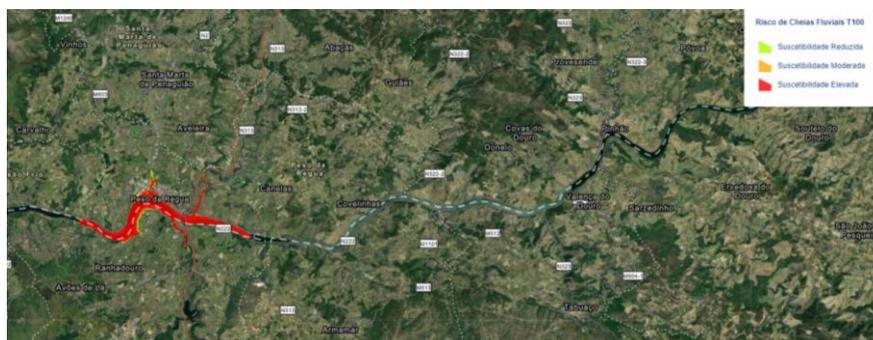
C – Chaves



D – Esposende



E – Vila Nova de Gaia

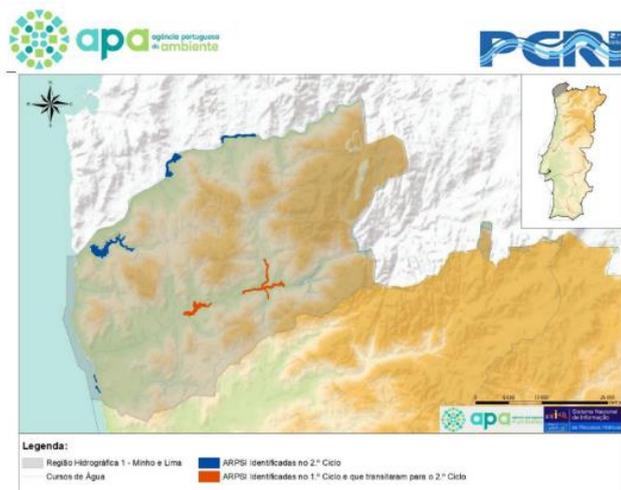


F – Peso da Régua

Figura A8.1.8_Risco de Cheias Fluviais T100 – Zoom às áreas em Ponte de Lima, Ponte da Barca, Chaves, Esposende, Vila Nova de Gaia e Peso da Régua (ANEPC, julho de 2019)

RELATÓRIO INTERMÉDIO

Ainda no contexto do risco de cheias, importa mencionar os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGR), como instrumentos que se pretendem de informação eficaz, e como base para estabelecer prioridades e tomar decisões técnicas, financeiras e políticas em matéria de gestão de riscos de inundações. Neste pressuposto, estes planos elaboram cartas de zonas inundáveis e cartas de risco de inundações indicativas das potenciais consequências associadas a diferentes cenários de inundações, de acordo com a Diretiva n.º 2007/60/CE, de 23 de outubro - Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações. A Região NORTE abrange as Regiões Hidrográficas Minha e Lima (RH1), Cávado, Ave e Leça (RH2) e Douro (RH3), cujas o Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI) são (Figura A8.1.9 a A8.1.11):



■ **Região Hidrográfica Minha e Lima (RH1)**

- ARPSI Monção
- ARPSI Valença
- ARPSI Caminha
- ARPSI Ponte da Barca-Vez
- ARPSI Ponte de Lima
- ARPSI Amorosa
- ARPSI Castelo de Neiva

Figura A8.1.9_ ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH1

■ **Região Hidrográfica Cávado, Ave e Leça (RH2)**

- ARPSI Braga - Este
- ARPSI Braga – Padim da Graça
- ARPSI Esposende
- ARPSI Ofir - Apúlia
- ARPSI Póvoa do Varzim
- ARPSI Santo Tirso

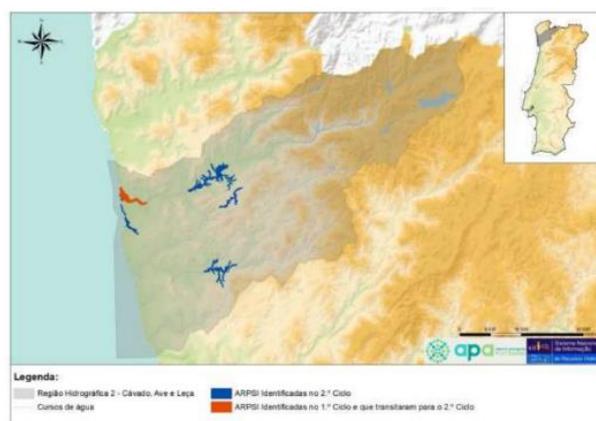
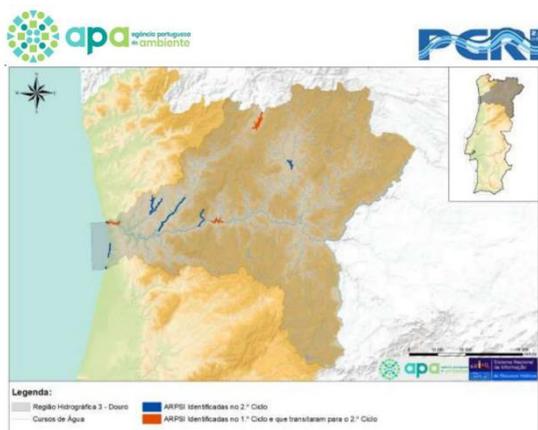


Figura A8.1.10_ ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH2



■ **Região Hidrográfica do Douro (RH3)**

- ARPSI Amarante
- ARPSI Baião
- ARPSI Chaves TR
- ARPSI Espinho - Esmoriz
- ARPSI Esmoriz – Torreira RH3
- ARPSI Lousada
- ARPSI Mirandela
- ARPSI Porto – Viça Nova de Gaia
- ARPSI Porto – Foz
- ARPSI Régua

Figura A8.1.11_ ARPSI de 1.º ciclo e 2.º ciclo, da RH3

RELATÓRIO INTERMÉDIO

Importa considerar que os riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável. Como tal, pretende-se que os fenómenos associados às alterações climáticas sejam devidamente tidos em consideração na caracterização do âmbito territorial, nomeadamente ao nível dos eventos extremos, no sentido de se perceber de que modo está ou não a ser promovida a capacidade de resiliência e adaptação da região do NORTE.

8.2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

- **QEAS 1: Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas**

É necessário garantir para a área de intervenção do PROT-NORTE o ordenamento do território que tenha por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas, ondas de calor, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis.

Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo e agenda transformadora proposta pelo PROT-NORTE, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território, quer nos seus sistemas urbanos, quer naturais e periurbanos.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca e ao risco de erosão, bem como de prevenção aos incêndios rurais, que podem conduzir a situações de perda significativa de solo e a impactos como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da área de intervenção do PROT-NORTE. De igual modo importa que o PROT-Norte tenha a capacidade de definir e potenciar modelos de intervenção e gestão do território, em especial nas áreas urbanas, que mitiguem diversos dos efeitos das alterações climáticas, naquilo que devem ser os critérios e requisitos da disposição no território e dos parâmetros de edificabilidade, tendo em perspetiva as questões de espaços tampão, das características dos materiais e superfícies, a existência de corredores de ventilação, entre outros. Assim, a estratégia do PROT-NORTE deve considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

- **QEAS 2: Preservação e recuperação dos solos, das florestas, de áreas naturais degradadas e estado das massas de água através da redução dos focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, e potenciando a transição para a economia circular.**

Considera-se um objetivo primordial para a região a necessidade de se prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, e a manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e a proteção dos ecossistemas e habitats naturais, permitindo assim atingir níveis adequados e sustentáveis de qualidade de vida da população e de atratividade turística.

A pressão crescente a que os recursos hídricos se encontram sujeitos obriga à adoção de políticas que permitam assegurar a sua utilização sustentada. Torna-se necessário garantir a salvaguarda das grandes reservas estratégicas de água superficial, assegurando o bom estado das massas de água e a valorização dos serviços de ecossistema prestados. Estas considerações estendem-se, naturalmente, às grandes reservas estratégicas de água subterrânea, numa perspetiva integrada de salvaguarda do abastecimento público e de sustentabilidade da produção agroalimentar, contrariando a tendência de abandono das áreas predominantemente rurais.

A água é, cada vez mais, um bem mais escasso, em particular no contexto das alterações climáticas. O setor agrícola é responsável por mais de 80% do consumo de água. Neste sentido, é necessário recriar e apoiar práticas agrícolas do passado de retenção da água nos períodos de maior pluviosidade para uso no período de estio e de stresse hídrico das culturas, através de pequenos aproveitamentos e projetos ao nível de cada exploração agrícola. Será por isso

necessário uma gestão mais eficiente da água, , adaptação das tecnologias para otimização de consumos de água, sobretudo em perímetros de rega e outros regadios de utilização coletiva. Essa gestão pressupõe uma maior capacitação e profissionalização das associações de beneficiários e juntas de agricultores, dispendo de técnicos e de conhecimentos necessários que permitam assegurar essa eficiência e adequada manutenção dos aproveitamentos.

De igual modo, é fundamental dar resposta à questão da gestão adequada das florestas e do potencial que estas podem assumir na estratégia deste território, nas suas diversas dimensões. Exemplo disso são os baldios, que se constituem como territórios muito úteis a toda a escala nacional, em particular as comunidades e territórios da Região Norte. É crucial, de facto, efetuar um “upgrade” da função da floresta neste território, e tal passa, fundamentalmente, pela melhoria e otimização da gestão da paisagem e floresta. Neste contexto os Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem poderiam assumir um papel de agente efetivamente transformador. Será, assim, importante compreender qual a centralidade que a proposta do PROT-NORTE dá à floresta (em particular aquela que é a floresta “abandonada” - pois essa é a mais crítica) e à ruralidade. Esta não pode, nem devem, ser abordada apenas na centralidade que muitas vezes lhe é atribuída como oportunidade no sistema económico, pois poderá não assegurar que as propostas para estes territórios sejam encaminhadas para as abordagens que efetivamente estes domínios / dimensões devem ter.

Outro aspeto importante é o potencial da implementação de um modelo efetivo de remuneração dos serviços dos ecossistemas, e da capacidade que este poderá ter na transformação real dos territórios e nas mais valias que as comunidades conseguirão perceber que a sua recuperação e manutenção trazem.

Subsiste a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento de águas residuais e qualidade global destes serviços, dado que subsistem sistemas degradados, com insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. A este nível deve-se promover a beneficiação das redes separativas e soluções de acondicionamento e reutilização das águas pluviais para fins menos exigentes. Considera-se fundamental que o NORTE 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o NORTE 2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos.

Ao nível da gestão de resíduos, o NORTE 2030 deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos valorizáveis ou recicláveis, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Por outro lado, importa analisar de que forma o NORTE 2030 potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções

inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

É importante que estes serviços ambientais respondam aos desafios colocados pelas Diretivas Europeias e Planos Estratégicos destes setores, designadamente, os objetivos definidos pelo PENSAAR2020 e PERSU 2020, e outras recentes linhas estratégicas e metas definidas, nomeadamente, no regime jurídico de produção de água para reutilização obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização (Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto), na estratégia dos biorresíduos, no novo regime geral da gestão de resíduos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro e alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto) e nas que se perspetivam para o PENSAARP2030 e PERSU2030. A importância da inclusão da circularidade e valorização, onde a reutilização de águas pluviais, residuais e a valorização das lamas são evoluções previstas no PENSAARP2030, e o alinhamento das interfaces da estrutura dos sistemas relativos à gestão da água com a dos resíduos urbanos, são aspetos a ter em conta nos investimentos futuros para a Região.

Outro ponto crucial é a necessária salvaguarda do recurso solo, evitando a sua degradação e o fenómeno de desertificação e degradação física do mesmo, quer por processos naturais, quer por origem humana. Este é um elemento de base da rede fundamental dos sistemas produtivos da Região NORTE (e do País), devendo ponderada a forma como o PROT-NORTE pondera orientações e intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, de forma a promover a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão.

▪ **QEAS 3: Assegurar a efetiva proteção e valorização dos espaços destinados à conservação da natureza, das paisagens e dos elementos do património cultural.**

É importante perceber de que forma o PROT-NORTE vai contribuir para a valorização dos recursos endógenos, dos valores naturais, paisagísticos e do património cultural, assim como para o aumento da biodiversidade.

Na área de intervenção existe uma grande variedade de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas, o que se traduz numa paisagem de elevada qualidade biocénica, associada ao riquíssimo património natural tanto ao nível da flora e vegetação, bem como ao nível da fauna. Neste sentido, o PROT-NORTE deve-se articular com as estratégias relacionadas com a proteção e conservação existentes na área de intervenção.

A conservação de todo este importante capital natural e cultural, já reconhecido a nível nacional e internacional, assume particular relevância para a identidade das regiões e qualidade de vida das populações, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente, que deve ser vertido no modelo de ordenamento e opções estratégicas do PROT-NORTE.

É importante perceber de que forma o PROT-NORTE vai incluir os serviços culturais, como a identidade, pertença e as atividades turísticas sustentáveis, analisando assim a sua expressividade ou perceção da sua relevância à escala da área de intervenção, mas também do ponto de vista do apoio à tomada de decisão, nomeadamente a identificação de ações que podem centrar-se na necessidade de investir, fomentar e promover os ecossistemas associados a serviços culturais, nomeadamente através de estratégias de conservação que contribuam para o turismo de rural, turismo de natureza, ecoturismo e promoção das atividades e produtos locais, e da sua expressividade no contexto de outros instrumentos como as Reservas da Biosferas, alavancando as práticas culturais e intrínsecas daquelas comunidades. É fundamental que a valorização de todo este capital esteja coordenado e articulado com aquelas que são as dinâmicas, fluxos territoriais e polos setoriais e de valores (articulação com a QEAS 4).

A capacidade de um território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais. Esta funcionalidade dos ecossistemas apenas se assegura garantindo condições de dimensão mínima das parcelas com determinada ocupação e de conectividade da paisagem. Por este motivo, é fundamental que o PROT-NORTE promova uma política de

cooperação entre os proprietários/gestores de prédios rústicos adjacentes, sobretudo nas áreas onde a dimensão da propriedade rural é mais reduzida

Ainda neste contexto, é importante perceber qual é o papel do PROT-NORTE na criação de mecanismos de remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas. Para além da compensação dos proprietários/gestores da terra por custos de investimento, gestão/manutenção e de oportunidade, ou seja, por custos líquidos incorridos para adotarem as ocupações e as práticas desejadas, como acontece nas medidas agro e silvo-ambientais, pretende assegurar-se uma remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas que contribuem para o bem-estar das gerações presentes e futuras e que não são, ou são insuficientemente, valorizados pelos mercados.

- **QEAS 4: Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais atrativas e potenciadoras do desenvolvimento socioeconómico e dos sistemas produtivos da Região, com especial aposta também nos assentes no seu sistema rural.**

A região NORTE enfrenta problemas de envelhecimento e perda de ativos no mercado de trabalho, menor disponibilidade de recursos humanos, envelhecimento da população ativa, incapacidade de compensar a saída de efetivos, especialmente dos mais qualificados, assim como a emergência de novos modelos económicos menos intensivos em recursos humanos.

Perspetiva-se que a população será mais escolarizada e terá maior acesso à informação e ao conhecimento, à saúde e ao bem-estar. Poderá, assim, envelhecer com melhor qualidade de vida e viver mais anos com saúde intelectual e física. Neste sentido, o PROT-NORTE deve procurar dar resposta aos novos desafios sociais, a existência de equipamentos e a oferta de serviços pressupõem novas estratégias e modelos de intervenção ajustados à nova realidade sociodemográfica, de modo a responder-se no futuro adequadamente às necessidades da população (saúde, serviços sociais, educação e formação, cultura e lazer).

O PROT-NORTE também deve procurar dar resposta ao acentuar das disparidades rurais-urbanas, com o reforço das metrópoles. Muitas regiões rurais perderão continuamente população e registarão níveis de natalidade insuficientes para esbater o elevado envelhecimento. Cumulativamente, estes territórios apresentam uma baixa produtividade e rentabilidade associada ao setor primário, caracterizando-se pela perda de valor económico gerado pela terra, o aumento dos fatores de produção e a estrutura da propriedade privada extremamente fragmentada, associada a áreas de monoculturas.

O PROT-NORTE deve procurar articular os interesses da população e das gerações futuras com os dos proprietários e gestores da terra, promovendo uma nova economia dos territórios rurais, assente na valorização dos recursos endógenos, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas, contribuir para a coesão territorial e criação de emprego (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica através do incremento da multifuncionalidade dos territórios, da dinamização do mercado da terra e das economias locais. Refira-se que estas novas economias, a desenvolver no mundo rural, estão associadas primordialmente aos setores agrícola e florestal; no entanto, outras dinâmicas poderão ser alavancadas com a operacionalização do PROT-NORTE, como por exemplo o turismo. Com efeito, o turismo pode constituir-se como um importante motor, tanto em termos socioeconómicos como culturais, contribuindo com as outras atividades associadas ao desenvolvimento destes territórios.

As NUT III da região NORTE apresentam diferentes desempenhos em matéria de inovação, refletindo os desequilíbrios em termos de educação, formação, qualificações e capacidade de produção de conhecimento. No entanto, com a revolução tecnológica, cada vez mais pessoas, têm mais oportunidades de se conectar e colaborar com maior facilidade, o que cria novas oportunidades, nomeadamente nas áreas rurais (nas mais prósperas ou mesmo nas mais periféricas). Contudo, as tecnologias também estão a potenciar e a intensificar as desigualdades sociais com expressões territoriais.

A mudança de paradigma energético necessário a um crescimento sustentável supõe uma maior diversidade nas energias primárias mobilizáveis para o funcionamento das sociedades. Além disso, supõe também avanços tecnológicos na utilização de energias renováveis, como eólicas e solar, por forma a aumentar a sua densidade, reduzir o impacto da sua intermitência e avançar para soluções de armazenamento da eletricidade produzida

O PROT-NORTE deve contribuir para potenciar os usos sustentáveis dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular, adoção de medidas que visem a prevenção ou redução na produção de resíduos, a recolha seletiva e valorização de resíduos, em especial no domínio dos biorresíduos urbanos, dos resíduos da floresta, agricultura e da pecuária (resíduos de biomassa). Nas atividades agrícolas e pecuárias deve-se salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos.

Por outro lado, é importante ter presente que a concretização destes objetivos não vai, per si, reverter os processos sociais, económicos e demográficos que enfrentam alguns territórios. Para isso, é importante assumir as características destes territórios, as suas potencialidades, e procurar melhorar a qualidade de vida da população residente, com especial foco para os setores da educação, saúde, energia e cultura, criando também condições de fixação e atratividade de nichos populacionais que se revejam e se identifiquem com os modos de vida aqui presentes e que, de certa forma possam contribuir para a sua dinamização e sustentabilidade.

Assim, importa destacar a necessidade de se capacitar estes territórios, promovendo a densificação e a colmatação urbana dos aglomerados populacionais, compatibilização das atividades económicas com a qualidade de vida das suas populações, favorecendo as centralidades já existentes, e reforço das infraestruturas básicas e serviços de proximidade necessários para acolhimento populacional, empresarial e industrial, bem como através da adoção conjunta de estratégias de proteção e beneficiação ambiental reduzindo assim o risco de ocorrência de impactes ambientais.

No contexto daqueles que são os setores e dinâmicas deste território aliados à inovação, competitividade e internacionalização, é também crucial que o PROT-NORTE assegure a promoção das sinergias e articulação com a estratégia para o mar e com o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), uma vez que é precisamente na zona de interface entre estes dois instrumentos que se localizam as principais dinâmicas e fluxos socioeconómicos.

- **QEAS 5: Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no NORTE 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono, o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da preservação e aumento do coberto florestal que funcionam como áreas-tampão para as alterações climáticas e assumem papel determinante no sequestro e regulação do ciclo de carbono, diversificação de fontes de energia renováveis, e promovendo a ecoeficiência, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativos de energias fósseis, assegurando mecanismos de transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis. Além disso, a questão da crescente da pobreza energética é uma tendência que importa inverter. Os baixos rendimentos, edifícios e habitações pouco eficientes, custos elevados de energia e baixa literacia energética são alguns dos fatores que contribuem para este fenómeno, existindo um conjunto de aspetos sociais e económicos que no seu todo permitem que a pobreza energética se tenha agravado nos últimos anos.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o NORTE 2030 promover a inovação e o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, bem como a dotação de infraestruturas que favoreçam o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, ou outras soluções que favoreçam a mobilidade urbana sustentável, bem como a intermodalidade entre os vários meios de transporte público. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas (p.e. hidrogénio), e reforço ou adequação da cobertura do serviço

tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos. Será primordial a implementação efetiva de Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), reforço e requalificação da rede ferroviária e rodoviária, e do desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora regionais.

Neste âmbito é, ainda, incontornável para o caminho para a neutralidade carbónica da Região, o necessário contributo que o PROT-NORTE deve internalizar para a capacidade de sequestro de carbono e o papel fundamental que os solos e as florestas desempenham a esse nível (articulação com as QEAS 1, 2 e 3).

- **QEAS 6: Dinamização de um modelo de Governação e Governança Territorial assente na monitorização consequente do modelo, fluxos, dinâmicas e políticas territoriais, com capacidade de envolvimento e disseminação e uma arquitetura multinível inclusiva e agregadora dos principais vetores e atores intervenientes na Região.**

A gestão do território pressupõe uma governança territorial, descentralizada e participada, com processos de decisão menos centralizados e hierarquizados, dando relevância ao estabelecimento de parcerias e formas inovadoras de organização em rede. Para tal é igualmente fundamental a agilização dos processos que permitem a flexibilização e dinamização dos IGT ao nível municipal, de forma a concretizar a sua capacidade e dinâmica adaptativa aos desafios e exigências dos territórios, das suas necessidades e dos objetivos das políticas e programas setoriais e territoriais.

Para a concretização deste objetivo e reforçar a legitimidade e aceitação social das políticas territoriais, assim como uma maior eficácia das soluções propostas é importante que o PROT-NORTE estabeleça uma coordenação forte e continuada entre as diferentes políticas territoriais e destas com os promotores e a população em geral. Neste processo as Comunidades Intermunicipais (CIM) instituídas com base nas Unidades Territoriais por NUTS III têm um papel relevante. Estas comunidades, assim como a AMPorto, deverão constituir a base para governança territorial intermunicipal.

Cumulativamente, a monitorização permanente e a avaliação do PROT-NORTE, constitui o suporte ao exercício da gestão territorial e ao processo de tomada de decisão, permitindo detetar, antecipadamente, eventuais desvios e promover as correções que se mostrem oportunas.

8.3 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO DA AAE

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do PROT-NORTE tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subseqüentes de implementação do PROT-NORTE.

Neste seguimento, na Tabela A8.3.1 identifica-se, preliminarmente, a relação entre cada um destes instrumentos e as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE, enquadradas nos respetivos Sistemas. Ressalvando, novamente, o carácter preliminar (e ainda em desenvolvimento) dos Sistemas e das respetivas OEBT, é, no entanto, possível constatar que o PROT-NORTE articula-se, efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes referenciais relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base. Este exercício de análise da articulação e correlação será revisto em sede do Relatório Ambiental, uma vez que nessa etapa já estarão estabilizados quer os sistemas, quer as respetivas OEBT propostas para o Programa.

Tabela A8.3.1_Matriz de correlação entre a síntese Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e o QRE

QRE	Sistemas / Desafios / OEBT									
	Demografia, Migrações e Cultura	Água	Energia	Neutralidade Carbónica	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão Territorial e Governança
Agenda 2030	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
CCEP					■		■		■	■
Convenção Bona					■			■	■	■
Convenção Berna		■			■			■	■	■
ETPS					■	■	■	■		■
ETUSRN		■	■		■			■	■	■
CQNUAC			■	■	■		■	■	■	■
Acordo Paris			■	■	■		■	■	■	■
LEC			■	■	■		■	■	■	■
EEAAC			■	■	■		■	■	■	■
PEEC 2030	■		■	■	■		■	■	■	■
PEML	■		■	■	■		■	■	■	■
PEEL			■	■	■		■	■	■	■
ENDS	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
EN AAC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ENCNB 2030		■			■			■	■	■
ENF				■	■		■	■	■	■
ENPCP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PAPRPRB 2018-2025	■	■			■	■	■	■	■	■
PSRN2000		■	■		■	■	■	■	■	
ET27	■	■	■		■	■	■	■	■	■
ENH	■			■		■	■	■	■	
ENCPE 2022-2050	■		■	■			■		■	■
PNAP	■				■	■	■	■		■
PENSAAR 2020	■	■				■	■	■	■	■
PRR	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PAC					■	■	■	■		■

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

QRE	Sistemas / Desafios / OEBT									
	Demografia, Migrações e Cultura	Água	Energia	Neutralidade Carbónica	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão Territorial e Governança
PNA		■	■		■		■	■	■	■
PNASS	■	■	■		■	■	■	■	■	■
Alteração PNPOT	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
P-3AC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PNUEA 2012-2020	■	■	■		■		■	■	■	■
PAEC	■	■	■	■	■		■	■	■	■
RNC2050	■		■	■	■			■	■	■
PNEC 2030			■	■	■			■	■	■
PNGR			■	■	■				■	■
PERSU			■	■	■				■	■
PERNU 2030			■	■	■		■		■	■
PTP	■	■		■	■	■	■		■	■
POSF				■	■		■	■	■	■
PANCD 2014-2024	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
NORTE2030	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PRGP	■	■		■	■	■	■		■	■
POPNDI	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PROF Trás-os-Montes e Alto Douro				■	■		■	■	■	■
PROF Centro Interior				■	■		■	■	■	■
PGRH Minho e Lima 2016-2021		■		■	■				■	■
PGRH Cávado, Ave e Leça 2016-2021		■		■	■				■	■
PGRH Douro 2016-2021		■		■	■				■	■
PGRH Vouga, Mondego e Lis 2016-2021		■		■	■				■	■
PGRI-Minho e Lima 2022-2027		■			■	■	■		■	■
PGRI-Cávado, Ave e Leça 2022-2024		■			■	■	■		■	■
PGRI-Douro 2022-2027		■			■	■	■		■	■

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

QRE	Sistemas / Desafios / OEBT									
	Demografia, Migrações e Cultura	Água	Energia	Neutralidade Carbónica	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividades	Sistema Urbano	Sistema de Gestão Territorial e Governança
PGRI-Vouga, Mondego e Lis 2022-2027		■			■	■	■		■	■
PAIAC Douro	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PI e PM AC BSE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ARAC Terras de Trás-os-Montes	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PDEPC Aveiro										
PDEPC Braga										
PDEPC Guarda	■	■	■		■	■	■	■	■	■
PDEPC Bragança	■	■	■		■	■	■	■	■	■
PDEPC Porto	■	■	■		■	■	■	■	■	■
PDEPC Viana do Castelo	■	■	■		■	■	■	■	■	■
PDEPC Vila Real	■	■	■		■	■	■	■	■	■
PDEPC Viseu	■	■	■		■	■	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação; * Importa referir que apesar de ainda não estarem definidos nem o Desafio, nem as OEBT para este Sistema, prevê-se, preliminarmente, que o mesmo se possa / deva articular com os referenciais indicados.
Sistemas e OEBT do PROT-NORTE (preliminares);



RELATÓRIO INTERMÉDIO

DEMOGRAFIA, MIGRAÇÕES E CULTURA

- OEBT 1.1 - Aumentar a atratividade populacional e melhorar o diálogo intergeracional e intercultural
- OEBT 1.2 - Assegurar formas de conciliação entre a esfera pessoal, familiar e profissional, e promover um envelhecimento ativo e saudável
- OEBT 1.3 - Aumentar o acesso à diversidade cultural e melhorar o equilíbrio regional

ÁGUA

- OEBT 2.1 – Melhorar a resiliência hídrica do território
- OEBT 2.2 – Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos
- OEBT 2.3 – Promover a melhoria da eficiência do uso da água

ENERGIA

- OEBT 3.1 - Reforçar a exploração das Fontes de Energia Renováveis (FER) para produção de eletricidade e H2
- OEBT 3.2 - Dinamizar o armazenamento de energia e reforço das infraestruturas de rede
- OEBT 3.3 - Promover a mobilidade elétrica e o recurso a H2
- OEBT 3.4 - Melhorar a suficiência, eficiência e resiliência do edificado

NEUTRALIDADE CARBÓNICA

- OEBT 4.1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE e com stocks baixos de carbono
- OEBT 4.2 - Preservar os stocks nos territórios com stocks de carbono elevados e com emissões baixas de GEE
- OEBT 4.3 - Aumentar o sequestro e os stocks de carbono dos territórios com emissões baixas de GEE e stocks de carbono baixos

SISTEMA NATURAL

- OEBT 5.1 - Estabelecer uma nova leitura do capital natural
- OEBT 5.2 – Promover uma natureza sustentável valorizada por todos
- OEBT 5.3 - Assegurar a conservação solo e uma gestão sustentável dos recursos hídricos e geológicos
- OEBT 5.4 - Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos
- OEBT 5.5 – Conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência

SISTEMA SOCIAL

- OEBT 6.1 - Melhorar o acesso à habitação e as condições de habitabilidade
- OEBT 6.2 – Promover a equidade e a justiça educativa
- OEBT 6.3 - Ganhar em saúde reforçando a inovação, a equidade e a resiliência populacional
- OEBT 6.4 - Minorar as vulnerabilidades, melhorar a inclusão e promover a justiça espacial

SISTEMA ECONÓMICO

- OEBT 7.1 - Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da região
- OEBT 7.2 - Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade
- OEBT 7.3 - Desenvolver um turismo sustentável e inclusivo
- OEBT 7.4 – impulsionar uma ruralidade de oportunidades
- OEBT 7.5 – Atribuir uma nova centralidade à floresta

SISTEMA DE CONECTIVIDADES

- OEBT 8.1 – Promover a transição tecnológica melhorando a acessibilidade digital e as telecomunicações
- OEBT 8.2 - Reforçar as infraestruturas para a internacionalização
- OEBT 8.3 - Organizar redes e serviços de transportes coletivos rodoviários adequados aos modelos de ocupação territorial
- OEBT 8.4 - Diminuir a dependência dos cidadãos do transporte individual motorizado nas deslocações de proximidade e nas ligações interurbanas
- OEBT 8.5 - Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais

SISTEMA URBANO

- OEBT 9.1 - Reforçar o papel dos centros urbanos enquanto âncoras de inovação, atratividade e afirmação externa
- OEBT 9.2 – Melhorar o acesso aos serviços de interesse geral para uma maior justiça socio-espacial
- OEBT 9.3 – Melhorar as articulações interurbanas e rurais-urbanas
- OEBT 9.4 – Promover a inovação e a qualidade intraurbana

SISTEMA GESTÃO E GOVERNANÇA Territoriais

- OEBT 10.1 – Acelerar os ciclos de planeamento cometidos à Administração Central
- OEBT 10.2 – Reforçar a dimensão estratégica e programática dos PDM
- OEBT 10.3 – Qualificar a gestão territorial



RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

Tabela A8.3.2_Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de PROT-NORTE – Principais objetivos dos referenciais

Referencial Estratégico Objetivos	
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>	
Agenda 2030	A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e "uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta".
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem (CCEP)	<p><u>A Convenção tem por objetivo promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação entre as Partes.</u></p> <p>Cada Parte compromete-se a aplicar as seguintes Medidas Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade; ▪ Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem através da adoção das medidas específicas; ▪ Estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem. ▪ Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte direto ou indireto na paisagem. <p><u>As aspirações que a Convenção Europeia da Paisagem preconiza podem sintetizar-se nas seguintes atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar e caracterizar as paisagens e as suas principais transformações; ▪ Definir medidas orientadoras para a gestão da paisagem; ▪ Promover a participação pública no decurso da sua implementação; ▪ Definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas recorrendo para esse efeito à consulta pública; ▪ Proteger a paisagem com vista a preservar o seu carácter, qualidades e valores; ▪ Gerir a paisagem no sentido de harmonizar as alterações a que a mesma vai sendo sujeita em resultado de processos sociais, económicos e ambientais; ▪ Ordenar a paisagem de modo prospetivo, com vista à sua valorização, recuperação ou à construção de novas paisagens; ▪ Integrar a paisagem em todas as políticas relevantes, tais como as de ordenamento do território, agricultura, recursos hídricos, conservação da natureza e biodiversidade, turismo, etc; ▪ Promover a formação, educação e a sensibilização para as temáticas relacionadas com a paisagem.
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)	<p>A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I); ▪ Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e ▪ Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)	<p>A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna.</p> <p>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.</p> <p>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.</p> <p>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído uma ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.</p>
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)	<p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Descrever as múltiplas funções dos solos; ▪ Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas; ▪ Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo; ▪ Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes; ▪ Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo; ▪ Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo. <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente, ▪ Na integração da proteção do solo noutras políticas, ▪ Na monitorização do solo, e ▪ No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)	<p>Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos.</p> <p>Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição),</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos sectores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)	Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro). A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável.
Acordo de Paris	O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas. Com a entrada em vigor do Acordo de Paris a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas. O Acordo de Paris representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas. Este Acordo renova a esperança no multilateralismo e aponta para a necessidade de uma profunda descarbonização profunda da economia mundial. Ao estabelecer uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas, este Acordo, que é verdadeiramente global, equilibrado, justo, ambicioso e duradouro, dá confiança e previsibilidade para uma trajetória global de baixo carbono que melhore a resiliência e reduza a vulnerabilidade das sociedades às alterações climáticas.
Lei Europeia do Clima (LEC)	Cria um regime para a redução irreversível e gradual das emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa por fontes e para o aumento das remoções por sumidouros regulamentados no direito da União. E define um objetivo vinculativo de neutralidade climática na União até 2050, tendo em vista a concretização do objetivo de temperatura a longo prazo, fixado no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do Acordo de Paris, e determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação previsto no artigo 7.º do Acordo de Paris. O presente regulamento define também uma meta vinculativa da União de redução interna líquida das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)	Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990. Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021 para implementar e alcançar a maior ameação. Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris. Principais metas para 2030: - Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990); - Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável; - Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética.
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)	A Comissão Europeia propôs em 2017 novos objetivos para a frota da União Europeia a nível das emissões médias de CO2 dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos para acelerar a transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões. O novo Pacote Europeu Mobilidade Limpa inclui novas normas de CO2, cujo objetivo é ajudar os fabricantes a acolher a inovação e a fornecer veículos de baixas emissões ao mercado. A proposta inclui igualmente metas para 2025 e 2030. A meta intermédia para 2025 garante que os investimentos arrancam desde já. A meta para 2030 proporciona a estabilidade e as orientações necessárias para acompanhar estes investimentos. Estes objetivos contribuem para fazer - Avançar a transição de veículos de combustão convencionais para veículos limpos; - Diretiva “Veículos Não poluentes”, com a qual se pretende promover soluções de mobilidade limpa na contratação pública; - plano de ação e soluções de investimento com vista à implantação transeuropeia de infraestruturas de combustíveis alternativos. O objetivo é tornar os planos nacionais mais ambiciosos, a fim de aumentar o investimento e melhorar a aceitação por parte dos consumidores; - revisão da diretiva “Transportes Combinados”, que promove a utilização combinada de diferentes modos de transporte de mercadorias (por exemplo, camiões e comboios) vai facilitar o acesso das empresas aos incentivos e, por conseguinte, estimular a utilização combinada de camiões, comboios, navios ou batelões para o transporte de mercadorias; - diretiva «Transporte rodoviário de passageiros», que visa estimular o desenvolvimento do transporte rodoviário de longo curso através da Europa e proporcionar alternativas à utilização do automóvel privado; - “Baterias”, uma iniciativa cujo objetivo é permitir que os veículos e outras soluções de mobilidade do futuro, bem como os seus componentes, sejam ieuentados e produzidos na UE. Com estas medidas, a aplicar a partir de 2025 a automóveis de passageiros e de 2030 a veículos comerciais ligeiros novos, a Europa pretende assumir uma posição de vanguarda na transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)	Com base nas propostas da Comissão publicadas em 2016, o pacote é composto por 8 novas leis. Após o acoeuo político do Conselho da UE e do Parlamento Europeu (finalizado em maio de 2019) e a entrada em veuur das difereeees regras da UE, os países da UE têm 1-2 anos para converter as novas diretivas em legislação nacional. As novas regras trarão benefícios consideráveis para os consumidores, o meio ambiente e a economia. Ao coeudenar essas mudanças a nível da UE, a legiseução também destaca a liderança da UE no combate ao aquecimento global e dá uma importante contribuiçãeupara a estratégia de longo prazo da UE de alcançar a neutralidade de carbono (emissões líquidas zero) até 2050. Desempenho energético em edifícios

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>Os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo de energia e 36% das emissões de CO2 na UE, tornando-os no maior consumidor de energia da Europa.</p> <p>Ao tornar os edifícios mais eficientes em termos energéticos, a UE pode atingir mais rapidamente os seus objetivos energéticos e climáticos. A Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios ((UE 2018/844) define medidas específicas para o setor da construção enfrentar os desafios, atualizando e alterando muitas regras anteriores (Diretiva 2010/31/UE).</p> <p>Energia renovável</p> <p>Para mostrar a liderança global em energias renováveis, a UE estabeleceu uma meta ambiciosa e vinculativa de 32% para fontes de energia renováveis no consumo energético da UE até 2030.</p> <p>A Diretiva de Energias Renováveis revista (2018/2001/UE), que contém esse compromisso, entrou em vigor em dezembro de 2018.</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Colocar a eficiência energética em primeiro lugar é um objetivo fundamental do pacote, pois a economia de energia é a maneira mais fácil de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, além de economizar dinheiro para os consumidores. A UE estabeleceu, portanto, metas vinculativas de aumentar a eficiência energética em relação aos níveis atuais em pelo menos 32,5% até 2030.</p> <p>A Diretiva sobre Eficiência Energética ((UE) 2018/2002), em vigor desde dezembro de 2018, estabelece esta meta.</p>
--	---

Documentos de Referência Nacionais

<p>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)</p>	<p>A ENDS apresenta como desígnio "retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social", incluindo sete objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento"; ■ Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética; ■ Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural; ■ Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social; ■ Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território; ■ Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional; ■ Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p>
---	--

<p>Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)</p>	<p>A Estratégia define orientações para o aumento da consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactos bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Informação e conhecimento; ■ Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta; ■ Participar, sensibilizar e divulgar; ■ Cooperar a nível internacional.
---	--

<p>Estratégia dos Biorresíduos (EB)</p>	<p>A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada - Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos - Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia. <p>Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.</p> <p>O salto quantitativo e qualitativo exigido pela recolha seletiva de biorresíduos, valorização e uso dos produtos gerados é um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactos positivos, diretos e indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta; - Redução dos odores nos aterros; - Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas; - Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás); - Empregos verdes; - Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar); - Redução da importação de matérias-primas para a agricultura; - Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono). <p>A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactos associados à criação de emprego.</p>
--	---

<p>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)</p>	<p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;
--	---

Referencial Estratégico Objetivos

c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.

A ENCNB apresenta três objetivos principais:

- Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;
- Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.

Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPPRB 2018-2025) – em elaboração

o Plano de Ação assegura processos abertos e participativos de gestão e monitorização da Reserva da Biosfera e sistematiza as ações a desenvolver no período 2020-2025, as quais passam, designadamente, por promover a Reserva da Biosfera como local que contribui ativamente para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para a implementação de Acordos Multilaterais de Ambiente, fomentar acordos de cooperação entre Reservas da Biosfera ao nível regional, nacional e internacional nos domínios do património natural e para benefício das comunidades locais, utilizar a Reserva da Biosfera como local prioritário para a investigação, monitorização, mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Passam ainda por promover iniciativas de economia verde, circular e social, garantir a conservação a longo prazo dos ecossistemas, incluindo a recuperação e a gestão adequada dos ecossistemas degradados, identificar boas práticas de desenvolvimento sustentável e divulgá-las com vista à sua replicação, formar e capacitar as empresas e associações parceiras.

Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)

Objetivos:

- Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e ZEC;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nas ZEC e ZPE;
- Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.

Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:

A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos

- A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
- A.2 Redução da incidência dos incêndios
- A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI
- A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos
- A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas
- A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos
- A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos
- A8. Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas
- A9. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados

B. Especialização do território

- B1. Planear a abordagem regional
- B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação
- B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade
- B4. Promover a proteção das áreas costeiras
- B5. Conservar o regime hídrico
- B6. Adequar as espécies às características da estação
- B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas
- B8. Promover a resiliência da floresta
- B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde

C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos

- C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos
- C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais
- C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional

D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos

- D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados
- D2. Reforçar a orientação para o mercado
- D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras
- D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais
- D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados

E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor

- E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática
- E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal
- E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor
- E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais
- E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal
- E6. Qualificar os agentes do setor
- E7. Fomentar a cooperação internacional

Referencial Estratégico Objetivos

	<p><u>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</u> F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal</p>
<p>Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)</p>	<p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades.</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas traçadas pelo <i>Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030</i>, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> Fortalecer a governança na gestão de riscos; Melhorar o conhecimento sobre os riscos; Estabelecer estratégias para redução de riscos; Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos; Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos. <p>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem.</p>
<p>Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)</p>	<p>Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <u>Valorizar o território e as comunidades</u> <ul style="list-style-type: none"> Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística <u>Impulsionar a economia</u> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar Atrair investimento e qualificar a oferta turística Estimular a economia circular no turismo Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo <u>Potenciar o conhecimento</u> <ul style="list-style-type: none"> Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas Difundir conhecimento e informação estatística Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro – tecnológico, inclusivo e sustentável Afirmar Portugal como smart destination <u>Gerar redes e conetividades</u> <ul style="list-style-type: none"> Melhorar os sistemas de mobilidade rodoferroviária e de navegabilidade Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores Projetar Portugal Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional
<p>Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)</p>	<p>Os três pilares temáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> A reabilitação urbana O arrendamento habitacional A qualificação dos alojamentos <p>Desafios:</p> <p><u>Os desafios da reabilitação urbana</u></p> <ol style="list-style-type: none"> Incentivar a conservação duradoura e regular do edificado Reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>3 — Atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional <i>Os desafios do arrendamento habitacional</i></p> <p>4 — Dinamizar o mercado de arrendamento</p> <p>5 — Integrar e valorizar os bairros e a habitação social <i>Os desafios da qualificação dos alojamentos</i></p> <p>6 — Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos</p> <p>7 — Corresponder às novas realidades sociais e demográficas</p> <p>8 — Promover a melhoria das condições de alojamento</p> <p>A ENH refere que os desafios são alcançados através da concretização de um conjunto de medidas e iniciativas que são sistematizadas em fichas e que constam do próprio diploma.</p>
<p>Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (ENCPE)</p>	<p>A Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2022-2050 (Estratégia), ainda em fase de consulta pública até 3 de março de 2023, visa reforçar a importância do cumprimento dos seguintes objetivos indicativos da Estratégia para os horizontes das décadas de 2030, 2040 e 2050, e face aos referenciais identificado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População a viver em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida: 10 % em 2030, 5 % em 2040 e < 1 % em 2050 (em relação a 2020); - População em agregados familiares cuja despesa com energia representa + 10 % do total de rendimentos: 700 000 em 2030, 250 000 em 2040 e 0 em 2050 (em relação a 2019); - População a viver em habitações com problemas de infiltrações, humidade ou elementos apodrecidos: 20 % em 2030, 10 % em 2040 e < 5 % em 2050 (em relação a 2019); - População a viver em habitações não confortavelmente frescas durante o verão: 20 % em 2030, 10 % em 2040 e < 5 % em 2050 (em relação a 2012); <p>De acordo com o documento, “estima-se que em Portugal estejam em situação de pobreza energética entre 1,8 a 3 milhões de pessoas, consoante o critério de avaliação seja «condições de vida», ou seja, população a viver em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida ou «rendimento vs. despesa com energia», ou seja, agregados familiares em situação de pobreza cuja despesa com energia representa +10 % do total de rendimentos, as quais podem ser repartidas em dois grupos, cerca de 660 a 680 mil pessoas em situação de pobreza energética severa (cumulativamente com uma situação de pobreza monetária ou económica) e entre 1,1 a 2,3 milhões pessoas em situação de pobreza energética moderada”.</p> <p>Destacam-se algumas das medidas de ação previstas no âmbito da presente Estratégia para combater a pobreza energética:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio a ações de eficiência energética: Apoiar ações e desenvolver mecanismos de apoio e incentivo (incluindo apoios não reembolsáveis) que promovam a descarbonização e a eficiência energética nas habitações (proprietários e arrendatários), tendo em conta a falta de capacidade de investimento inicial das famílias economicamente mais vulneráveis, nomeadamente: (i) na renovação e reabilitação dos edifícios, pela adoção de soluções construtivas sustentáveis com especial incidência e prioridade no isolamento térmico, levando ao aumento do desempenho energético dos edifícios e à melhoria das condições de habitabilidade e conforto térmico; (ii) na substituição e/ou adoção de equipamentos e sistemas energeticamente eficientes, promovendo a eletrificação dos consumos e (iii) na implementação de sistemas de produção e armazenamento de fontes de energia renováveis; - «Vale Eficiência»: Atribuir 100.000 «vales eficiência», com um valor de 1.600 €/vale, a famílias em situação de pobreza energética enquanto mecanismo de apoio direto que poderá ser usado em intervenções de reabilitação e renovação dos edifícios, em apoio técnico especializado e na adoção e/ou substituição de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes que conduza ao aumento do desempenho energético e do conforto térmico; - Eletrificação: Promover e apoiar a eletrificação dos consumos de energia nas habitações, de forma eficiente e sustentada, por via de mecanismos de incentivo para a aquisição e/ou substituição dos equipamentos, de preferência com recurso a fontes renováveis, bem como incentivar as intervenções necessárias à eletrificação do consumo, promovendo uma transferência de consumos domésticos de origem fóssil (ex.: GPL) para a eletricidade; - Habitação Social: Articular ações de reabilitação energética nos edifícios de habitação social, privilegiando a eficiência energética com vista ao aumento do desempenho energético e ambiental das habitações, e promovendo o combate à pobreza energética, melhorando as condições de habitabilidade e conforto. - Apoio extraordinário: Avaliar a criação de mecanismo(s) de apoio extraordinário(s) à fatura da energia direcionado as famílias em situação de pobreza energética, especificamente para fazer face à ocorrência de fenómenos adversos e extremos (ex.: vaga de frio; vaga de calor). - Estratégias locais de combate à pobreza energética: Promover e apoiar os Municípios e Agências Locais de Energia na definição e construção de estratégias locais de combate à pobreza energética, visando uma abordagem mais local, direta em função da estrutura etária, contexto social, entre outros.
<p>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)</p>	<p>A arquitetura e a paisagem constituem-se como objeto e domínio de Política Pública, reconhecidos o seu valor social, cultural, económico, ambiental e ecológico, e o seu impacto no bem-estar e na qualidade de vida das populações.</p> <p>A PNAP tem como principal finalidade contribuir para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses; 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável; 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português; 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial; 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.
<p>Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2030 (PENSAAR 2030)</p>	<p><u>Objetivo Operacional:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida; 2 - Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora;

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações;</p> <p>4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;</p> <p>5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência</p> <p>6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local</p> <p>7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;</p> <p>8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos;</p> <p>9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência.</p>
<p>Plano Nacional da Água (PNA)</p>	<p>De acordo com o estabelecido no artigo 28.º da Lei da Água, o Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.</p> <p>O Plano Nacional da Água, sendo o documento de nível mais elevado da política de gestão da água, requer que a sua elaboração seja orientada por linhas claras resultantes de um amplo consenso nacional mobilizador do processo e das vontades e interesses em produzir um documento de excelência.</p> <p>Ao PNA cabe:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Informação à Comissão Europeia do estado de cumprimento do normativo comunitário incidente sobre as águas nacionais; ■ Referencial de desenvolvimento das relações com Espanha, programando a ação no quadro da Convenção de Albufeira e no âmbito das regiões hidrográficas partilhadas; ■ Articulação e resolução de questões e problemáticas inter-regionais e ou supra Região Hidrográfica, designadamente garantindo o desenvolvimento equilibrado dos territórios em consonância com a sustentabilidade ambiental e económico-social, orientados para a solidariedade inter-regional, quer nos aspetos quantitativos quer qualitativos; ■ Harmonização de conteúdos e metodologias dos PGRH, de modo a garantir a sua função operacional no cumprimento dos prazos estabelecidos para a política nacional da água, consubstanciada em projetos e ações com incidência e aderência territorial nos espaços das Administrações de Região Hidrográfica; ■ Compatibilização e integração das políticas sectoriais com impactos significativos sobre os meios hídricos e de harmonização entre as dinâmicas das políticas das Regiões Autónomas e do Continente em matéria de águas; ■ Orientação na definição dos planos e programas de atividades regionais que materializam as políticas e prioridades nacionais; ■ Especificação das condições e das matérias a serem objeto de revisão dos PGRH e Planos Específicos de Gestão da Água (PEGA) (lei 58/2005 – art.º 31º).
<p>Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)</p>	<p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos; ■ Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais; ■ Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; ■ Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde. <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p>
<p>Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)</p>	<p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses; 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável; 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português; 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial; 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura po-tuguesa na Europa e no mundo.
<p>Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPO)</p>	<p><u>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</u></p> <p><u>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Valorizar o capital natural 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica <p><u>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna 2.3. Promover a qualidade urbana <p><u>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço <p><u>D4 Reforçar a conectividade interna e externa</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade 4.3. Dinamizar as redes digitais <p><u>D5 Promover a governança territorial</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial 5.3. Aumentar a Cultura Territorial

Referencial Estratégico Objetivos

10 Compromissos para o Território

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território
8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade
9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos
10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT

Medidas de Política

D1 Domínio Natural

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem
- 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público

D2 Domínio Social

- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 2.2 Promover uma política de habitação integrada
- 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
- 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
- 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
- 2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços
- 2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade
- 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
- 2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural
- 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral

D3 Domínio Económico

- 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura
- 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
- 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
- 3.6 Promover a economia do Mar
- 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
- 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0
- 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
- 3.11 Organizar o território para a economia circular
- 3.12 Promover a competitividade da silvicultura

D4 Domínio da Conetividade

- 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
- 4.2 Otimizar a conetividade ecológica nacional
- 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais
- 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
- 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
- 4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
- 4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
- 4.8 Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos
- 4.9 Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G

D5 Domínio da Governança Territorial

- 5.1 Promover a informação geográfica
- 5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
- 5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial
- 5.4 Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível
- 5.5 Experimentar e prototipar soluções inovadoras

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial</p> <p>5.7 Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente</p> <p>5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas</p> <p>5.9 Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais</p> <p>5.10 Aprofundar a cooperação transfronteiriça</p>
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	<p>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.</p> <p>O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.</p> <p>A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política; ■ Definir referências para futuros instrumentos de financiamento; ■ Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas. <p>O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte); ■ Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo); ■ Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria); ■ Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas); ■ Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação); ■ Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação); ■ Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável); ■ Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção). ■ Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)	<p>O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.</p> <p>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p>
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</p> <p>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</p> <p>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</p> <p>Resiliência: A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformadora, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p> <p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</p> <p>Transição Climática: A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</p> <p>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</p>

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</p> <p>Transição Digital: Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas de digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</p>
<p>Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020</p>	<p>A Política Agrícola Comum (PAC) constitui um dos pilares do processo de integração e consolidação do desenvolvimento económico e social europeu. A PAC tornou possível garantir aos cidadãos europeus segurança no abastecimento de produtos alimentares, bem como a sustentação económica do mundo rural que marca uma das faces distintivas da Europa.</p> <p>A fim de melhorar o desempenho económico e ambiental das explorações agrícolas e das empresas rurais, de tornar mais eficientes os setores da comercialização e da transformação de produtos agrícolas, incluindo a criação de instalações de transformação e comercialização de pequena dimensão no contexto das cadeias de abastecimento curtas e dos mercados locais, de prever as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento dos setores agrícola e florestal, e de apoiar os investimentos não produtivos necessários para a concretização dos objetivos ambientais, deverá ser concedido apoio aos investimentos corpóreos que contribuam para esses objetivos.</p> <p>A PAC é financiada através de dois fundos, no quadro do orçamento da UE:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ O Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), que presta apoio direto e financia medidas de mercado; ■ O Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que financia o desenvolvimento rural. <p>No futuro a reforma da PAC valorizará uma agricultura diversificada e contemplará um reforço das matérias sociais e da redistribuição dos apoios à pequena e média agricultura, a par dos incentivos à tecnologia e inovação.</p>
<p>Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)</p>	<p><u>Ações macro:</u> Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor; Ação 2 — Incentivar um mercado circular; Ação 3 — Educar para a economia circular; Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável; Ação 5 — Nova vida aos resíduos!; Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes; Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p><u>Ações meso:</u> Proposta de agenda de transição para o setor da construção; Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.</p> <p><u>Ações micro:</u> Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).</p>
<p>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)</p>	<p>O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.</p> <p>O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.</p>
<p>Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)</p>	<p>Visão Estratégica</p> <p>Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Descarbonizar a Economia Nacional 2. Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming). 3. Dar Prioridade à Eficiência Energética 4. Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero. 5. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País; 6. Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas. 7. Garantir a Segurança de Abastecimento; 8. Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade. 9. Promover a Mobilidade Sustentável 10. Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos. 11. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono 12. Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural. 13. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva 14. Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia. 15. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa

Referencial Estratégico Objetivos	
	Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)	<p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) – atualmente em consulta pública - será um instrumento de planeamento macro da política de resíduos apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.</p> <p>Dado que o PNGR 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PNGR 2014-2020.</p> <p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 estabeleceu as orientações estratégicas nacionais para a prevenção e gestão de resíduos. Este Plano definiu a prevenção e a gestão de resíduos como uma etapa do ciclo de vida dos materiais, essencial para devolver materiais e energia úteis à economia.</p> <p>O PNGR 2014-2020 promoveu a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular, assente em dois objetivos estratégicos: promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia e prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos.</p>
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))	<p>Eixo I- Prevenção:</p> <p>Objetivo OB.I – Reduzir a produção e perigosidade dos RU</p> <p>Eixo II-Gestão de recursos</p> <p>Objetivo OB.II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado</p> <p>Objetivo OB.III – Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU</p> <p>Eixo II- Operacionalização</p> <p>Objetivo OB.IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros</p> <p>Objetivo OB.V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector</p> <p>Objetivo OB.VI – Comunicar e monitorizar o plano</p>
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)	<p>O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) - atualmente em consulta pública - será o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos sectoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.</p> <p>O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.</p>
Programa de Transformação da Paisagem	<p>O Programa de Transformação da Paisagem (PTP) configura uma estratégia para os territórios vulneráveis da floresta com elevada perigosidade de incêndio, assente na seguinte Visão: Os territórios da floresta como referencial de uma nova economia dos territórios rurais de baixa densidade; que valoriza o capital natural e a aptidão dos solos; que promove a resiliência do território e que assegura maiores rendimentos, através de processos participados e colaborativos e de base local e da capacitação de atores e instituições. São também objetivos do PTP incentivar os produtores a melhorar a gestão das suas explorações e desenhar a paisagem desejável para dar resposta aos desafios das alterações climáticas.</p> <p><u>Medidas programáticas de intervenção:</u></p> <p>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</p> <p>Em cada uma das medidas programáticas de intervenção, devem ser prosseguidos os seguintes <u>objetivos específicos</u>:</p> <p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020	<p><u>Objetivo Estratégico</u></p> <p>Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</p> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas; ■ Conhecer os impactos reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal; ■ Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta; ■ Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo.

Referencial Estratégico Objetivos

O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril.

Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)

A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.

O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.

Objetivos Estratégicos:

- Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis;
- Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas;
- Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis;
- Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral.

Documentos de Referência Regionais

Prioridades e Objetivos específicos

Prioridade 1A- Norte mais competitivo

- RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
- RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas
- RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
- RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo

Prioridade 1B – Norte mais Competitivo e Conetividade Digital

RSO1.5 Reforçar a conectividade digital

Prioridade 2A – Norte mais Verde e Hipocarbónico

- RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa
- RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos
- RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofes e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas
- RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água
- RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos
- RSO2.7. Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição

Prioridade 2B – Norte mais Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável

RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono

Prioridade 3A – Norte mais conectado

RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça

Prioridade 4A – Norte mais Social

- RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha
- RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
- RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
- ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social
- ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde
- ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência
- ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos

Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia (NORTE2030)

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>ESO4.11 Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados</p> <p><u>Prioridade 5A – Norte mais Próximo dos Cidadãos</u></p> <p>RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas</p> <p>ESO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas</p> <p><u>Prioridade 6A – Norte Neutro em Carbono e Transição Justa</u></p> <p>JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris</p>
<p>Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (em elaboração)</p>	<p>Determinar que o PTP integra as seguintes medidas programáticas de intervenção:</p> <p>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</p> <p>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes objetivos específicos:</p> <p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
<p>PROF Trás-os-Montes e Alto Douro</p>	<p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <p>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</p> <p>b) Especialização do território;</p> <p>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</p> <p>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</p> <p>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</p> <p>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</p> <p>Para o cumprimento dos objetivos e metas, o PROF estabelece um conjunto de medidas de intervenção comuns e específicas, por sub-região homogénea – por serem inúmeras as medidas, sugere-se a consulta da Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro que aprova o Programa.</p>
<p>PROF Centro Interior</p>	<p><u>Objetivos estratégicos:</u></p> <p>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</p> <p>b) Especialização do território;</p> <p>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</p> <p>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</p> <p>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</p> <p>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</p> <p>Para o cumprimento dos objetivos e metas, o PROF estabelece um conjunto de medidas de intervenção comuns e específicas, por sub-região homogénea – por serem inúmeras as medidas, sugere-se a consulta da Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro que aprova o Programa.</p>
<p>Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI) Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 de 28 de Julho</p>	<p>Nos termos do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 8/98, de 11 de Maio, bem como nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi elaborado o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI) e respetivo Regulamento com os seguintes objetivos:</p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada;</p> <p>c) Corrigir os processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p>

Referencial Estratégico Objetivos

	<p>d) A articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e ao desenvolvimento de ações tendentes à sua manutenção e à salvaguarda do património histórico e tradicional;</p> <p>e) A promoção do desenvolvimento económico das populações.</p>
<p>Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (2016-2021) (PGRH-Douro (2016-2021))</p>	<p>Objetivos estratégicos e operacionais delineados com base na análise integrada dos diversos instrumentos de planeamento, nomeadamente planos e programas nacionais e regionais relevantes para os recursos hídricos.</p> <p><u>1 – Governança</u> OE1 – Adequar a Administração Pública na gestão da água OE8 – Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais OE9 – Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol</p> <p><u>2 – Qualidade da água</u> OE2 – Atingir e manter o Bom estado/Potencial das massas de água</p> <p><u>3 – Quantidade de água</u> OE 3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras</p> <p><u>4 – Investigação e conhecimento</u> OE4 – Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</p> <p><u>5 – Gestão de riscos</u> OE5 – Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</p> <p><u>6 – Quadro económico e financeiro</u> OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água</p> <p><u>7 – Comunicação e Sensibilização</u> OE3 – Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água</p> <p>Objetivos operacionais OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água OO2.1 – Assegurar a existência de sistemas de classificação do estado adequados a todas as tipologias estabelecidas para cada categoria de massas de água OO2.2 – Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões OO2.3 – Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH) OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água através de um licenciamento eficiente e eficaz, de uma fiscalização persuasiva e do uso eficiente da água OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição OO5.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador OO6.2 – Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água OO7.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica OE9 - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol OO9.1 - Assegurar o cumprimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da CADC</p>
<p>Plano de Gestão da Região Hidrográfica Minho e Lima (RH1) 2016-2021 (PGRH Minho e Lima 2022-2027)</p>	<p>Objetivos Estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais; - Atingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
<p>Plano de Gestão da Região Hidrográfica Cávado, Ave e Leça (RH2) 2016-2021 (PGRH Cávado, Ave e Leça 2016-2021)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água. <p>Objetivos Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar a Administração Pública na gestão da água;

Referencial Estratégico Objetivos

<p>Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) 2016-2021 (PGRH Douro 2016-2021)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Attingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais; <p>Objetivos Ambientais Águas Superficiais OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais; OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado; OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico; OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p>Águas Subterrâneas OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água; OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado; OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p>Zonas Protegidas OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição; OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água; OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas; OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p>Outros objetivos OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas; OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade; OO_3: Proteção das águas marinhas; OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p>
<p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Minho e Lima (RH1) 2022-2027 (PGRI Minho e Lima 2022-2027)</p>	<p>O PGRI tem como objetivo principal a minimização do risco de inundações, através da definição de um conjunto de medidas que visa a diminuição dos impactos nos recetores considerados na diretiva - população, ambiente, atividades económicas e património, com o foco na prevenção, proteção e preparação. Este poderá ser atingido através dos seguintes objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos; ii. Melhorar o conhecimento para a adequada gestão do risco de inundação; iii. Melhorar a capacidade de previsão perante situações de cheias e inundações; iv. Contribuir para melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis; v. Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas zonas de possível inundação; vi. Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água.
<p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Cávado, Ave e Leça (RH2) 2022-2027 (PGRI Cávado, Ave e Leça 2022-2027)</p>	
<p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Douro (RH3) 2022-2027 (PGRI Douro 2022-2027)</p>	
<p>Plano de Gestão dos Riscos de Inundações Vouga, Mondego e Lis (RH4) 2022-2027 (PGRI Vouga, Mondego e Lis 2022-2027)</p>	
<p>Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)</p>	<p>Objetivos do PAIAC Douro e respetivas opções:</p> <p><u>I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Opção 1. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação e controlo de espécies invasoras ■ Opção 2. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de novas culturas (espécies) mais resistentes a fenómenos climáticos adversos ■ Opção 3. Apoiar, promover e colaborar na investigação de novas práticas agrícolas e vitivinícolas mais adequadas às novas condições climáticas e disponibilidade hídrica ■ Opção 4. Apoiar, promover e colaborar na investigação de práticas de gestão de uso do solo (agrícola e florestal) adequadas às condições climáticas atuais e futuras ■ Opção 5. Promover ações de sensibilização para a população sobre a importância da poupança da água ■ Opção 6. Promover ações de sensibilização para a população sobre as alterações climáticas e sobre os riscos (impactes e consequências atuais e futuras), medidas de adaptação, mitigação e autoproteção a adotar ■ Opção 7. Promover ações de sensibilização para o setor empresarial sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades) ■ Opção 8. Promover ações de sensibilização para o setor hoteleiro sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades) ■ Opção 9. Promover ações de sensibilização para os decisores políticos sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades)

Referencial Estratégico Objetivos

- Opção 10. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das barragens existentes / novas barragens, num contexto de alterações climáticas
- Opção 11. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas para a Produção de Vinho na Região Demarcada do Douro
- Opção 12. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) e dos riscos associados às explorações mineiras, num contexto de alterações climáticas
- Opção 13. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas para navegabilidade no Rio Douro, com ênfase para todas as atividades dependentes do canal de navegação

II. Implementar medidas de adaptação

- Opção 14. Desenvolver e Implementar um Plano de Contingência para Ondas de Calor
- Opção 15. Desenvolver e implementar um Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca para a Região do Douro
- Opção 16. Avaliação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas e identificação de estratégias de adaptação para o setor do Turismo
- Opção 17. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de conservação de vertentes
- Opção 18. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de proteção do solo para atenuar as alterações climáticas
- Opção 19. Desenvolver um Programa de Medidas para aproveitamento das águas pluviais, reutilização de águas residuais e para aumentar a capacidade de armazenamento de Água
- Opção 20. Evolução, Manutenção e Monitorização do Sistema de Alerta, Gestão e Monitorização de Catástrofes (SAGMC) do Douro
- Opção 21. Monitorização e Revisão do “Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC-Douro)
- Opção 22. Promover ações de capacitação dos técnicos municipais para integração da adaptação e elaboração de estratégias municipais
- Opção 23. Promover ações de formação sobre financiamento da adaptação às alterações climáticas
- Opção 24. Promover ações de formação sobre sistemas de rega eficientes e boas práticas agrícolas
- Opção 25. Promover ações de sensibilização para o setor agroflorestal sobre as alterações climáticas (vulnerabilidades e oportunidades)
- Opção 26. Elaboração do “Plano de Ação para as Alterações Climáticas do Alto Douro Vinhateiro (PAAC-ADV)”

III. Promover a integração da adaptação em políticas setoriais

- Opção 27. Desenvolver um Guia de Boas Práticas de construção e/ou reabilitação sustentável
- Opção 28. Desenvolver um Guia Municipal de Boas Práticas para o Uso Eficiente da Água

Plano intermunicipal e planos municipais para as alterações climáticas, Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE)

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas encontra-se estruturada sob quatro objetivos principais:

- Informação e conhecimento: constitui a base de todo o exercício de adaptação às alterações climáticas e foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida;
- Reduzir vulnerabilidades e aumentar a capacidade de resposta: constitui o fulcro deste plano e corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação;
- Participar, sensibilizar e divulgar: identificar o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação do plano;
- Cooperar a nível internacional – abordar as responsabilidades em matéria de cooperação internacional na área da adaptação às alterações climáticas.

Adicionalmente pretende-se, com este plano dar resposta aos seguintes desafios:

- Integrar a adaptação às alterações climáticas em processos de planeamento e decisão de agentes locais e regionais;
- Sensibilizar os agentes locais;
- Aumentar a capacidade de incorporação de medidas de adaptação e mitigação nos seus instrumentos de planeamento locais;
- Assegurar que estratégias se adequam às especificidades territoriais;
- Garantir a participação ativa de diversos agentes nas diversas fases do desenvolvimento do plano.

O IPCC define medidas de adaptação como ações concretas de ajustamento ao clima atual ou futuro que resultam do conjunto de estratégias e opções de adaptação, consideradas apropriadas para responder às necessidades específicas do sistema.

Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal CIM-TTM (ARAC Terras de Trás-os-Montes)

São objetivos genéricos desta operação:

- Melhorar os “níveis de conhecimento, planeamento e monitorização [através da] produção de informação sobre riscos climáticos e hotspots, decorrentes das alterações climáticas”;
 - Estabelecer “um referencial [e] uma adequada base de informação para monitorização da evolução futura das diferentes variáveis”.
 - “Identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactos decorrentes das alterações climáticas”;
 - Definir “oportunidades que possam advir das alterações climáticas” e “que beneficiem a região”;
 - Estabelecer um conjunto de medidas de adaptação mensuráveis “na esfera dos riscos que assolam [a região], de um modo planeado e sustentado”;
 - Integrar a “informação produzida na ‘Plataforma Colaborativa de proteção Civil’ da CIM-TTM”.
- Sugere-se a consulta do documento “Medidas de Adaptação/Mitigação” da operação “Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal”, para conhecer as medidas de adaptação/mitigação propostas.

Plano Distrital de Emergência e Proteção

Objetivos gerais:

Referencial Estratégico Objetivos

Civil de Aveiro (PDEPC Aveiro)	<ul style="list-style-type: none"> ■ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; ■ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ■ Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; ■ Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes; ■ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; ■ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ■ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ■ Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Braga (PDEPC Braga)	
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Bragança (PDEPC Bragança)	
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil da Guarda (PDEPC Guarda)	
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil do Porto (PDEPC Porto)	
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viana do Castelo (PDEPC Viana do Castelo)	
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Vila Real (PDEPC Vila Real)	
Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Viseu (PDEPC Viseu)	

8.4 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Com o intuito de aferir a conformidade da metodologia de seleção dos FCD com a legislação de referência, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, é apresentada na Tabela A8.4.1 a sua articulação e integração com os fatores ambientais propostos por esse normativo. São ainda identificados os casos em que os FTS dos Serviços dos Ecossistemas e da Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética (propostos no capítulo 5.1) também se articulam, de forma mais direta, com os Fatores Ambientais.

Tabela A8.4.1_Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos FCD propostos para o PROT-NORTE

Fatores ambientais (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	FCD
Biodiversidade	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
População	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Atratividade populacional e capital humano Competitividade, inovação e internacionalização Colaboração e Governança Territorial FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
Saúde Humana	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Atratividade populacional e capital humano FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
Fauna	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas
Flora	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas
Solo	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Competitividade, inovação e internacionalização FTS: Serviços dos Ecossistemas
Água	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas
Atmosfera	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Colaboração e Governança Territorial FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
Fatores climáticos	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética
Bens materiais	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural

RELATÓRIO INTERMÉDIO

Fatores ambientais (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	FCD
	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas
Património cultural	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Atratividade populacional e capital humano
Paisagem	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental Valorização do Capital Natural e Cultural Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas Colaboração e Governança Territorial FTS: Serviços dos Ecossistemas e Mitigação às Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética

Assim, para adequar a avaliação ambiental aos objetivos e interesses do Programa em análise, foram agrupados ou reorganizados alguns dos fatores sugeridos pela legislação, resultando no conjunto de FCD que se consideram mais relevantes e adequados para a escala e âmbito do PROT-NORTE.

A fundamentação dos FCD propostos é ainda corroborada por dois vetores de análise complementares: a sua articulação com as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) da proposta de PROT-NORTE (Tabela A8.4.2) e com o QRE selecionado. A análise integrada destes aspetos permitirá analisar preliminarmente o contributo da concretização dos objetivos do Programa para a valorização dos efeitos positivos e para a minimização dos efeitos negativos identificados na área de intervenção, segundo cada um dos FCD considerados.

O objeto da avaliação ambiental estratégica será o PROT-NORTE, traduzido nas respetivas opções estratégicas, consubstanciados nas suas intervenções previstas e regulamento.

Tabela A8.4.2_Matriz de articulação entre as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE e os FCD

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
DEMOGRAFIA, MIGRAÇÕES E CULTURA						
OEBT 1.1 - Aumentar a atratividade populacional e melhorar o diálogo intergeracional e intercultural		■		■		■
OEBT 1.2 - Assegurar formas de conciliação entre a esfera pessoal, familiar e profissional, e promover um envelhecimento ativo e saudável		■		■		■
OEBT 1.3 - Aumentar o acesso à diversidade cultural e melhorar o equilíbrio regional	■	■		■		■
ÁGUA						
OEBT 2.1 – Melhorar a resiliência hídrica do território	■	■		■	■	■
OEBT 2.2 – Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos	■	■	■	■	■	■
OEBT 2.3 – Promover a melhoria da eficiência do uso da água	■		■	■	■	
ENERGIA						
OEBT 3.1 - Reforçar a exploração das Fontes de Energia Renováveis (FER) para produção de eletricidade e H2			■		■	■
OEBT 3.2 - Dinamizar o armazenamento de energia e reforço das infraestruturas de rede			■		■	■

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
OEBT 3.3 - Promover a mobilidade elétrica e o recurso a H2		■	■	■	■	
OEBT 3.4 - Melhorar a suficiência, eficiência e resiliência do edificado		■		■	■	■
NEUTRALIDADE CARBÓNICA						
OEBT 4.1 - Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GEE e com stocks baixos de carbono	■	■		■		■
OEBT 4.2 - Preservar os stocks nos territórios com stocks de carbono elevados e com emissões baixas de GEE						■
OEBT 4.3 - Aumentar o sequestro e os stocks de carbono dos territórios com emissões baixas de GEE e stocks de carbono baixos	■				■	■
SISTEMA NATURAL						
OEBT 5.1 - Estabelecer uma nova leitura do capital natural	■		■	■	■	■
OEBT 5.2 – Promover uma natureza sustentável valorizada por todos	■		■	■	■	■
OEBT 5.3 - Assegurar a conservação solo e uma gestão sustentável dos recursos hídricos e geológicos	■		■	■	■	■
OEBT 5.4 - Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos	■	■		■	■	■
OEBT 5.5 – Conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência	■			■	■	■
SISTEMA SOCIAL						
OEBT 6.1 - Melhorar o acesso à habitação e as condições de habitabilidade		■	■	■		■
OEBT 6.2 – Promover a equidade e a justiça educativa		■	■			■
OEBT 6.3 - Ganhar em saúde reforçando a inovação, a equidade e a resiliência populacional		■	■	■	■	■
OEBT 6.4 - Minorar as vulnerabilidades, melhorar a inclusão e promover a justiça espacial		■		■	■	■
SISTEMA ECONÓMICO						
OEBT 7.1 - Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da região		■	■			■
OEBT 7.2 - Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade		■	■			■
OEBT 7.3 - Desenvolver um turismo sustentável e inclusivo	■	■	■	■		■
OEBT 7.4 – impulsionar uma ruralidade de oportunidades	■		■	■	■	■
OEBT 7.5 – Atribuir uma nova centralidade à floresta	■		■	■	■	■
SISTEMA DE CONECTIVIDADES						

_RELATÓRIO INTERMÉDIO

Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) do PROT-NORTE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
OBBT 8.1 – Promover a transição tecnológica melhorando a acessibilidade digital e as telecomunicações		■	■	■		■
OEBT 8.2 - Reforçar as infraestruturas para a internacionalização		■	■	■	■	■
OEBT 8.3 - Organizar redes e serviços de transportes coletivos rodoviários adequados aos modelos de ocupação territorial		■		■		■
OEBT 8.4 - Diminuir a dependência dos cidadãos do transporte individual motorizado nas deslocações de proximidade e nas ligações interurbanas		■		■		■
OEBT 8.5 - Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais		■	■	■	■	■
SISTEMA URBANO						
OEBT 9.1 - Reforçar o papel dos centros urbanos enquanto âncoras de inovação, atratividade e afirmação externa		■	■	■		■
OEBT 9.2 – Melhorar o acesso aos serviços de interesse geral para uma maior justiça socio-espacial	■	■	■	■		■
OEBT 9.3 – Melhorar as articulações interurbanas e rurais-urbanas	■	■	■	■	■	■
OEBT 9.4 – Promover a inovação e a qualidade intraurbana						
SISTEMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA TERRITORIAL						
OEBT 10.1 – Acelerar os ciclos de planeamento cometidos à Administração Central	■	■	■	■	■	■
OEBT 10.2 – Reforçar a dimensão estratégica e programática dos PDM	■	■	■	■	■	■
OEBT 10.3 – Qualificar a gestão territorial	■	■	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação.

De destacar ainda que o **FTS Mitigação das Alterações Climáticas – Descarbonização e Transição Energética** está fortemente articulado com as OEBT dos Sistemas Energia, e Neutralidade Carbónica, e que o **FTS Serviços dos Ecossistemas** está articulado / abrange mais diretamente as OEBT dos Sistemas Natural, Económico, Urbano, Água e Neutralidade Carbónica.

Como referido anteriormente, esta avaliação deverá suportar-se, ainda, no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor, pelo que a Tabela A8.4.3 identifica a correlação entre os FCD e o QRE apresentado no Capítulo 4, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e avaliar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos.

Tabela A8.4.3_Matriz de articulação entre o QRE e os FCD

QRE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
Agenda 2030	■	■	■	■	■	■
CCEP	■		■ ■	■	■	■
Convenção Bona	■			■	■	■
Convenção Berna	■			■	■	■
ETPS	■		■	■	■	
ETUSRN	■		■			■
CQNUAC	■		■	■	■	■
Acordo de Paris	■		■	■	■	■
LEC	■		■	■	■	■
PEEC 2030	■	■	■	■	■	■
PEML	■	■	■	■		■
PEEL	■	■	■	■		■
ENDS	■	■	■	■	■	■
ENAAC	■			■	■	■
ENCNB 2030	■		■		■	
PAPRPRB 2018-2025	■		■	■	■	■
PSRN2000	■				■	■
ENF	■		■		■	
ENPCP	■	■		■	■	■
ET27	■	■	■	■		
ENH		■	■	■		■
ENCPE 2022-2050		■	■	■		■
PNAP	■		■	■		■
PENSAAR 2020	■	■		■		
PNA	■			■	■	■
PNASS	■	■		■	■	■
Alteração PNPT	■	■	■	■	■	■
P-3AC	■			■	■	■
PNUEA 2012-2020	■		■	■		■
PRR	■	■	■	■	■	■
PAC	■		■	■	■	■
PAEC	■		■	■	■	■
RNC2050	■		■	■	■	■
PNEC2030				■	■	■
PNGR 2030	■			■		■
PERSU 2030				■		■
PERNU 2030				■		■
PTP	■	■	■	■	■	■
POSF	■		■		■	
PANCD 2014-2024	■		■	■	■	■
POPNDI	■					

RELATÓRIO INTERMÉDIO

QRE	FCD					
	Valorização do Capital Natural e Cultural	Atratividade populacional e capital humano	Competitividade, inovação e internacionalização	Qualificação Territorial e Qualidade Ambiental	Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Colaboração e Governança Territorial
NORTE2030	■	■	■	■	■	■
PRGP	■	■	■	■	■	■
PROF Trás-os-Montes e Alto Douro	■		■	■	■	■
PROF Centro Interior	■		■	■	■	■
PGRH-Minho e 2016-2021	■			■	■	■
PGRH-Cávado, Ave e Leça 2016-2021	■			■	■	■
PGRH-Douro 2016-2021	■			■	■	■
PGRH-Vouga, Mondego e Lis 2016-2021	■			■	■	■
PGRI-Minho e Lima 2022-2027	■	■			■	■
PGRI-Cávado, Ave e Leça 2022-2024	■	■			■	■
PGRI-Douro 2022-2027	■	■			■	■
PGRI-Vouga, Mondego e Lis 2022-2027	■	■			■	■
PAIAC Douro	■			■	■	■
PI e PM AC BSE	■			■	■	■
ARAC Terras de Trás-os-Montes	■			■	■	■
PDEPC Aveiro	■				■	■
PDEPC Braga	■				■	■
PDEPC Guarda	■				■	■
PDEPC Bragança	■				■	■
PDEPC Porto	■				■	■
PDEPC Viana do Castelo	■				■	■
PDEPC Vila Real	■				■	■
PDEPC Viseu	■				■	■

Legenda: ■ Articulação.

8.5 AGENDATRANSFORMADORA PROPOSTA – ORIENTAÇÕES / DIRETRIZES

Orientações e Diretrizes Estratégicas

- Assume que a identidade (e unidade) do Norte reside, paradoxalmente, no reconhecimento da sua diversidade e multiplicidade identitária, pelo que dispõe de medidas diferenciadas para o incremento das potencialidades, o esbatimento das assimetrias, a resiliência às vulnerabilidades e o reforço das condições de aumento da prosperidade em todos os lugares.
- Estabelece o Modelo Territorial de organização da macroestrutura de referência, especificando três perfis territoriais – Territórios do Nordeste, Territórios Centrais, e Territórios do Noroeste – , como resultado da aproximação conjunta das OEBT, procurando garantir níveis de coesão, competitividade e atratividade territoriais adequados.
- Assume o Modelo Territorial como referencial para a identificação de prioridades de intervenção consoante os diversos perfis territoriais, através da consideração das OEBT nos Planos de Ação Regional elaborados para efeitos de gestão e financiamento de diversos Objetivos Específicos do NORTE 2030, influenciando a qualificação do mérito dos projetos a candidatar.
- Relaciona as medidas de política que propõe com as oportunidades de financiamento do atual período de programação das políticas da União Europeia [2021-27], Ambiente, Inovação e Transição digital, Qualificações e Inclusão social, nomeadamente através do Acordo de Parceria [PORTUGAL 2030], estabelecido entre o Estado português e a Comissão Europeia, e respetivos Programas, setoriais e regionais, com destaque para o Programa Regional do Norte 2021-27 [NORTE 2030].
- Contribui para o futuro exercício de reprogramação intercalar do NORTE 2030 por via do Modelo Territorial atualizado para a região, com implicação em todos os seus 5 eixos de intervenção: (i) “Norte mais competitivo”; (ii) “Norte mais verde e hipocarbónico”; (iii) “Norte mais conectado”; (iv) “Norte mais social”; e (v) “Norte mais próximo dos cidadãos”.
- Procura especificar a concretização do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) na região, através da majoração de apoios às principais bacias de produção agroalimentar do Norte, nas várias dimensões de fileira.
- Integra as políticas públicas da agricultura, da gestão da água, das florestas e conservação da natureza com fortíssima tradução no território, com o fito de melhor gerir, dar valor e perenidade aos ativos territoriais que as diferentes realidades da Região nos concedem e assim contribuir para a coesão e desenvolvimento da região.
- Identifica a necessidade de se desenvolver, a nível nacional, um sistema integrado e simplificado de incentivos (também fiscais), e de subsídios à floresta e à silvopastorícia.
- Assume o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais (SGIFR) como instrumento fundamental para a redução do risco de incêndio rural e a resiliência dos territórios, na sua articulação com o desígnio de alcançar a neutralidade carbónica regional.
- Incentiva o reforço da infraestruturação digital, visando a total cobertura da região com rede digital de elevada capacidade, para permitir dar resposta às diferentes necessidades dos territórios, incrementando a economia digital em todos os domínios e generalizando a sua utilização.

Contribui para afirmar o Norte como uma Região Cultural e Criativa, sustentável e de excelência no contexto ibérico e europeu, distinguindo-se por um património cultural diferenciador e notável, gerador de coesão territorial, sentidos de pertença coletivos e uma oferta turística atrativa, por uma rede de serviços culturais indutores de qualidade de vida, inclusão e cidadania ativa, e por um ecossistema artístico e criativo gerador de emprego qualificado e inovações.

Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração

- Adotar a nova leitura do capital natural, que abrange todo o território não impermeabilizado e que integra a dimensão económica como garante da sua proteção, adaptação, gestão e resiliência.
- Privilegiar as ações de conservação e manutenção dos ativos naturais prioritários que se encontram maioritariamente na Área de Excelência Natural (AEN) dos Territórios Centrais e dos Territórios do Nordeste.
- Restaurar habitats e promover a conectividade da flora e fauna entre núcleos da AEN, garantindo um continuum de biodiversidade no Norte, priorizando as intervenções nos

corredores ecológicos definidos nos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e nas áreas de maior ocorrência de quercíneas e de lobo-ibérico considerados, neste contexto, as espécies de flora e fauna icónicas do Norte.

- Incentivar o adequado coberto vegetal das cabeceiras das sub-bacias hidrográficas localizadas, sobretudo, nos Territórios Centrais e nos Territórios do Noroeste, através do restauro de habitats naturais, da promoção da multifuncionalidade dos espaços agroflorestais e da reflorestação.
- Promover a manutenção e expansão dos núcleos de *Quercus* spp. e incentivar a florestação com outras espécies florestais autóctones.
- Incentivar a manutenção dos sistemas agro-silvo-pastoris, sobretudo nos Territórios Centrais, e manter ou recuperar os mosaicos de paisagem agrícola e florestal, associando as práticas convencionais a soluções inovadoras.
- Incentivar as práticas de agricultura regenerativa, em particular nos Territórios do Nordeste, no sentido de conter a desertificação do solo, diminuir os efeitos da escassez de água e aumentar a fixação de carbono no solo.
- Adotar, prioritariamente nos Territórios do Nordeste, sistemas de produção e cultivares mais resilientes às alterações climáticas, em particular à escassez de água, e que promovam a regeneração do solo.
- Adequar os sistemas de produção mais intensivos dos Territórios do Noroeste às novas exigências de uma economia descarbonizada.
- Promover a conectividade fluvial e o normal escoamento superficial das águas, designadamente através do desassoreamento e da remoção de obras hidráulicas obsoletas e da renaturalização das margens, no sentido de redução da vulnerabilidade do risco de cheias e inundações.
- Incentivar a criação de bacias de retenção a montante de áreas urbanas que permitam o armazenamento das águas pluviais e a sua gestão em função da variabilidade das disponibilidades e das necessidades de utilização.
- Fomentar a criação e ampliação de espaços verdes urbanos integrando, na sua conceção, a reabilitação e valorização dos ecossistemas aquáticos (rios, lagoas e zonas húmidas), de modo a aumentar a capacidade de retenção e infiltração das águas pluviais, e a prevenir a erosão hídrica das margens, contribuindo para a redução do risco de cheias em contexto urbano.
- Promover e apoiar a reabilitação contínua das redes de abastecimento público e dos sistemas de tratamento, no sentido de aumentar a disponibilidade para os diversos usos e de garantir uma maior eficiência das infraestruturas, por via da redução das perdas de água e da energia utilizada no tratamento e transporte.
- Promover a utilização universal das águas para reutilização (ApR), designadamente para rega de espaços verdes urbanos e lavagem de pavimentos.
- Promover a utilização das melhores tecnologias digitais disponíveis (telemetria, sistemas de informação geográfica, instrumentação e sensores remotos, etc.) para otimização da gestão e monitorização em tempo real.
- Promover o aumento da disponibilidade de água para o uso agrícola e a maior eficiência dos sistemas de regadio, equacionando o reforço das reservas através da construção de soluções individuais, coletivas tradicionais, e de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou de fins múltiplos sustentáveis.
- Revitalizar os espaços naturais periurbanos, combatendo o seu abandono, na sua tripla função: i) económica, criando riqueza na produção agroalimentar e florestal; ii) social, garantindo uma maior segurança alimentar de proximidade, e aumentando o usufruto pela população urbana circundante, e iii) ambiental, melhorando a condição dos seus habitats e diminuindo a vulnerabilidade do território.
- Nos Territórios do Noroeste, incentivar a agricultura nas cinturas periurbanas, permitindo uma produção agroalimentar de proximidade, sobretudo orientada para a produção de frescos e, simultaneamente, prevenindo o abandono de solos agrícolas, com sistemas de produção mais eficientes no uso da água, proteção do solo e no uso da energia.
- Reestruturar as principais fileiras florestais do Norte, do pinho e do eucalipto, nas várias dimensões de fileira.
- Incentivar a florestação com espécies florestais autóctones de alto valor acrescentado para a construção civil, naval e indústria de mobiliário.
- Impulsionar a valorização da paisagem como referencial para uma nova economia dos territórios de floresta e baixa densidade, que valorize o capital natural e a aptidão do solo, que promova a resiliência ao fogo e que assegure mais rendimentos, remunerando os serviços dos

ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado, através de um processo participado de base local que envolva e estimule os proprietários a investir e gerir as propriedades rústicas.

- Promover uma reconversão da ocupação dos solos rústicos, visando garantir uma maior resiliência do território ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização do território e a adaptação às alterações climáticas.
- Promover o investimento e a gestão dos territórios de floresta e baixa densidade, marcados por fortes fragilidades sociais e económicas, associadas à pequena propriedade, que se reflete em elevados custos de exploração e numa diminuta rentabilidade.
- Adotar medidas de mitigação das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) nas áreas de emissões elevadas dos Territórios do Noroeste, onde ocorrem os grandes aglomerados urbanos, a maioria das indústrias transformadoras e a agricultura intensiva.
- Adotar medidas de proteção dos stocks de carbono no solo dos Territórios Centrais de montanha, evitando a sua libertação através de fenómenos de degradação do solo ou da ocorrência de incêndios rurais.
- Adotar medidas que aumentem a concentração e fixação de carbono no solo nos Territórios do Nordeste, nos quais os stocks de carbono são muito baixos e onde se verifica elevado risco de desertificação do solo.
- Fomentar a instalação de indústrias que promovam a captura e armazenamento permanente do carbono.
- Implementar um mercado regional de carbono, através de mecanismos de valorização da neutralidade carbónica regional, aproveitando a oportunidade de transferência de valor entre os territórios mais industrializados e emissores e os territórios predominantemente rurais, nos quais a adequada gestão dos sistemas agro-silvopastoris, de floresta diversa, matos e pastagens naturais permitirá, ao Norte, ter um papel ativo na mitigação das alterações climáticas e, ao mesmo tempo, reforçar a coesão territorial.
- Reforçar a instalação de novos parques eólicos (onshore) e solares fotovoltaicos em locais onde o recurso energético primário é ainda abundante, em respeito pelos valores ambientais apostando, também, no reforço da capacidade de produção de eletricidade a partir de parques eólicos e solares fotovoltaicos em hibridização destas instalações, através da instalação de produção solar fotovoltaica junto das centrais eólicas.
- Promover a avaliação da viabilidade técnica e económica para reequipamento, sobre-equipamento e hibridização de parques eólicos com produção solar fotovoltaica, considerando critérios como a disponibilidade de espaço, níveis de radiação solar e capacidade da rede elétrica.
- Desenvolver soluções de armazenamento de energia, através do retrofit de centrais hídricas convencionais para hídricas reversíveis, bem como equacionar a construção de centrais hídricas de bombagem pura.
- Avaliar a viabilidade técnica e económica da instalação de sistemas de armazenamento eletroquímico, no sentido de ultrapassar as restrições de rede que limitam a integração de produção elétrica de origem renovável.
- Assumir que os diferentes centros urbanos do Norte se encontram interconectados, constituindo sistemas e subsistemas que se vão ligando entre si em diferentes escalas e criando redes (verticais e horizontais) multipolares, pelo que o sistema urbano (policêntrico) do Norte depende de complementaridades funcionais multiescalares e multidimensionais, isto é, de complementaridades funcionais que pressupõem não só ligações (e redes) interurbanas e urbano-rurais em contextos diversos, mas também escalas geográficas distintas.
- Garantir que, no planeamento da provisão dos serviços de interesse geral, se atende às especificidades do sistema urbano regional em função dos contextos ou subsistemas, podendo ser assegurado à escala intraurbana em municípios dos Territórios do Noroeste, e ganhando progressiva relevância a escala interurbana ou intermunicipal conforme se caminha para os Territórios do Nordeste.
- Prosseguir a qualificação da multifuncionalidade e do policentrismo dos Territórios do Noroeste, apostando na inovação, na prosperidade urbana e no aumento da resiliência territorial, promovendo o uso eficiente do solo, reconfigurando a forma urbana, recuperando o edificado, fornecendo condições de habitabilidade, valorizando o comércio e os serviços de proximidade, e aumentando o conforto bioclimático e a mobilidade sustentável.
- Privilegiar a concentração e densificação urbana, preservando e valorizando a qualidade dos recursos ambientais, promovendo a qualificação dos serviços coletivos territoriais em áreas como a educação, a saúde, o apoio social, a cultura, o desporto ou o lazer, bem como o reforço dos níveis de infraestrutura urbana (água, saneamento e resíduos).

RELATÓRIO INTERMÉDIO

- Assumir como basilar, sobretudo para os centros urbanos dos Territórios do Noroeste, uma abordagem territorial dirigida à ação climática e à resiliência, através do aumento dos espaços verdes urbanos, que contribuam para reduzir as inundações urbanas, atenuar os efeitos das vagas de frio e das ondas de calor, e aumentar a biodiversidade, diminuindo assim a exposição aos riscos e aumentando o bem-estar da população.
- Contribuir para a consolidação do eixo Chaves-Vila Real-Peso da Régua-Lamego, através do reforço da rede urbana, visando alcançar melhores níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas e na implementação de estratégias mais integradas e baseadas em projetos inovadores. O seu prolongamento, a sul, até Viseu, e, a norte, até Verin, potenciará uma rede urbana inter-regional e transfronteiriça.
- Promover a consolidação do eixo Vila Real-Mirandela-Macedo de Cavaleiros-Bragança, que evidencia um importante potencial em matéria de equilíbrio territorial, e se configura como estratégico para a equidade e coesão territorial nos Territórios do Nordeste.
- Empreender a estruturação do eixo Vila Real-Sabrosa-Alijó-Carrazeda de Ansiães-Vila Flor-Alfândega da Fé-Mogadouro-Miranda do Douro, ancorando uma estratégia de intervenção urbano-rural crucial para apoiar o desenraçamento territorial desta extensa área dos Territórios do Nordeste.
- Promover a estruturação do eixo Macedo de Cavaleiros-Alfândega da Fé-Torre de Moncorvo-Vila Nova de Foz Côa, numa estratégia potencialmente inter-regional, a concertar para sul, através do reforço das complementaridades dos centros urbanos, tendo em vista construir economias de escala, nomeadamente na provisão de serviços de interesse geral ou no desenvolvimento turístico.
- Favorecer uma economia regenerativa, com base na inovação, que atenda aos recursos locais, adaptando os sistemas produtivos, os modelos de localização e as formas de produção, e que contribuam para a transição alimentar, a economia de proximidade e a qualificação dos espaços intersticiais urbano-rurais.
- Constituir e adensar redes periurbanas de espaços naturais e agroflorestais, que proporcionem a fruição da natureza em contexto de proximidade ou a produção de alimentos frescos (cadeias curtas), reduzindo os efeitos das ilhas de calor, aumentando a capacidade de retenção e infiltração da água, diminuindo riscos de eventos extremos meteorológicos e, assim, melhorando o balanço de carbono em territórios com emissões elevadas.
- Dinamizar estratégias de digitalização para assegurar respostas inovadoras na provisão de bens e serviços, públicos e privados, em contextos urbanos favoráveis à capacitação do capital humano, à inovação e à intensificação e transformação tecnológica, fomentando o desenvolvimento de centros urbanos e territórios inteligentes (redes urbanas digitais).
- Apoiar iniciativas orientadas para a capacitação dos cidadãos, sobretudo nas camadas da população mais atingidas pelas desigualdades (socioeconómicas e de qualificações), e pelo envelhecimento, permitindo aumentar a percentagem de cidadãos que utilizam internet, assumindo a literacia digital como condição atual de sucesso para a prosperidade.
- Reforçar as competências digitais da mão-de-obra, através de resposta adequada nos diversos graus de ensino, na formação profissional e na requalificação dos trabalhadores, capacitando a população ativa com as competências necessárias para o mundo e mercado de trabalho digitais e, ainda, a reconversão profissional de trabalhadores com formação em áreas de baixa empregabilidade e, mesmo, em situação de desemprego.
- Apostar na disponibilização de bens coletivos ou públicos que melhorem as condições de competitividade e a redução dos custos de contexto dos territórios, aumentando a sua atratividade e contribuindo para a fixação de pessoas, atividades e investimento.
- Fomentar a dotação dos territórios mais desfavorecidos de entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação com funções e perfis diferenciados para o apoio a atividades económicas com maior potencial de alargamento territorial da base económica de promoção da competitividade, nomeadamente em domínios prioritários, mais caracterizados por ativos e recursos intensivos, em territórios com os recursos naturais produtivos, patrimoniais, construídos e simbólicos tendencialmente inimitáveis e intransferíveis.
- Apoiar o investimento empresarial em territórios de baixa densidade, apostando na valorização de recursos endógenos, promovendo a diversificação dos setores de atividade económica e aumentando a resiliência e a competitividade territoriais, nomeadamente nos setores agroalimentares mais representativos na região, no turismo, nas indústrias de base florestal ou nas atividades ligadas ao ciclo da água.
- Promover a estruturação de produtos turísticos, visando a criação, qualificação e/ou consolidação de produtos turísticos suportados nos fatores distintivos regionais, na aposta em segmentos-chave e no reforço de posicionamento do Porto e Norte enquanto destino turístico

de excelência, atendendo às prioridades de intervenção consideradas no Plano de Ação para a Estruturação e Promoção de Produtos Turísticos Regionais.

- Reforçar a oferta turística do Norte nas suas dimensões de turismo natureza e turismo rural (enogastronómico, religioso, cultural, histórico, patrimonial, etc.), ofertas fundamentais na complementaridade do rendimento dos Territórios Centrais e dos Territórios do Noroeste.
- Estruturar, reforçar e qualificar a constituição e gestão de rotas e redes regionais de Património Cultural (multi-NUTS III) e promover a resiliência e o potencial social e económico das identidades culturais da Região, dos seus ativos e recursos patrimoniais, simbólicos e criativos.
- Qualificar as redes regionais de Museus de Identidade Territorial, Bibliotecas e Arquivos, sítios arqueológicos, de Arquitetura e Arte Contemporâneas, integrando-as em dinâmicas das transições digital, demográfica, energético-climática.
- Desenvolver uma rede desconcentrada de centros de criação contemporânea, promovendo a cultura e a criatividade enquanto elementos centrais da atratividade dos territórios e da sua qualidade de vida.
- Promover a articulação do património cultural com o património natural e destes com os ecossistemas de criação contemporânea.
- Promover a salvaguarda, divulgação e valorização do Património Cultural Imaterial e, nesse contexto, da Língua Mirandesa, enquanto património único e distintivo da região Norte.
- Priorizar o investimento em infraestruturas digitais de banda larga (fixa e móvel) seguras, eficientes e sustentáveis em todos os territórios, prioritariamente nos de baixa densidade populacional, do interior ou rurais, instalando redes de comunicações eletrónicas de elevada capacidade (Gigabit) nos territórios não cobertos pelo mercado de telecomunicações (e.g. zonas brancas ou áreas-alvo), onde estas operações comerciais não são rentáveis procurando, assim, suprir, através de investimento público, nas componentes grossista e (parte) retalhista, a oferta de serviços não coberta pelas obrigações decorrentes do leilão 5G.
- Promover a criação de balcões interoperáveis e tendencialmente unificados para universalizar o acesso dos serviços digitais aos cidadãos e às empresas por via eletrónica, assegurando a partilha e reutilização de dados entre as instituições e os utentes, a inclusão e acessibilidade digital, nomeadamente de públicos-alvo como idosos e pessoas portadoras de deficiência, simultaneamente apoiando e promovendo territórios inteligentes e conectados, em áreas como os transportes, a energia, a educação, a saúde ou a cultura.
- Qualificar as infraestruturas de promoção da conectividade externa dos Territórios do Noroeste e dos seus principais centros urbanos (e.g. portuárias, aeroportuárias, ferroviárias, rodoviárias), enquanto principais plataformas logísticas do Norte de Portugal como um todo, conciliando elevados níveis de competitividade, equidade no acesso, crescente digitalização dos serviços e neutralidade carbónica.
- Pugnar pela concretização das principais infraestruturas de internacionalização, designadamente a concretização do corredor ferroviário de altas prestações entre o Porto e Valença/Vigo, a eliminação dos últimos estrangimentos de capacidade nas infraestruturas portuárias e aeroportuária, e o reforço das acessibilidades rodoferroviárias e fluvial.
- Adotar o princípio de subsidiariedade na gestão da rede rodoviária, no sentido de melhorar a intermediação regional entre a rede rodoviária de elevada capacidade e as redes municipais.
- Reclamar a melhoria da infraestrutura rodoviária de intermediação regional, priorizando a acessibilidade a polos relevantes de atividade económica ou equipamentos de hierarquia superior, a concretização de ligações em falta no quadro do Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000), assim como a acessibilidade a territórios desprovidos de adequados limiares de acessibilidade.
- Reorganizar e reforçar a oferta de serviços de transporte público de passageiros que promova o reequilíbrio modal, com a transferência do transporte individual para modos mais sustentáveis e, paralelamente, induzir o reforço de maturidade e da procura no mercado de serviços logísticos e de transporte de mercadorias
- Assumir uma intervenção pública regional que concilie o reforço da oferta multimodal de serviços públicos de transporte com a organização de uma rede multimodal e integrada de interfaces de transporte de acesso público, transparente e equitativo, para reduzir as vulnerabilidades da resposta aos desafios da mobilidade extra NUTS III.
- Dinamizar a intervenção regional, concertada entre agentes da cadeia de valor, visando a consolidação de uma rede integrada de plataformas e serviços logísticos multimodais que priorizem a descarbonização das operações e a materialização de corredores de elevado desempenho logístico, na ligação entre os principais centros de produção e destinos de exportação da região Norte.

RELATÓRIO INTERMÉDIO

- Priorizar a consensualização e a adoção de um virtuoso conjunto de medidas de gestão da mobilidade urbana, orientado para a competitividade e a melhoria do ambiente urbano, que convoque a ação articulada dos distintos atores, sobretudo nas áreas onde se tem verificado a intensificação dos processos de urbanização, nas quais se manifesta, de forma mais aguda, a urgência de uma transição climática e digital, justa e inclusiva.
- Reforçar o planeamento e a regulação do uso do espaço público que alie a promoção da hierarquização viária à organização de espaços de coexistência modal; a garantia de acesso, em conforto e segurança, aos utilizadores mais vulneráveis à inovação e diversificação das soluções de mobilidade; a promoção de uma mobilidade ativa à promoção do uso de modos e de veículos mais eficientes; a materialização de corredores dedicados ao transporte público, à melhoria da gestão do estacionamento e da circulação; e a regulação e promoção da eficiência da micrologística urbana, e à reestruturação multimodal da oferta de transportes públicos.

Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão

À escala nacional e regional, a Administração deve disponibilizar informação de suporte à elaboração dos PDM, suprimindo a falha existente, nomeadamente:

- Cartografia e imagiologia comum a todos os municípios.
- Cobertura cadastral do território.
- Normas de representação gráfica eficientes ao nível comunicacional e de perceção por parte de todos os interessados, incrementando a sua plena adoção.
- Espacialização, atualização e disponibilização das Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP) – lineares e/ou poligonais, preferencialmente realizados através de acessos a serviços web de dados em linha.
- No âmbito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e sob acompanhamento da CCDR-Norte, IP, promover e incentivar a realização de um trabalho conjunto ao nível das NUTS III pugnando pela elaboração das cartas da REN à escala das respetivas bacias hidrográficas.
- Atualização continuada da maioria das SRUP de escala regional e/ou nacional, face ao seu carácter mutável e dinâmico, alimentando o sistema de informação geográfica regional.

O nível intermunicipal deve:

- Privilegiar a abordagem integrada das infraestruturas, redes, mobilidade, parque habitacional e equipamentos.
- Conceber, de forma articulada, a rede de transportes públicos às escalas local e intrarregional e intensificá-la, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos de ganho mútuo entre Municípios e/ou NUTS III, potenciando a redução dos tempos de recorrência dos circuitos, fluidez de deslocação, de conforto e económicas, e incentivando o cidadão a abandonar a viatura própria.
- Garantir a boa definição e articulação dos acessos às áreas de acolhimento empresarial de dimensão mais relevante, assim como a outras infraestruturas e equipamentos que venham a ser considerados estruturantes no âmbito do sistema de transportes, designadamente os logísticos.
- Privilegiar a abordagem integrada de sítios, áreas e unidades territoriais de interesse ambiental, cultural e/ou paisagístico.

À escala local e na fase da sua elaboração, o PDM deverá:

- Traduzir e apoiar a governação ao nível municipal, visando e formalizando uma estratégia territorial pró-ativa perceptível por todos os cidadãos.
- Configurar um instrumento de dimensão estratégica e sintética na assunção das estruturas macro de planeamento e gestão estratégica do território, assegurando clareza, adaptabilidade e flexibilidade face às dinâmicas existentes.
- Reforçar o seu cariz estratégico progredindo, gradualmente, para a sua dimensão programática, assegurando a visão integrada e de carácter macro que tem, e adotando uma dupla dimensionalidade: a da previsão, que traduz o exercício de planeamento, e a da provisão, que traduz o exercício de garantia da execução.
- Assumir, de forma efetiva e integrada, a sua dimensão estratégica, mantendo a classificação do destino básico do solo – rústico e urbano –, incluindo na esfera da sua operacionalização as

RELATÓRIO INTERMÉDIO

diretrizes programáticas (geometria de ordenamento do território, e respetivos termos de referência para o uso, ocupação e transformação do solo), incluindo os mecanismos, instrumentos e parâmetros de equidade (bitolas para a implementação do regime económico-financeiro, dos níveis de perequação e das finalidades das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão - UOPG - para fins de mitigação das desigualdades geradas pelo Plano – execução programada e respeito pela sustentabilidade financeira).

- Assegurar a provisão de serviços de interesse geral nas áreas de continuidade dos centros urbanos, diminuindo a segmentação entre áreas exclusivamente habitacionais e áreas de serviços, de modo a incrementar a integração e inclusão sociais, reduzindo as marginalidades e periferias, otimizando os fluxos associados e dotando o solo urbano de relevância, progressivamente, equalitária.
- Aumentar o foco nas questões ambientais, não somente numa vertente de proteção e prevenção dos valores existentes, mas de criação de valor ecológico e natural garantindo, prioritariamente em solo urbano, o aumento do rácio de áreas permeáveis por m2 nas áreas impermeáveis e a impermeabilizar, estabelecendo índices de área verde/área coberta, e valorizando as frentes ribeirinhas como espaços de identidade, com funções de lazer e recreio.
- Associar a consolidação dos aglomerados urbanos a critérios de racionalização de infraestruturas e equipamentos assegurando, no planeamento urbanístico e sua execução, níveis adequados de eficiência no que respeita aos consumos de solo, de água e de energia.
- Assegurar as infraestruturas e redes, enquanto condição necessária para a qualificação dos territórios, muito em particular nos aglomerados e no solo urbano, privilegiando a sua espacialização.
- Consolidar e reforçar a requalificação e regeneração urbana dos centros históricos, incentivando de forma particular a reabilitação do edificado e a sua (re)funcionalidade, e promovendo a regeneração dos espaços urbanos degradados e desestruturados.
- No solo rústico, privilegiar a edificabilidade nos aglomerados rurais e nas áreas de edificação dispersa (habitação, equipamentos, comércio serviço, armazenamento e indústria), assegurando a manutenção e/ou reorganização da estrutura do aglomerado existente, adotando as tipologias e as infraestruturas adequadas.
- Promover o restauro e a reabilitação do edificado nos aglomerados rurais, assegurando a manutenção da estrutura e características que lhe são próprias, reabilitando os valores vernaculares existentes.
- Proporcionar o acolhimento dos empreendimentos turísticos, em solo rústico, interpretando a matriz de povoamento existente, com programas orientados para a valorização das identidades natural e cultural, e potenciando sinergias com a proteção e valorização ambiental e de revitalização económica e social locais.
- Assegurar a implementação de sistemas de eficiência ambiental e de qualidade nos empreendimentos turísticos, conducentes a uma melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Assegurar que o Regulamento se atém à sua escala estratégica e remete para regulamentos municipais, ou para outros PMOT, todos os modelos instrutórios referentes a operações urbanísticas e práticas de gestão urbanística.
- Incluir, no exercício de planeamento e no conteúdo documental dos PMOT, cláusulas que assegurem a reversão na programação do solo urbano.
- Progredir no sentido de assegurar a incorporação, no seu conteúdo documental, das SRUP a espacializar regionalmente, e aí enriquecê-las com o grau de detalhe que assiste à escala concelhia.
- Espacializar as SRUP cujo contexto decorra somente de escala concelhia e, por tal, não adequadas à delimitação/espacialização regional ou nacional como, por exemplo, os edifícios patrimoniais ou classificados, ou as árvores protegidas.
- Espacializar as redes de infraestruturas, a Estrutura Ecológica (EE), as de mobilidade, as de vias pedonais e cicláveis, e as demais redes, disponibilizadas à escala regional, podendo tal informação ser enriquecida e/ou detalhada.
- Considerar, na classificação / qualificação / programação do solo, o cruzamento e o ajuste com os concelhos vizinhos, assegurando as continuidades territoriais que não se atém aos limites administrativos.
- Assegurar a publicação da Carta da REN em antecedência à publicação de novo PDM.

À escala local, a gestão territorial deverá:

RELATÓRIO INTERMÉDIO

- Adotar o recurso às Unidades de Execução (UE) para maior eficácia na execução da expressão de dinâmica do Município, enquanto instrumento de excelência de intervenção no território, garantindo resposta em tempo e espaço úteis perante as dinâmicas concelhias e as solicitações dos atores significativos do território, com destaque para o investimento, reconhecendo-se nessa figura solução de utilidade e pertinência da sua aplicação em operações sistemáticas, ou mesmo assistemáticas.
- Adotar, como garantia de execução, os instrumentos de operacionalização de escala de maior detalhe, recorrendo aos IGT de menor escala – Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) -, em operações sistemáticas.
- Prever que os atos de licenciamento e outros, que conferem direitos urbanísticos, se baseiam em mapas digitais permanentemente atualizados, e não nos mapas estáticos do próprio IGT utilizados para efeitos de publicação legal e, por tal, temporalmente datados.
- Conceber mecanismos de remuneração dos serviços de ecossistemas em sede do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU).

A monitorização do PDM deve:

- Aprofundar a relação entre a gestão urbanística e o acompanhamento da transformação do território decorrente das suas opções.
- Assegurar a permanente atualização da cartografia de suporte à gestão urbanística, incluindo a planta de compromissos urbanísticos do PDM, e devendo a mesma ser alargada às seguintes temáticas:
 1. Atos de gestão urbanística municipal, com exceção dos loteamentos com alvará emitido
 - 1.1 Informação prévia favorável
 - 1.2 Aprovação do projeto de arquitetura
 - 1.3 Deferimento do pedido de licenciamento
 - 1.4 Comunicação prévia
 2. Operação de Loteamento titulada por alvará
 - 2.1 Com especificações urbanísticas (até 2010)
 - 2.2 A partir de 2010 (passaram a ter caducidade de 10 anos)
 3. Outros compromissos urbanísticos
 - 3.1 Processos da gestão patrimonial municipal (com especificações urbanísticas, ex. hastas públicas)
 - 3.2 Processos de planeamento territorial (contratos para planeamento e contratos de urbanização)
 - 3.3 Outros atos válidos (ex: processos de tribunal transitados em julgado, acordos com especificações urbanísticas aprovados em assembleia municipal).
- Garantir a atualização continuada da classificação / qualificação / programação do solo constante nos PMOT, face ao seu carácter mutável e dinâmico, e dada a datação implícita do conteúdo documental do mesmo, alimentando o sistema de informação geográfica regional.
- Adotar os mecanismos de monitorização e suporte à tomada de decisão e à adaptação às dinâmicas de uso, ocupação e transformação do solo, nomeadamente atualizando, continuamente, as transformações territoriais e do edificado.
Atualizar, continuamente, e disponibilizar nos sítios da internet municipal, a planta e o relatório de compromissos urbanísticos indicando, entre outros, as Informações Prévias favoráveis, Comunicações Prévias admitidas, Licenciamentos com Alvará de Licença e as Operações de Loteamento.



CCDR
NORTE